



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
17 de Janeiro de 2022

ANO CXXXI DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 34.833

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

63 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 05
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 05

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 06
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 07

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 09
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 17
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 20
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 21
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 22
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 22
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 23
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 27
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

.....	- PÁG. 27
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 32
--------------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 33
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

.....	- PÁG. 34
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 34
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 37
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 41
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 41
-------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 41
-------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 50
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 55
-------	-----------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 62
-------	-----------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 62
-------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 80,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Correa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.118, DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual,
D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 147.”

.....

V - à empresa que possua titular, sócio ou administrador vinculado a dois ou mais estabelecimentos quando incorrer na situação cadastral de suspensão, inapta ou baixado a pedido.

.....

§ 8º Na hipótese do inciso V do **caput** deste artigo, a inscrição provisória somente será convertida em inscrição definitiva após a realização de verificação **in loco** ou de manifestação fundamentada da Coordenação Executiva Regional ou Especial de Administração Tributária de circunscrição do requerente, ficando ainda inabilitada a entrada e saída de mercadorias por meio das notas fiscais eletrônicas.”

“ANEXO I

.....”

“Art. 113.”

ITEM	CÓDIGO CEST	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO/PRODUTO
.....			
2.		0713.31.90 0713.31.19 0713.33.29 0713.33.99	Feijão
		0713.35.90 0713.39.90	
.....”			

“ANEXO III

.....”

“Art. 6º”

ITEM	CÓDIGO CEST	CÓDIGO NCM	DESCRIÇÃO/PRODUTO
.....			
2.		0713.31.90 0713.31.19 0713.33.29 0713.33.99 0713.35.90 0713.39.90	Feijão
.....”			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de janeiro de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1431603,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE FÁTIMA GOUVEIA PERES para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto Central, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/1431603,
R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDNEY MENDES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor Clínico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE JANEIRO DE 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 751380

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 72/2022-CCG DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTÁCIO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº. 64/2022-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 34.828, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Onde se lê: “(...) a contar de 10 de janeiro de 2022 (...)”

Leia-se: “(...) a contar de 12 de novembro de 2021 (...)”

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº. 012/2022-CCG, DATADA DE 03 DE JANEIRO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.819, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Onde se lê: I. exonerar OLGA PINHEIRO DE OLIVA...

Leia-se: I. exonerar, a pedido, OLGA PINHEIRO DE OLIVA...

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria

Protocolo: 751381

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2022 – SF/CMG,
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Suprido: RUBENS ALAN DA COSTA BARROS, MF nº 57198361/2, Ajudante de Ordens; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 751189

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2022 – SF/CMG,
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Suprido: LÍDIA AGUIAR DE ALMEIDA, MF nº 4220575/2, Assessor de Segurança Especial; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 751191

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2022 – SF/CMG,
DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Suprido: CASSIO TABARANÃ SILVA, MF nº 5807867/2, Diretor de Operações; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0101/0301; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM.

Protocolo: 751250

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 11 DE JANEIRO DE 2022 - CSPGE.

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, com base no art. 53 do Decreto Estadual nº 2.576, de 18 de outubro de 2010, e nos arts. 9º e 10º do Regulamento de Promoções, bem como de acordo com a Comissão de Promoção, nomeada pela Ata nº 764/2020, DECLARA a promoção, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, dos seguintes Procuradores do Estado, conforme último quadro de antiguidade, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.824, de 10 de janeiro de 2022:

I - À Classe Intermediária, a Procuradora do Estado ADRIANA MOREIRA BESSA;

II - À Classe Especial, a Procuradora do Estado CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA PROFETI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente

ROLAND RAAD MASSOUD

Corregedoria-Geral

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Conselheiro

FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES

Conselheiro

TÁTILLA BRITO PAMPLONA

Conselheira

CRISTINA MAGRIN MADALENA

Conselheira

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO

Conselheiro

RAFAEL FELGUEIRAS ROLO

Conselheiro

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Conselheiro

ENORÉ CORRÊA MONTEIRO

Conselheiro

Protocolo: 751122

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 30/2022- DAF/SEPLAD DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA No 001/2022-GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE no 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela PORTARIA No 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE no 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/52003, de 13 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 426/2021- DAF/SEPLAD, de 21 de Maio de 2021, publicado no DOE Nº 34592, de 24 de Maio de 2021.

2. DESIGNAR o servidor Andresa Barros de Araújo Abreu, Funcional nº. 5903851/3, ocupante do cargo de Coordenador, para a função de Fiscal e o servidor Rubens do Rosário Prestes, Id. Funcional nº. 5959846/1, ocupante do cargo de Secretário de Unidade, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Comodato Nº 01/2016, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO S/A que tem como objeto o empréstimo, a título gratuito, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de uma área de 432,33m² (quatrocentos e trinta e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), localizada no SHOPPING CENTER GRÃO-PARÁ, com toda a infraestrutura técnica e mobiliária necessárias, exclusivamente, para instalação e funcionamento da Unidade de Atendimento à População "ESTAÇÃO CIDADANIA".

3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 751184

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº1243 /2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/1455209 e, ainda, o Laudo Médico nº: 83980,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora LILIAN LAZAR MASSOUD, Id. Funcional nº 5675340/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário, no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 751107

CONVÊNIO

Convênio: 001/2022

Processo: 283858/2021

Partes: SEPLAD E PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

OBJETO: Reforma do Mercado Municipal.

Data da Assinatura: 14/01/2022

Vigência: 14/01/2022 a 09/01/2023

Valor Total: R\$1.708.579,58

Unidade Orçamentária: 340101 – Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 01010000

Concedente: SEPLAD

Conveniente: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 751260

FÉRIAS**PORTARIA Nº 031/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/52650.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ELIANA CONCEICAO VASQUES DA SILVA PEREIRA Id. Funcional 3159302/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, cedida para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no período de 07 de janeiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 751267

PORTARIA Nº 032/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1381603.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LEIA DA SILVA MOURA Id. Funcional 5824249/3, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 751270

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL INSTITUIÇÃO AFETADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**

INSTITUIÇÃO AFETADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT
OBJETO: Formalizar a afetação e a transferência de administração do imóvel, medindo 294,80 m² de área de terreno e 1.248,66 m² de área construída, pertencente ao Estado do Pará, localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 78, Campina, Município de Belém - PA, e cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 357 à Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, cabendo a partir da data deste documento, a responsabilidade decorrente do uso e posse do referido bem imóvel, conforme os termos do Processo Eletrônico nº 2022/7240.

ASSINATURA:

HANA SAMPAIO GHASSAN, Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022

Protocolo: 751079

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SEPLAD Nº 002/2021

A SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e após análise das peças contidas nos autos do processo administrativo nº. 2019/199171, que consta o julgamento da melhor proposta apresentada pela licitante vencedora, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº. 8.666/93e posteriores alterações, resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição, pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para seleção de Praças ao Quadro Permanente do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa abaixo relacionada:

QUADRO ÚNICO: ITEM ADJUDICADO					
Licitação: Concorrência Pública 02/2021					
Licitante Vencedora: Instituto AACP, sob o CNPJ nº 12.667.012/0001-53					
Item	Objeto	Licitante Vencedora	Valor Por Cargo	Valor Global Estimado	
Único	Concurso Público para seleção de candidatos para o Corpo de bombeiros Militar do Estado do Pará (CBMPA)	Vencedora: Instituto AACP, sob o CNPJ nº 12.667.012/0001-53	Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes	R\$ 68,50	R\$ 2.420.310,50

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém, 14 de janeiro de 2022

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 751162

PORTARIA Nº. 029/2022-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor de Administração e Finanças, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 001/2022 – GS/SEPLAD, de 05 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.822 de 06 de janeiro de 2022 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo nº2021/1457768,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 11.01.2022, a Portaria nº. 1227/2021-DAF/SEPLAD de 21.12.2021, publicada no DOE nº. 34.806 de 22.12.2021 que designou a servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Id. Funcional nº. 57217691/2, ocupante do cargo de Psicóloga, para responder pela Coordenação de Seleção de Pessoas -CSEP/DPP/SEPLAD, durante o impedimento legal da titular ANNA LAURA FERREIRA DE ARAÚJO MOURÃO, Id. Funcional nº. 5932323/2, no período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 751265

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA
CIVIL - DPC**

**CONCURSO PÚBLICO C - 206
EDITAL Nº 39/2022-SEPLAD/PCPA, 14 DE JANEIRO DE 2022
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO DA PERÍCIA MÉDICA, do Concurso Público aberto pelo Edital nº C-206, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Anexo Único do Edital de Resultado Definitivo da Perícia Médica, publicado no dia 06 de janeiro de 2022 para o cargo de Delegado de Polícia Civil (DPC), conforme segue:

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL (DPC)			
NOME	INSCRIÇÃO	TIPO DE DEFICIÊNCIA	RESULTADO PERÍCIA MÉDICA
Davy Stuart Oliveira Silva	4120011246	FÍSICA	APTO

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 751376

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 004 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 25 de Janeiro de 2019.

Resolve designar o servidor RENATO LUIZ MONTEIRO DA COSTA, matrícula: 5961161/1 para responder pela Diretoria Industrial, no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2022, substituindo o Diretor ALLAN GON-

CALVES BRANDÃO, matrícula: 5946546/1, em função de gozo de férias regulamentares deste Diretor, conforme Portaria do Presidente publicada no Diário Oficial nº 34.812.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA

Protocolo: 751131

PORTARIA N.º 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 25 de Janeiro de 2019. Resolve designar o servidor RENATO LUIZ MONTEIRO DA COSTA, matrícula: 5961161/1 para responder pela Diretoria Industrial, no período de 01 de fevereiro à 02 de março de 2022, substituindo o Diretor Allan Gonçalves Brandão, matrícula: 5946546/1, em função de gozo de férias regulamentares deste Diretor, conforme Portaria do Presidente publicada no Diário Oficial nº 34.812.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da IOEPA

Protocolo: 751232

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Administrativo nº 003/2020

Cotação Eletrônica: nº 10/2019

Processo: 2019/501517

Data da Assinatura: 06/01/2022

Vigência: 22/01/2022 até 21/01/2023

Exercício: 2022 e 2023

Objeto: O presente termo aditivo tem com objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 003/2020 pelo período de 12 (doze) meses conforme artigo 57 inciso II da lei Federal 8.666/93.

O custo global deste 2º Termo Aditivo é de R\$ 2.295,00 (Dois mil e duzentos e noventa e cinco reais).

Contratado: G.T.J. COMERCIO DE EXTINTORES E SERVIÇOS EIRELLI, com sede em Rua dos Caripunas, nº 760, Bairro Jurunas, Cep nº 66.033-230, telefone (91) 3271-4331, e-mail: gtjextintores@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.668.020/0001-04, neste ato representado por THALIS YURI DA COSTA RODRIGUES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de janeiro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 751086

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA RET AP Nº 92 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO Protocolo 518520/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/984922-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202101490/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 0912 de 25/05/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 0912 de 25 de maio de 2013, que aposentou ANA MARIA MELO DOS SANTOS, Mat. 283878/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05, art. 40, §5º da Constituição Federal/1988, e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº. 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/2005; art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei nº 7.442/10; art. 140, III, Lei 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 8.556,59 (oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 200h	3.003,74
Aulas Suplementares - 48%	720,90
Gratificação de Magistério	372,28
Gratificação Progressiva	1.501,87
Adicional de Tempo de Serviço - 40%	1.802,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº9.322/2021	1.155,56
Proventos Mensais	8.556,59

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 0912/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 751100

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET AP Nº 30 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO Protocolo 510970/2017-TCE; PROCESSO Nº 2021/1073339-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202101637), que determinou a retificação da Portaria AP nº 0678 de 22 de Abril de 2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº 0678, de 22 de Abril de 2013, que aposentou RAIMUNDA SANTOS RAIOL, Matrícula 571326/1, no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, alterando o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50% e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/10; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86; recebendo os proventos mensais de R\$9.079,69 (nove mil, e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Vencimento Base - 200h	3.003,74
Aulas Suplementares - 48%	720,90
Gratificação de Magistério - 10%	372,28
Gratificação Progressiva - 50%	1.501,87
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.252,80
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - 10%	1.228,10
Total dos Proventos	9.079,69

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de Junho de 2013, data da concessão do benefício;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurador, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 751102

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 202201000023 de 14/01/2022 -

Proc n.º 002022730000222/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Emerson Paiva da Costa – CPF: 675.614.382-49

Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000025 de 14/01/2022 -

Proc n.º 0420217300005880/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Andre da Silva Damascena – CPF: 945.484.202-15

Marca: CHEV/ONIX 10TAT PR2 HATCH Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000027 de 14/01/2022 -

Proc n.º 002022730000221/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Flórida Siqueira – CPF: 049.248.192-04

Marca: VW/GOL 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**Portaria n.º 202204000024, de 14/01/2022 -****Proc n.º 2022730000158/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Alonso dos Santos Filho – CPF: 049.720.152-68
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MF3245030

Portaria n.º 202204000026, de 14/01/2022 -**Proc n.º 2022730000165/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Celio do Rosario Santana – CPF: 590.077.292-68
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U2NT108781

Portaria n.º 202204000028, de 14/01/2022 -**Proc n.º 2022730000095/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Jorge Souza de Oliveira – CPF: 097.987.572-20
 Marca/Tipo/Chassi
 NISSAN/KICKS ADVANCE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB130775

Portaria n.º 202204000030, de 14/01/2022 -**Proc n.º 2022730000037/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Eduardo Campos da Silva – CPF: 657.848.392-68
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45U8NT111944

Portaria n.º 202204000032, de 14/01/2022 -**Proc n.º 2022730000137/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
 Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Paulo Sergio Brito do Nascimento – CPF: 440.573.262-00
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/GOL 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWAG45U1NT108612

Protocolo: 751198**PORTARIA Nº 36 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

CONCEDER à servidora MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, I. F. nº 5552834/1, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, correspondentes ao triênio de 01/10/2008 a 30/09/2011.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 751357**ERRATA****Portaria nº 87, de 13.01.2022, publicada no DOE nº 34830, de 14.01.2022****Onde se lê:** 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:80,00 (Oitocentos Reais)**leia-se:** 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA:800,00 (Oitocentos Reais)**Protocolo: 751152****GABINETE DO SECRETARIO****ERRATA****A PORTARIA DO SECRETARIO DA FAZENDA nº 033/2022 DE 13 DE JANEIRO DE 2022**, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.830, DE 14 DE JANEIRO DE 2022, PÁG. 9, NO ART. 3º:**onde se lê:** "Art. 3º "Ficam convalidados [...]" **leia-se:** "Art. 4º "Ficam convalidados [...]"

NO ART. 4º:

onde se lê: "Art. 4º "Revogar [...]" **leia-se:** "Art. 5º "Revogar [...]"

NO ART. 5º:

onde se lê: "Art. 5º "Esta Portaria[...] "leia-se: "Art. 6º "Esta Portaria [...]"**Protocolo: 751130****ERRATA - COFAZ****PORTARIA N.º 035 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**, PUBLICADA NO DOE N.º 34.830, DE 14/01/2022.**Onde se lê:** Portaria 035 de 14 de Janeiro de 2022.**Leia-se:** Portaria 035 de 13 de Janeiro de 2022.**Protocolo: 751227****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº90,14 DE JANEIRO 2022**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021,

publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº202249588- CECOMT CARAJÁS

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, Matrícula nº3249557/1, portadora do CPF nº25597388215, Suprimento

de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3600,00 (Três Mil Seiscentos Reais)

33.90.39- O.S.T.P JURÍDICA: 400,00(Quatrocentos Reais)

FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JANEIRO do exercício corrente,

e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 751373**DIÁRIA****O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 13 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 17 e 1/2 diárias a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 0200703702, FISCAL-C, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização na UECOMT SÃO JOSE PONTÃO, no período de 03.01.2022 à 20.01.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - São Jose Pontão - Conceição Do Araguaia.**PORTARIA Nº 14 de 14 de janeiro de 2022** Autorizar 16 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ROBERTO DOS SANTOS MEDEIROS, nº 0324842901, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DE CARAJÁS, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT GURUPI, no período de 15.01.2022 à 31.01.2022, no trecho Carajás - Gurupi - Carajás.**PORTARIA Nº 15 de 14 de janeiro de 2022** Autorizar 19 e 1/2 diárias a servidora ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA, nº 0324579901, AUX. ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 01.01.2022 à 20.01.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.**PORTARIA Nº 21 de 14 de janeiro de 2022** Autorizar 25 e 1/2 diárias ao servidor OZIEL SOUZA LIMA, nº 0400295402, FISCAL -A, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de substituir a servidora através da portaria nº 03/11/2021, ficando responsável pelo processo organizacional da OEAT SÃO GERALDO, no período de 03.01.2022 à 28.01.2022, no trecho Marabá - São Geraldo Do Araguaia - Marabá.**PORTARIA Nº 12 de 14 de janeiro de 2021** Autorizar 8 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO JOSE TAVARES HENRIQUES, nº 0004639601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRANSITO, objetivo de realizar fiscalização itinerante em CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 04.01.2022 à 12.01.2022, no trecho Belém - Conceição Do Araguaia - Belém.**PORTARIA Nº 16 de 14 de janeiro de 2021** Autorizar 13 e 1/2 diárias a servidora ILCE HELENA DA GRAÇA RIBEIRO, nº 0324636101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ARAGUAIA, no período de 03.01.2022 à 16.01.2022, no trecho Gurupi - Conceição Do Araguaia - Gurupi.**PORTARIA Nº 17 de 14 de janeiro de 2021** Autorizar 28 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT ARAGUAIA, no período de 03.01.2022 à 31.01.2022, no trecho Gurupi -Conceição Do Araguaia - Gurupi.**PORTARIA Nº 18 de 14 de janeiro de 2022** Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades de fiscalização na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 01.01.2022 à 10.01.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.**PORTARIA Nº19 de 14 de janeiro de 2022** Autorizar 19 e 1/2 diárias ao servidor JOCIAN RODRIGUES LOPES, nº 0200558102, MOTORISTA, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividade de motorista na UECOMT BERREIRA DO CAMPO, no período de 01.01.2022 à 20.01.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.**PORTARIA Nº 36 de 14 de janeiro de 2022** Autorizar 10 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar atividades administrativa na UECOMT SÃO JOSÉ, no período de 09.01.2022 à 19.01.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - São Jose - Conceição Do Araguaia.**PORTARIA Nº 39 de 14 de janeiro de 2022** Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor EVALDO JOSE DA COSTA PEDROSO, nº 0551915201, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de conduzir veículo para realizar entrega de documentos, no período de 10.01.2022 à 13.01.2022, no trecho Altamira - Brasil Novo - Mediciândia - Uruará - Altamira.

PORTARIA Nº 45 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor JOSE DIAS DE CARVALHO ZURUTUZA, nº 0589500605, ASSESSOR FAZENDARIO, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de representar o SR. SECRETÁRIO no congresso regional de contas sociais da amazonia, na universidade federal do Sul e Sudeste do Pará, no período de 17.01.2022 à 20.01.2022, no trecho Belém - Marabá - Belém.

PORTARIA Nº 52 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 17 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR-A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de participar de trabalho itinerante na CECOMT CARAJÁS, no período de 15.01.2022 à 01.02.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Carajás - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 57 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora THAIS CAVALEIRO DE MACEDO COELHO, nº 0591576902, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar vistoria de obras de manutenção e levantamento de necessidade das unidades, no período de 12.01.2022 à 15.01.2022, no trecho Belém - Salinas - Gurupi - Capanema - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 58 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias a servidora SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, nº 0000389101, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de participar de reunião técnica juntamente com a equipe de engenharia e levantamento de inconsistências do sistema de patrimônio mobiliário com o físico, no período de 12.01.2022 à 15.01.2022, no trecho Belém-Salinópolis - Gurupi - Capanema - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 50 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, para conduzir servidores da Dti para obras em castanhal, no período de 11.01.2022, no trecho Belém - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 61 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar fiscalização das obras de manutenção e levantamento de necessidades das unidades, no período de 12.01.2022 à 15.01.2022, no trecho Belém - Salinópolis - Gurupi - Capanema - Castanhal - Belém.

PORTARIA Nº 67 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor ADAILTON VIEIRA BEZERRA, nº 0400223702, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUI, objetivo de levar veículo oficial para fazer revisão em oficina, no período de 17.01.2022 à 20.01.2022, no trecho Tucuruí - Marabá - Tucuruí.

PORTARIA Nº 93 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor JORGE MARIA DIAS MARTINS, nº 0005029601, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT ARAGUAIA, no período de 16.01.2022 à 30.01.2022, no trecho Dom Eliseu - Conceição Do Araguaia - Dom Eliseu.

PORTARIA Nº 59 de 14 de janeiro de 2022 Autorizar 3 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidores desta secretaria para realizar visita técnica e administrativa, no período de 12.01.2022 à 15.01.2022, no trecho Belém - Salinas - Gurupi - Capanema - Castanhal - Belém.

Protocolo: 751313

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SBQC N. 003/2021- SEFA - PA

Objeto: Contratação de empresa de TI com o objetivo de dar manutenção no sistema corporativo de gestão do planejamento e projetos estratégicos - GESPRO, sistema que gerencia os projetos do PROFISCO II.

A Secretaria de Estado da Fazenda, através da sua Comissão Permanente do PROFISCO II, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Seleção Baseada na Qualidade e Custo em epígrafe, torna público aos interessados a sessão de abertura dos envelopes contendo PROPOSTA DE PREÇOS para o dia 20 (vinte) de janeiro de 2022, às 10 horas, no endereço: Av. Visconde de Souza Franco, nº 110, bairro Reduto, Belém-PA.

Mais informações poderão ser obtidas através de e-mail cgic_coordenacao@sefa.pa.gov.br.

Belém (PA), 14 de Janeiro de 2022.

RENATA DA COSTA SOUSA MEIRELES

Presidente da Comissão Permanente do PROFISCO II

Protocolo: 751186

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo Nº: 01

Contrato Nº: 111/2020

Objeto do Contrato: Prestação de serviço relativo à cobrança de natureza extrajudicial para recuperação de créditos vencidos oriundos de operações de crédito inadimplidas, sem caráter de exclusividade, de acordo com a necessidade e sem qualquer vínculo empregatício entre o contratante e os empregados da contratada.

Modalidade da Contratação: Credenciamento Nº 002/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 06.01.2022

Vigência do Aditivo: 07.01.2022 A 06.01.2023

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Total do Credenciamento: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)

Contratado: REAL JURÍDICA ASSESSORIA EM RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA

Endereço: Rua Augusta Bastos, nº 233, Térreo Bairro: Centro

CEP: 75.901-030 Rio Verde/GO

Telefone: (64) 2101-1700

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 751220

Termo Aditivo Nº: 01

Contrato Nº: 086/2020

Objeto do Contrato: Contratação de sistema de gerenciamento de operações de câmbio, sua licença de uso e serviço de suporte técnico especializado e manutenção e desenvolvimento de novas funcionalidades, denominada Solução de Câmbio.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 010/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 10.01.2022

Vigência do Aditivo: 10.01.2022 a 14.10.2025

Objeto do Aditivo: Alteração Qualitativa com Acréscimo de Valor e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, inc. I da Lei nº 13.303/2016 e no art. 94, item 2, alínea "b", e item 5 do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Valor do Acréscimo: R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Valor Total com Acréscimo: R\$-1.362.125,38 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)

Contratado: EXCHANGE INFORMÁTICA S/S LTDA

Endereço: Rua Haddock Lobo, nº 846, Torre Alpha, 11º Andar, Conjunto 1104 Bairro: Cerqueira César

CEP: 01.414-000 Cidade: São Paulo/SP

Telefone: (11) 3539-0028

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 751129

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 039 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/1422736.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora AGNES NAMI KAMINOSONO, matrícula nº. 54189871/1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Diretoria Técnica, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2008 a 19.04.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.02.2022 a 18.03.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.01.2021.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº. 17 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/918732.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora FLAVIA FRAZÃO DAMASCENO, matrícula nº. 57191010/1, cargo de Farmacêutico, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi por meio da portaria nº 942/03.08.2020, DOE nº 34.304/07.08.2020 correspondente ao Triênio de 22.10.2013 a 21.10.2016, no período de 18.02.2022 a 19.03.2022, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.01.2022.

Simone Gabbay do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

PORTARIA Nº. 37 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2021/1156286.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora DEANE VELOSO DE CARVALHO, matrícula nº. 5167477/1, cargo Economista, regime jurídico de Estatutário não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.1994 a 01.01.1997.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.01.2022 a 03.03.2022, no total de 60 (sessenta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 14.01.2022.
 Simone Gabbay do Nascimento
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em exercício.

Protocolo: 751074

ERRATA

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.822 DE 14/01/2022, O TERMO DE CONVOCAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DO 13º PSS.

ONDE SE LÊ: 14º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LEIA-SE: 13º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14.01.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Respondendo pela SESP (dec, s/n, DOE 34.780/30.11.2021).

Protocolo: 751369

CONTRATO

CONTRATO N.º 07/2022 - PROCESSO Nº 2021/1083782

PARTES: SESP E EMPRESA BIOMARIN INTERNATIONAL LIMITED.

DO OBJETO: Aquisição de Medicamento por demanda judicial para atender a liminar em favor de FRANCISCO ALEXANDRE COSTA MARINHO, conforme especificação e quantidade descritas no Anexo I do termo de Referência constante do processo 2021/1083782.

DO VALOR: O valor GLOBAL do presente Contrato é de R\$ 998.936,84 (novecentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos);

2.2. Como se trata de produto de importação, o pagamento deverá ser por cambio no dia do pagamento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	Quantidade	Valor geral
01	Alfaceriponase 150 mg / 5 ml	Frasco	24 frascos	R\$ 998.936,84 (novecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288, Elemento de Despesa: 3390-30 e Fonte de Recurso: 0103008809;

VIGÊNCIA: 14/01/22 a 13/01/23

DATA DA ASSINATURA: 14/01/22

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 751261

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/SESPA/2021

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento dos autos para as próximas fases, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/SESPA/2021, no valor total de R\$ 5.632,80 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

OBJETO: Aquisição de um projetor- data show, tela de projeção com tripé, tripé para banner e cartões pvc, destinados a Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo – CEPA/SAPS/SESPA, de acordo com as especificações e quantidades constantes nos anexos, que compõe este documento. Esta despesa deve ser executada através da fonte de recurso: proposta nº 360003109812/02000, emenda nº 33390017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

G S SARMENTO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 42.254.594/0001- 07, foi a vencedora dos itens: 01 e 03, pelo critério de menor preço por item, no total de R\$ 5.632,80.

VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/SESPA/2021: R\$ 5.632,80 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). Belém (PA), 13 de janeiro de 2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 751125

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 091/SESPA/2021, Processo nº 2020/1067013, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 16/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.803 de 20/12/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de

pacientes cadastrados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) pertencentes ao 1º CRS (CAPS Marajoara, Renascer, Grão Pará e Icoaraci), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 45.650,00 (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023.

EMPRESA: F. CARDOSO E CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, KM 8, Bairro Águas Brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua-PA, Telefones: (91)3202-1344/ (91)3202-1310, E-mails: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br e diretoria@shoppingdasaudeonline.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	196.000	R\$ 0,08
06	CLONAZEPAN 2,5 MG GOTAS - 20 ML	FRASCO	350	R\$ 2,00
07	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,28
10	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	35.000	R\$ 0,10
11	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	65.000	R\$ 0,18
13	FENOBARBITAL 100MG	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,15
16	HALOPERIDOL 5MG/ML - 1 ML	AMPOLA	200	R\$ 1,10

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 751164

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 091/SESPA/2021, Processo nº 2020/1067013, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 16/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.803 de 20/12/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de pacientes cadastrados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) pertencentes ao 1º CRS (CAPS Marajoara, Renascer, Grão Pará e Icoaraci), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 83.549,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023.

EMPRESA: CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.003.408/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.224.281-3, com sede na Rod. BR 316, Km 06, Alameda Leopoldo Teixeira 8, Levilândia, CEP: 67.030-025, Tel.: (91) 3255-5616, E-mail: licitacoes@cristalfarma.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
2	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	258.000	R\$ 0,21
8	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	27.000	R\$ 0,22
12	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOL. INJ 5 ML	AMPOLA	300	R\$ 3,63
15	HALOPERIDOL 1MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 0,13
17	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	83.000	R\$ 0,23

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 751166

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 091/SESPA/2021, Processo nº 2020/1067013, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 16/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.803 de 20/12/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de pacientes cadastrados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) pertencentes ao 1º CRS (CAPS Marajoara, Renascer, Grão Pará e Icoaraci), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil, duzentos reais).

VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023.

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.595.464/0001-68, Inscrição Estadual nº 06.436075-0, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1085, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP nº 60.864-520 – Tel: (081) 3472-7201, E-mail: licitacao@uniceara.com.br.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
5	CARBONATO DE LÍTRIO 300MG	COMPRIMIDO	170.000	R\$ 0,36

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 751169

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 091/SESPA/2021, Processo nº 2020/1067013, homologado pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA no dia 16/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.803 de 20/12/2021.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de pacientes cadastrados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) pertencentes ao 1º CRS (CAPS Marajoara, Renascer, Grão Pará e Icoaraci), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL: R\$ 39.200,00 (Trinta e nove mil, duzentos reais).
VIGÊNCIA: 17/01/2022 a 16/01/2023.

EMPRESA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.137.731/0001-70, Inscrição Estadual nº 156251744, estabelecida à Avenida Rômulo Maiorana, nº. 1792 - A, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66093-005 - Telefone (91) 3353-8889 - E-mail: ajhospitalar@gmail.com.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
4	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	140.000	R\$ 0,28

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 751170

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 057 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONSIDERANDO o RELATÓRIO FINAL da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DISCIPLINAR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CPPAD/1ºCRS/SESPA, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442714/2018, constituído o PAD para apurar indícios de atos infracionais previstos nos incisos I e VI, do art. 177 e XVII, do art. 178, ambos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERADO que nos autos do sobredito procedimento, ficou assegurado à aludida a servidora o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa;

CONSIDERANDO que apesar do exercício regular desses direitos, por parte da servidora em questão, a Administração entendeu que as argumentações da mesma não a livram de consequências jurídicas no âmbito administrativo; CONSIDERANDO finalmente os Termos do Parecer Jurídico, acerca da análise do Relatório Final do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, homologado pelo Secretário de Saúde, instaurado através da Portaria n.º 078/2020 de 17.02.2020, publicado no DOE 34.122 de 19.02.2020, sendo posteriormente prorrogado e redesignado, foram feitas intimações/notificações/ citação/indiciamento. A servidora apresentou defesa. Passando para análise jurídica, foi verificado que foi observada ampla defesa e contraditório, de acordo com os termos da Constituição Federal de 1988, bem como foram feitas diligências pela comissão, e se obteve elementos comprobatórios que embasem decisão da Comissão, a qual de acordo com a apuração comprobatória feita nos autos se conclui pela infringência dos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso XVII, culminado com a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO de 30 dias, com base no artigo 189 do Regime Jurídico único, a M. R.N.L F Matrícula Funcional Nº 5180635-1, Enfermeira, lotado na URE MARCELO CANDIA/ 1ºCRS/SESPA da lei retro mencionada, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA e homologada pela DIREÇÃO DO 1ºCRS/SESPA.

RESOLVE:

Aplicar, nos termos dos art. SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.03.2022 a 30.03.2022, com base nos artigos 177, incisos I e VI, e 178, inciso XVII, caput combinado com § 2º do RJU, a servidora M.R.N.L Matrícula Funcional Nº 5180635-1, Enfermeira, lotado na URE MARCELO CANDIA/ 1ºCRS/SESPA da lei retro mencionada, consubstanciado na prática de ato vedado aos servidores públicos do Estado do Pará - RJU/PA. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA, em 14.01.2022.

Marco Normando

Diretor do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 751171

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 058 DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) LUCYETE PINHEIRO CHADA matrícula 57193614-1 cargo ENFERMEIRO com lotação no (a) 1ºCRS 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.12.2013 A 09.12.2016.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.03.2022 A 02.04.2022 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA Em: 14.01.2022

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751275

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

Errata da Licença Prêmio PORTARIA Nº. PORTARIA Nº. 051 DE 12 DE JANEIRO DE 2021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.828 DE 13 DE JANEIRO DE 2021 que CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) IVANIL DAS GRACAS DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 722065-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS PROVIDÊNCIA, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.04.2014 A 15.04.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2022 A 30.05.2022 no total de 60 (sessenta) dias.

Onde se lê ao período de 01.04.2022 A 30.05.2022, **Leia-se** ao período de 01.03.2022 A 29.04.2022. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 14.01.2022 Marco Antonio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 751283

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

1-Com base nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993: 1-1) Homologar o Convite nº 05/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A RESLIZAR O SERVIÇO DE REPARO NO IMÓVEL ONDE FUNCIONA RESIDÊNCIA TERARAPÉUTICA CAPS RENASCER , UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.

1-2)-EMPRESA VENCEDORA:

PLANALTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 06.072.499/0001-29

TELEFONE: 91-3226-6432/999126223

ENDEREÇO: Tv. Humaitá, 1446 A –CEP: 66093-110 Belém –PA

VALOR TOTAL R\$ 60.947,63 (sessenta mil novecentos e quarente e sete reais e sessenta e três centavos)

BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2022

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 751134

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

Apostilamento

Número: 01

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 11.349,12

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Consumo para ações de Oficina ortopédica da URE MARCELLO CANDIA para o 1º CRS/SESPA e suas unidades de abrangência.

Pregão Eletrônico: 22/2021

Empresa: LUIZ TADEO DAMASCHI – EPP

CNPJ: 01.424.128/0001-45

Contrato: 23/2021

Vigência: 11/11/2021 à 11/11/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 02

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 43.000,00

Justificativa: Locação de imóvel urbano situado RUA 15 DE AGOSTO Nº 845, ICOARACI, CEP: 66821-345, BELÉM/PA, para uso da Secretaria de Estado de Saúde Pública – 1º CRS/SESPA.

Dispensa: 01/2021

Empresa: Raimundo Nazareno M. Azevedo.

CPF: 059.720.762-00

Contrato: 07/2021

vigencia de 23/04/2021 a 23/04/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 03

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 49.974,96

Justificativa: Contratação de empresa para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 17(DEZESETE) BOMBAS D 'ÁGUA DAS UNIDADES PERTENCENTES AO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

Pregão Eletrônico: 16/2021

Empresa: TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA

CNPJ: 29.044.927/0001-05

Vigência: 19/07/2021 à 19/07/2022

Contrato: 14/2021

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 04

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 32.000,00

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O serviços de manutenção preventiva e corretiva COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA OS EQUIPAMENTOS DE ESTERELIZAÇÃO AUTOCLAVES, DAS UNIDADES URE DIPE, URES PRESIDENTE VARGAS, URES DOCA, URE MARCELO CANDIA, URE DEMETRIO MEDRADO, UREMIA, UBS PEDREIRA E ABRIGO JOÃO PAULO II das Unidades conforme endereço em anexo pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde/SESPA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 15/2021

Empresa: FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

CNPJ: 15.375.259/0001-94

Contrato: 08/2021

Vigência: 29/04/2021 à 29/04/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 05

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 91.800,00

Justificativa: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para fins não residenciais de prédio urbano, sito à Trav. Vileta, nº 1805, CEP 66087-423, Marco, Belém-Pa, DESTINADO AO ALMOXARIFADO UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA.

6º TERMO ADITIVO

Empresa: JOSIMAR ALVES COSTA

CPF: 212.332.502-30

Contrato: 23/2015

VIGÊNCIA: 04/08/2021 À 04/08/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 06

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 24.000,00

Justificativa: Locação para fins não residenciais do prédio sito à Tv. Mauriti, nº 2179, Bairro do Marco, CEP: 66087-680, Belém/Pa, destinado à instalação do CAPS RENASCER, por um período de 12 (doze) meses.

2º TERMO ADITIVO

Empresa: DORIVAL GOMES PINHEIRO

CPF: 010.478.252-87

Contrato: 08/2020

VIGÊNCIA: 22/04/2021 À 22/04/2022

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 07

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 91.800,00

Justificativa: Locação para fins não residenciais do prédio sito à Av. Presidente Pernambuco, nº 352, Bairro: Batista Campos, CEP: 66015-200, Belém/PA, destinado à instalação do UAT/HIV/AIDS, unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) meses.

1º TERMO ADITIVO

Empresa: GARANTIA IMÓVEIS S/S LTDA

CNPJ: 83.367.771/0001-49

Contrato: 07/2020

Vigência: 20/08/2021 à 20/08/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 08

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 21.912,00

Justificativa: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA / CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE 02 (DOIS) ELEVADORES E 02 (DUAS) PLATAFORMAS NAS EDIFICAÇÕES DA URES PRESIDENTE VARGAS, URE DIPE E ALMOXARIFADO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

1º TERMO ADITIVO

Empresa: ELEVADORES HEXCEL LTDA EPP

CNPJ: 10.599.628/0001-09

Contrato: 31/2020

Vigência: 10/12/2021 à 10/12/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 09

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 17.500,00

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 06 (SEIS) PISCINAS LOCALIZADAS NOS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM O CAPS RENASCER (02), RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA RENASCER (01), CAPS GRÃO PARÁ (01), CAPS ICOARACI (01) E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MARAMBAIA (01), PERTENCENTES A ESTE 1º CRS/SESPA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUÍDOS OS PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER A LIMPEZA E MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA, BEM COMO REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA RESPECTIVA CASA DE MÁQUINA, visando atender as necessidades das unidades do 1º CRS/SESPA.

2º TERMO ADITIVO

Empresa: FERNANDO BRITO DE CARVALHO - MEI

CNPJ: 521.212/0001-94

Contrato: 16/2019

Vigência : 24/07/2021 à 24/07/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 10

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 106.400,00

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para fornecer, de forma parcelada, GÁS DE COZINHA para atender às necessidades do Escritório e Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde / SESP, PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Empresa: D J COMÉRCIO DE GÁS LTDA EPP ME

CNPJ: 06.963.296/0001-22

Contrato: 21/2021

Vigência: 12/11/2021 à 12/11/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 11

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 83.331,40

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA para fornecer, de forma parcelada, GÁS DE COZINHA para atender às necessidades do Escritório e Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde / SESP, PARA ATENDER POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021

Empresa: BENEVIDES COMERCIO DE GÁS LTDA.

CNPJ: 08.874.397/0001-52

Contrato: 20/2021

Vigência: 18/11/2021 à 18/11/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 12

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 45.000,00

Justificativa: Contratação de empresa de manutenção e restauração (preventiva e corretiva) de equipamentos odontológicos e periféricos para os CEO'S (PRESIDENTE VARGAS, UREMIA, e PEDREIRA), URE REDUTO, ABRIGO JOÃO PAULO II, UREDIPE, CIIC e MANGUEIRÃO (PROGRAMA VIDA ATIVA) de Abrangência do 1º CRS/SESPA, (POR UM PERÍODO DE 12 MESES).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Empresa: SD DA SILVA FERRAZ -EPP

CNPJ: 19.775.637/0001-88

Contrato: 12/2021

Vigência: 21/06/2021 à 21/06/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 13

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 42.500,00

Justificativa: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses e renúncia a aplicação da cláusula de reajuste a Renovação da locação de imóvel CAPS AMAZÔNIA, unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA.

5º Termo Aditivo

Proprietário: ALVARO WAGNER FERNANDES MENEZES

Representante legal: SAWUBONA PARTICIPAÇÕES EIRELLI

CNPJ: 36.147.245/0001-93

Contrato: 19/2016

Vigência: 30/05/2021 à 30/05/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 14

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 18.120,00

Justificativa: Renovação da locação de imóvel destinado a RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA CAPS ICOARACI, unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA.

1º TERMO ADITIVO

Representante: ADALBERTO DA SILVA MOURA

CPF: 739.453.742-00

Contrato: 06/2020

Vigência: 03/07/2021 à 03/07/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 15

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 17.120,00

Justificativa: Renovação de locação de imóvel destinado a instalação da Residência Terapêutica vinculada ao CAPS Renascer, unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA

3º TERMO ADITIVO

Representante: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT.

CPF: 254.315.792-1

Contrato: 25/2018

Vigência: 09/05/2021 à 09/05/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 16

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 295.322,29

Justificativa: COLETA DE TRANSPORTE E PROCESSAMENTO DE ROUPAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UREMIA, URE PRESIDENTE VARGAS, URE REDUTO, UNIDADE DE ACOLHIMENTO, URE DIPE, URE MARCELLO CANDIA, ABRIGO JOÃO PAULO II, CAPS GRÃO PARÁ, CAPS RENASCER, CAPS AMAZÔNIA, CAPS ICOARACI, CIASPA, ESCRITÓRIO DO 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

4º TERMO ADITIVO

Empresa: ACQUA LAV SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA -ME

CNPJ: 11.331.130/0001-23

Contrato: 13/2017

Vigência: 19/06/2021 à 19/06/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 17

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 33.714,64

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

3º TERMO ADITIVO

Empresa: S.O.S. SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA

CNPJ: 34.623.926/0001-55

Contrato: 34/2018

Vigência: 19/07/2021 à 19/07/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 18

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 25.200,00

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXAS DE GORDURA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

3º TERMO ADITIVO

Empresa: GUARACY BASTOS DA SILVA - ME

CNPJ: 12.832.102/0001-52

Contrato: 35/2018

Vigência: 18/07/2021 à 18/07/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 19

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 145.000,00

Justificativa: contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos patológicos e medicamentos fora da validade, gerados pelo do 1º centro regional de saúde/ sespa e unidades de abrangência, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

Empresa: REVERSA AMBIENTAL SERVICOS E COLETORA DE RESIDUOS EIREL

CNPJ: 27.208.498/0001-39

Contrato: 02/2021

Vigência: 04/03/2021 à 04/03/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 20

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 73.920,00

Justificativa: Locação de imóvel do CAPS GRÃO PARÁ, unidade de abrangência do 1º CRS/SESPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2º TERMO ADITIVO

Representante: CIRO DA COSTA ALVES

CPF: 761.632.702-82

Contrato: 17/2019

Vigência: 02/08/2021 à 02/08/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 21

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 2.216.190,12

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E CENTRAIS DE AR (SPLIT) NAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2º TERMO ADITIVO

Empresa: CCM-COM.ATACADISTA MAQ. EQUIP. ELÉTRICOS E REFIG. E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 83.890.137/0001-96

Contrato: 15/2019

Vigência: 11/07/2021 à 11/07/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 22

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 3.675,00

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO INDI-

VIDUAL POR DOSÍMETRO PARA MEDIÇÃO DE RADIAÇÃO, NAS UNIDADES PERTENCENTES AO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 23/2020

Empresa: PRO-RAD Consultores em radioproteção S/S LTDA.

CNPJ: 87.389.086/0001-74

Contrato: 15/2021

Vigência: 07/07/2021 à 07/07/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 23

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 388.962,50

Justificativa: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de serviços de manutenção DE VIATURAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2019/2020- PE 34/2020-GAP BE

Empresa: TORETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

CNPJ nº 26.930.419/0001-36

Contrato: 10/2021

Vigência: 24/05/2021 à 24/05/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 24

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 112.984,96

Justificativa: SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CISTERNAS, CAIXAS D'ÁGUA E TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS DEPENDÊNCIAS DO ESCRITÓRIO E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

4º TERMO ADITIVO

Empresa: J.M. DA SILVA PEREIRA EPP

CNPJ: 11625.663/0001-18

Contrato: 20/2017

Vigência: 14/08/2021 à 14/08/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Apostilamento

Número: 25

Assinatura: 14/01/2022

Valor: R\$ 54.000,00

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO COM COBERTURA TOTAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS APARELHOS OFTALMOLÓGICOS, PARA ATENDER O SERVIÇO DE OFTALMOLOGIA, NO QUE TANGE A NECESSIDADE DA URES PRESIDENTE VARGAS, DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESPA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pregão Eletrônico nº 08/2021

Empresa: SD DA SILVA FERRAZ -EPP

CNPJ: 19.775.637/0001-88

Contrato: 16/2021

Vigência: 22/09/2021 à 22/09/2022

Ordenador: Marco Antonio Rodrigues Normando

Protocolo: 751279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº04 DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2022/36423

RESOLVE:

Designar a servidora Alda Lima Lemos, Matrícula nº 57173299/1, ocupante do cargo de Enfermeira lotada no CAPS9(Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial) para responder pelo Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS9, sem ônus, durante o impedimento da Titular, Ellinger Cristina Sousa Silva de Almeida, no período de 07 à 20/01/2022, 14 (quatorze) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/ 9º CRS, 14 de Janeiro de 2022.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 751174

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 014/2022 – HOL

SRP Nº 011/2022

Objeto: Aquisição de insumos e equipamentos, em regime de comodato, a fim de operarmos as principais bancadas do Centro de Análises Clínicas (Hematologia, Bioquímica Clínica, Imunologia Especializada) e insumos que não há a necessidade de operarmos com equipamentos (Urinálise e Imunologia Semi-Quantitativa), para consumo estimado em 12 meses

Data da Abertura: 27/01/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 14 de janeiro de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 751138

CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2021/1357944

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E FACULDADE INTEGRADA DA AMAZÔNIA – FINAMA

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades visando à concessão de estágio obrigatório supervisionado não remunerado no HOL, aos discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da área da saúde, da faculdade integrada da Amazônia – FINAMA, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e demais Normas pertinentes.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém – Pará

DATA: 23/12/2021

ASSINATURAS:

IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO – DIRETOR GERAL DA FACULDADE INTEGRADA DA AMAZÔNIA – FINAMA

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Avenida Conselheiro Furtado, nº 2499, Bairro da Cremação – CEP: 66.040-100 – Belém/PA.

Protocolo: 751078

TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº 2022/21961

DAS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

DO OBJETO: A mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades visando à concessão de estágio obrigatório supervisionado não remunerado no HOL, aos discentes dos cursos de Graduação e Pós-Graduação do CESUPA da área da saúde, com fundamento na Lei Federal nº 11.788/2008, de 25 de Setembro de 2008 e demais normas pertinentes.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

DO FORO: Belém – Pará

DATA: 13/01/2022

ASSINATURAS:

IVETE GADELHA VAZ - DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
SÉRGIO FIUZA DE MELLO MENDES – REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

ENDEREÇO DO CONVENIADO: Av. Governador José Malcher, nº 1963, Bairro São Brás – CEP: 66.060-232 – Belém/PA.

Protocolo: 751087

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N 052/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO ainda, os termos contidos no processo nº 2021/1132465 de 08/10/2021.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora JOCLEANY TAYLANE DA SILVA KAZIHARA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5903307/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (TRS), pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, Licença para Tratar de Interesse Particular, por 2 (dois) anos, sem remuneração, a contar de 03/11/2021 a 02/11/2023, conforme disposto no art. 93 § 1º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 13 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751096

PORTARIA Nº 50/2022-GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Decreto de 28/12/2021, publicado no DOE nº 34.816 em 30 de dezembro de 2021 e Processo nº 2022/50764.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 01/01/2022, EVANDRO MATHEUS PANTOJA PEREIRA, cargo Comissionado (Médico), matrícula 5918130/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, na Clínica Cirúrgica Reparadora, na função de Assessor desta Clínica.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751109

PORTARIA Nº 054/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Diário Oficial nº 34.824 de 10/01/2022, PORTARIA Nº 3.281 de 16/11/2021 – Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV.

RESOLVE:

AFASTAR, a partir de 01/01/2022, do Quadro de Pessoal do HOL, a servidora ERMINIA LIMA RAMOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5087724/1, regido pela Lei nº 5.810/94-RJU – Estatutário não Estável, por motivo de Aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 13 de janeiro de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 751365

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5

Contrato nº 077/2017

Data Assinatura: 04/01/2022

PAE nº 2021/1280645

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração de valores máximos de combustível no valor de R\$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais) para Gasolina e R\$ 1.629.000,00 (Hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil reais) para o Diesel, perfazendo o valor anual de R\$ 1.705.200,00 (Hum milhão, setecentos e cinco mil e duzentos reais), consoante dispõe o art. 25 §§ 1º e 2º do Decreto nº 1.958, de 28/10/2021 e PORTARIA Nº 172/2021-GS/SEPLAD, de 29/10/2021, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, com o fornecimento de materiais necessários..

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 02, Bairro Santa Lucia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, telefone: (51)3590-7900/(11)3066-4231

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCM

Protocolo: 751225

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 14/2022 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, de 12 de janeiro de 2022.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os graves relatos constantes dos autos do PAE nº 2022/637; Considerando o teor do Parecer Jurídico nº 001/2022/AJUR/HEMOPA, o qual foi acatado na íntegra pela Presidência da Fundação HEMOPA;

RESOLVE,

I – DETERMINAR o imediato afastamento das atribuições do cargo público que ocupa nesta instituição a servidora K. N. R. N. O., como medida cautelar e ex officio prevista no RJU/PA, art. 77, I c/c os arts. 81 e 203, caput. E

o seu encaminhamento à Junta Médica do Estado do Pará para avaliação e decisão quanto à compulsoriedade da internação e tratamento da mesma (licença médica de ofício) na unidade de referência de tratamento psiquiátrico do Estado do Pará (Hospital de Clínicas Gaspar Vianna) ou clínica particular, se a servidora possuir plano de saúde ou tenha condições financeiras de custear o tratamento privado.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Fundação HEMOPA, em 12 de janeiro de 2022.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 751128

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo: 01/22

Nome: ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA

Matrícula: 5933914/4

Cargo/Lotação: Enfermeiro/FPEHCGV

Período: 03/01/2022 a 07/01/2022

Protocolo: 751273

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foi designada pelo Decreto Governamental datado de 01 de dezembro de 2021, publicado no DOE-PARÁ no 34.783 de 02/12/2021.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE:

Designar o Servidor Jorge Cleto Nunes Ferreira Júnior – Matrícula Nº 57234748 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 403/2021 – DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: A Aquisição de Sensores de Oximetria multiparamétricos, para uso em monitores multiparamétricos, Modelo Infty Delta e Vista, Marca DRAGER para atender as necessidades desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

VIGÊNCIA: Início em 05/01/2022 e término em 08/07/2022.

PROCESSO Nº 2021/933534.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 42/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 751257

ERRATA

ERRATA

NO DOE Nº 34.828 DE 13/01/2022, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº Protocolo: 750254.

ONDE SE LÊ:

BAXTER HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.351.786/0011-52, Inscrição Estadual nº 233.069.303.111, com sede na Rodovia Dom Miguel Paulino Bueno Couto, Km 84, Bairro Pinhal, Gleba ML, Cabreúva/SP, CEP: 13.315-000.

LEIA-SE:

BAXTER HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.351.786/0011-52, Inscrição Estadual nº 233.069.303.111, com sede na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km 84, Bairro Pinhal, Gleba ML, Cabreúva/SP, CEP: 13.315-000.

EMPRESA: BAXTER HOSPITALAR LTDA

Protocolo: 751187

CONTRATO

Contrato: 403/2021

Valor R\$ 28.858,50 (VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Data de Assinatura: 05/01/2022

Vigência. Início em 05/01/2022 e término em 08/07/2022

Inexigibilidade nº 42/2021

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2021

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0261; 0269; 0103 e suas subfontes e superavits

Origem do Recurso Estadual

Nome: DRÁGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Endereço: ALAMEDA PUCURUI Nº 51 - TAMBORÉ

BARUERI – SP – CEP: 04.460-100

Telefone: (11)4689-4925

E-mail: licitação.md.br@draeger.com

Ordenadora: Margareth Maria Braun Guimarães imbiriba

Protocolo: 751256

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/FHCGV/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais para assistência respiratória dos pacientes adultos e pediátricos internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Equipamento de ventilação invasiva e não invasiva para pacientes não dependentes, com bateria interna com autonomia superior a 1 hora. Indicado para pacientes adultos e pediátricos. Uso hospitalar e domiciliar. Com monitorização gráfica, ajutes de alarme e que ofereça pressão inspiratória de até 40 cmH2O	06	R\$59.919,60	HOSPMED COMERCIO EIRELI
2.	Máscara facial (nariz e boca) para ventilação não invasiva, com conexão para circuito de ramo único ou ramo duplo, com fixação simples de três pontos, válvula de segurança anti-asfixia, cliques de engate rápido, estrutura leve e almofada de silicone macio. Tamanho pequeno	20	R\$5.000,00	MAKE LINE COMERCIAL LTDA
3.	Máscara facial (nariz e boca) para ventilação não invasiva, com conexão para circuito de ramo único ou ramo duplo, com fixação simples de três pontos, válvula de segurança anti-asfixia, cliques de engate rápido, estrutura leve e almofada de silicone macio. Tamanho médio.	20	R\$5.000,00	MAKE LINE COMERCIAL LTDA
4.	Máscara facial (nariz e boca) para ventilação não invasiva, com conexão para circuito de ramo único ou ramo duplo, com fixação simples de três pontos, válvula de segurança anti-asfixia, cliques de engate rápido, estrutura leve e almofada de silicone macio. Tamanho grande.	20	R\$5.000,00	MAKE LINE COMERCIAL LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/FHCGV/2021:

R\$ 74.919,60 (Setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 14 de Janeiro de 2022.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Ordenadora Responsável

Protocolo: 751141

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO

Nº de Dias: 08 (Oito) dias

Nome: AGNALDO SEVERO LOURINHO DE ABREU

Matrícula: 5077680/1

Cargo:/Lotação: Agente Administrativo/FPEHCGV

Período: 10/12/2021 a 17/12/2021.

Grau de parentesco: GENITOR

Nº da Certidão: 067595 01 55 2021 4 00505 138 0188871 12

Protocolo: 751262

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Considerando o teor do PAE nº 2022/12784;

Resolve:

DESIGNAR a servidora ELLBA DOMYTLHA SILVA TORRES Id. Funcional nº 5958855/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para responder pela Gerência de Recursos Humanos, no período de 10.01 a 08.02.2022, em substituição a servidora Rosa Maria Folha do Vale, Id. Funcional nº 5446384/4, que entrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 05 de janeiro de 2022.

ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 751249

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: 2021/424983**

Nº DO CONTRATO: 068/2021

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado na PA-423 - km 32, trecho: PA-421 / PA-425, sobre o IG. Mulata (20,00m x 8,60m), no Município de Monte Alegre, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 1.085.054,03 (um milhão, oitenta e cinco mil, cinquenta e quatro reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 030/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 4101000000; Origem do Recurso: PRODEIR e PI: 206CPA423MA.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 05.283.511/0001-81.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 751248**EXTRATO DO CONTRATO****PROCESSO: 2020/423196**

Nº DO CONTRATO: 071/2021

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na PA-256, sobre os Igarapés: Toca da Onça - km 87 (15,00m x 8,60m) e Fortaleza - km 95 (20,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, no Município de IPIXUNA DO PARÁ, sob. jurisdição do 7º Núcleo Regional.

VALOR: R\$ 1.959.115,38 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

PRAZO: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 023/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0131000000; Origem do Recurso: Tesouro e PI: 206C2A2561P.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: CONSTRUTORA CONCORDIA R A S EIRELI - EPP.

CNPJ: 23.918.807/0001-03.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 751252**CONVÊNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 014/2022 Processo nº 2021/569123

Valor Total: R\$ 518.824,29 (Quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Objeto: Aquisição de 90.230,31 litros de óleo Diesel S-10 para recuperação de 68,71 km de Estradas Vicinais.

Data de assinatura: 14/01/2022 Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Inic. de Vig.: 14/12/2022 T. Vig.: 13/05/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206COMBUSPH; Ação Detalhada: 271850.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA - CNPJ nº 04.860854/0001-07.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 751258**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 005/2022 Processo nº 2021/105867

Valor Total: R\$ 2.783.087,99 (dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Objeto: Implantação de 112m de pontes de concreto armado, na zona rural no município de Rio Maria/PA.

Data de assinatura: 14/01/2022 Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias

Inic. de Vig.: 14/01/2022 T. Vig.: 10/09/2022

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0124000000; Origem: Recurso Estadual; Plano Interno: 206CONVPRM; Ação Detalhada: 272337.

CONTRATADO:

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA. CNPJ: 04.144.176/0001-78.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 751263**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 006/2022 Processo nº 2021/427686

Valor Total: R\$ 1.283.139,80 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Objeto: Construção de 12 (doze) pontes em madeira nas vicinais do Androbal e do Cruzeiro sendo: Ponte do Aterro do Bambu, com extensão de 14,00m x 5,00m; Aterro do Bambu, com extensão de 8,00m x 5,00m; Ponte do Expedito, com extensão de 11,00m x 5,00m; Ponte do Breu, com

extensão de 5,00m x 5,00m; São Domingos, com extensão de 20,00m x 5,00m; Ponte 01, com extensão de 8,00m x 5,00m; Ponte 02, com extensão de 10,00m x 5,00m; Ponte 03, com extensão de 12,00m x 5,00m; Ponte 04, com extensão de 10,00m x 5,00m; Ponte 06, com extensão de 12,00m x 5,00m; Ponte 07, com extensão de 14,00m x 5,00m e a recuperação de 01 (uma) ponte de madeira na vicinal do Androbal: Ponte da Miné, com extensão de 40,00m x 5,00m, no município de Óbitos/PA.

Data de assinatura: 14/01/2022 Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias Inic. de Vig.: 14/01/2022 T. Vig.: 13/01/2023

Foro: Comarca de Belém

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430;

Natureza da Despesa: 444042; Origem do Recurso: ESTADUAL; Fonte de

Recurso: 0125000000; Plano Interno: 206REPONTOB; Ação Detalhada:

000270943.

CONTRATADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - CNPJ:

05.131.180/0001-64

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 751265**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 057/2021 Processo nº 2021/580422

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 10/01/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 057/2021 é decorrente da solicitação da conveniente através do Ofício nº127/2021/PMT/GP datado em 28 de Dezembro de 2021, uma vez que a mesma alega necessitar da presente prorrogação para a conclusão com êxito do objeto pleiteado e disposto no plano de trabalho. O atraso deu-se em virtude do período chuvoso na região e que tem impedido de dar continuidade na execução da obra. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j" e, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias

Inic. de Vig.: 11/01/2022 T. Vig.: 09/04/2022

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ CNPJ nº: 22.981.088/0001-02

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 751251

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ**

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Presidente, em exercício da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e após a análise conjunta da Comissão de Licitação e o parecer da Gerência Jurídica, referente ao Processo nº 2021/1253760 resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021- CPH, que tem como objeto à contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução da Reparo nas estacas de atracação do flutuante de embarque e desembarque do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, autorizando a contratação e emissão de Nota de Empenho em favor da seguinte empresa: DNC DRAGAGEM, NAVAL E CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF-26.211.457/0001-39, com sede na Travessa do Cruzeiro, nº 1046, galpão B, bairro do Cruzeiro, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.810-010, Município de Belém, Estado do Pará, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a contratação do único item do Edital, pelo valor global de R\$223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Presidente em exercício CPH

Protocolo: 751080

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 007 DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora, MARTINHA DE SOUZA SANTOS matrícula 10073/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Assistente Regional Técnico Administrativo, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em virtude de férias da titular SARAH MACIEL SANTANA, matrícula nº 5951660/ 1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca-SEDAP.

Protocolo: 751077

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 004/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE TRACUATEUA.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL/LATERAL. 02 (DUAS) PRENSAS EM FERRO, PARA MANDIOCA, CAPACIDADE PARA 350 KG/HORA. 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, 32 DISCOS DE 22".

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022

VIGÊNCIA: 14/01/2022 A 31/12/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 751181

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
111107457/2021	CARLOS CESAR DE MELO MIRANDA	SÍTIO SÃO JOÃO	16ha72a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0292/2021
110907395/2021	EDNELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	3ha96a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0293/2021
110407327/2021	ISMAEL VIEIRA DE LUCENA	SÍTIO ESPERANÇA	14ha63a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0294/2021
110407333/2021	JOSE PEDRO DE SOUZA FILHO	SEM DENOMINAÇÃO	51ha52a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0295/2021
102807280/2021	JOSÉ BARBOSA DE ABREU	SEM DENOMINAÇÃO	1ha15a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0296/2021
061200364/2019	JOSE PAULINO DA COSTA	SÍTIO SÃO JOSÉ	9ha52a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0297/2021
092206524/2021	MACIEL DA COSTA SILVA	SÍTIO MACIEL	0ha33a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0298/2021
080900733/2019	FRANCINALDO DE FREITAS SOUZA	SÍTIO SOUZA	38ha53a-82ca	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0299/2021
071900506/2019	MARIA TEREZA DA SILVA BEZERRA	SÍTIO SÃO PEDRO	19ha10a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0300/2021
092206530/2021	PAULO NASCIMENTO DA SILVA	SÍTIO SÃO PAULO	13ha70a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0301/2021
102007199/2021	RAIMUNDO ALVES DE LIMA	SÍTIO BOAVENTURA	13ha95a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0302/2021
110907388/2021	ANTONIA ALCILENE MARTINS LEITAO	SÍTIO JOÃO LUCAS	5ha20a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0303/2021

110407330/2021	NELSON AMANCIO DOS SANTOS	SEM DENOMINAÇÃO	5ha05a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0304/2021
040900079/2019	JOSE ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	SÍTIO PAULINO	9ha46a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0305/2021
050401048/2021	MARIA DO SOCORRO COSTA	SEM DENOMINAÇÃO	9ha48a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0306/2021
092406633/2021	HELENA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	SÍTIO SÃO JOSÉ	2ha38a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0307/2021
071900500/2019	MARIA ARLETE TEIXEIRA PINTO	SÍTIO DOIS IRMÃOS	2ha19a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0308/2021
041200092/2019	ANTONIO VALDECY MARTINS DA SILVA	SÍTIO BEM AVENTURADO	27ha03a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0309/2021
052700301/2019	AURI FERREIRA NOBRE	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	39ha42a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0310/2021
092106497/2021	JOSE ALBERTO DOS SANTOS SOUZA	SEM DENOMINAÇÃO	0ha35a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0311/2021
091506433/2021	JOSINEIDE DAMASCENO	SÍTIO EBENEZER	2ha10a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0312/2021
092806733/2021	ISTER NAVANA SANTOS DE LIMA	SEM DENOMINAÇÃO	4ha14a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0313/2021
101907153/2021	RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	SÍTIO NOSSA SENHORA DO CARMO	11ha82a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0314/2021
102807285/2021	CLEYTON MOISES DIAS DA SILVA	SÍTIO JARDIM DE DEUS	5ha07a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0315/2021
102207227/2021	ARNALDO SOUZA DE LIMA	ACAMPAMENTO ESPANTALHO	26ha06a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0316/2021
071900505/2019	ANTONIO LEVI DO NASCIMENTO LIMA	CANTINHO DE CEARÁ	6ha33a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0317/2021
102807282/2021	ALESSANDRA WASLA LOPES PINHEIRO	SÍTIO PINHEIRO	27ha05a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0318/2021
102807284/2021	ANTONIO AUGUSTO SALES DA SILVA	SEM DENOMINAÇÃO	30ha02a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0319/2021
101307077/2021	FRANCISCO EVONIS DA MOTA ABREU	SÍTIO SÃO FRANCISCO	6ha57a	OURÉM/PA	0320/2021
101607109/2021	JOAO BATISTA DOS SANTOS SILVA	SÍTIO JOÃO	10ha62a	OURÉM/PA	0321/2021
102007205/2021	JOSE GUIMARAES DE SOUSA	SÍTIO SÃO JOSÉ	17ha39a	OURÉM/PA	0322/2021
101607115/2021	EVERALDO LIMA MOREIRA	SEM DENOMINAÇÃO	3ha77a	OURÉM/PA	0323/2021
102007207/2021	FRANCISCA COSMA CASTRO DOS SANTOS	SEM DENOMINAÇÃO	2ha23a	OURÉM/PA	0324/2021
102007183/2021	JOÃO GOMES DOS SANTOS	SEM DENOMINAÇÃO	12ha17a	OURÉM/PA	0325/2021
101307063/2021	FRANCIRENE DA SILVA	SEM DENOMINAÇÃO	6ha38a	OURÉM/PA	0326/2021
102007203/2021	GEANDRO MAGALHÃES CASTRO	SÍTIO CASTRO	3ha53a	OURÉM/PA	0327/2021
102007184/2021	JOSE JUNIOR RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEM DENOMINAÇÃO	46ha94a	OURÉM/PA	0328/2021
101607108/2021	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	SEM DENOMINAÇÃO	2ha50a	OURÉM/PA	0329/2021
101607105/2021	RAINARA SILVA DOS SANTOS	SEM DENOMINAÇÃO	2ha46a	OURÉM/PA	0330/2021
101407090/2021	MARIA ALICE PEREIRA DO NASCIMENTO	SEM DENOMINAÇÃO	25ha82a	OURÉM/PA	0331/2021
092206525/2021	FRANCISCO BATISTA SALES	SEM DENOMINAÇÃO	26ha85a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0332/2021
100707010/2021	ELIVALDO ALVES DA SILVA		7ha07a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0333/2021
092406627/2021	ANTONIA ROZIANE DE SOUZA SILVA		8ha01a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0334/2021
111007442/2021	FLAVIA LUCAS DA SILVA	SÍTIO JESUS É O CAMINHO	4ha11a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0335/2021
111007444/2021	FRANCISCO MACIEL ARANHA	SÍTIO ARANHA	1ha79a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0336/2021
110907378/2021	ALCIONE MARTINS LEITÃO	SANT'ANA	2ha63a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0337/2021
091506440/2021	MARIA NATALICIA BARBOSA DO NASCIMENTO		1ha31a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0338/2021
111007446/2021	LUCIANO DOS SANTOS MOREIRA	SÍTIO MOREIRA	4ha06a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0339/2021
110907381/2021	ALONSO BRAGA DE SOUZA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	4ha56a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0340/2021
101907163/2021	BENEDITA ALCILENE DA ROSA SILVA		8ha00a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0341/2021
110907386/2021	ROSANGELA DE SOUZA MORAES	SÍTIO DEUS É BOM	7ha50a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0342/2021

110907398/2021	EDINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	3ha38a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0343/2021
101907154/2021	MAGNO SANTIAGO DOS SANTOS	SITIO SÃO JOSÉ	4ha07a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0344/2021
111007448/2021	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MOREIRA	SÍTIO SÃO FRANCISCO	4ha11a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0345/2021
111007443/2021	FLAVIO LUCAS DA SILVA	SÍTIO CINCO IRMÃOS	4ha14a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0346/2021
110907394/2021	DIANA FREITAS DA SILVA	SÍTIO SÃO BRÁS	2ha29a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0347/2021
110907389/2021	ANTONIO LUIZ DA SILVA ARAUJO	SITIO SANTO ANTONIO	4ha72a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0348/2021
111007431/2021	MARIA CELIA PEDRO DA SILVA	SITIO TRES MULHERES	1ha78a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0349/2021
102807287/2021	ROSILEIDE AMANCIO DOS SANTOS	SITIO SANTO ANTÔNIO	5ha04a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0350/2021
110907401/2021	HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	3ha37a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0351/2021
101607107/2021	MARIA DE NAZARE SANTOS SILVA		5ha38a	OURÉM/PA	0352/2021
050700192/2019	MECIAS PEREIRA DE ARAUJO	SÍTIO DAS FLORES	24ha16a-62ca	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0353/2021
052100274/2019	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE MENEZES		7ha25a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0354/2021
110907402/2021	JOSE EDILMO RODRIGUES OLIVEIRA	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	3ha39a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0355/2021
110407329/2021	JOSE CLAUDIO MEDEIROS DA COSTA	SITIO SÃO JOSÉ	0ha74a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0356/2021
111007424/2021	JOSE BRAGA DE SOUSA	SÍTIO SANTA LUZIA	4ha72a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0357/2021
092406632/2021	FRANCISCO LEANDRO GABRIEL DE ABREU	SÍTIO NOVA ESPERANÇA	1ha09a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0358/2021
102107222/2021	JOSE DA CONCEIÇÃO DA SILVA	SITIO SÃO JOSE	16ha27a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0359/2021
072900586/2019	ELINA DE LIMA VALE	SÍTIO ALTO ALEGRE	3ha14a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0360/2021
101907149/2021	JAILSON DE SOUSA RIBEIRO	SITIO AVANTE	24ha26a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0361/2021
110907400/2021	FRANCISCA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	3ha36a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0362/2021
110907391/2021	ANTONIO MARCOS FREITAS DA SILVA	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	4ha60a	SANTA MARIA DO PARÁ/PA	0363/2021

Belém (PA), 14/01/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 751168**PORTARIA Nº 430 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extramar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santana do Araguaia, abrangendo uma área de 4.025,6162 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1449677.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.025,6162 ha (Quatro mil, vinte e cinco hectares, sessenta e um ares e sessenta e dois centiares), denominada GLEBA CAMPARÁ, localizada no Município Santana do Araguaia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 8.967.718,33m e E = 587.639,94m; deste, segue confrontando com o limite da Fazenda Marques de Campo Alegre, com a seguinte distância 0,05 m e azimute plano 191°18'36" até o marco M-002, de coordenada N = 8.967.718,28m e E = 587.639,93m; 26,84 m e azimute plano 190°25'51" até o marco M-003, de coordenada N = 8.967.691,88m e E = 587.635,07m; 33,89 m e azimute plano 190°25'17" até o marco M-004, de coordenada N = 8.967.658,55m e E = 587.628,94m; 91,57 m e azimute plano 190°25'53" até o marco M-005, de coordenada N = 8.967.568,49m e E = 587.612,36m; 84,73 m

e azimute plano 190°25'50" até o marco M-006, de coordenada N = 8.967.485,16m e E = 587.597,02m; 233,87 m e azimute plano 190°25'49" até o marco M-007, de coordenada N = 8.967.255,15m e E = 587.554,68m; 62,68 m e azimute plano 190°26'00" até o marco M-008, de coordenada N = 8.967.193,51m e E = 587.543,33m; 376,15 m e azimute plano 190°25'51" até o marco M-009, de coordenada N = 8.966.823,58m e E = 587.475,23m; 805,33 m e azimute plano 190°25'48" até o marco M-010, de coordenada N = 8.966.031,56m e E = 587.329,44m; 587,70 m e azimute plano 190°25'50" até o marco M-011, de coordenada N = 8.965.453,57m e E = 587.223,04m; 197,64 m e azimute plano 193°32'31" até o marco M-012, de coordenada N = 8.965.261,42m e E = 587.176,76m; 109,59 m e azimute plano 193°32'30" até o marco M-013, de coordenada N = 8.965.154,88m e E = 587.151,10m; 1.576,48 m e azimute plano 193°32'32" até o marco M-014, de coordenada N = 8.963.622,23m e E = 586.781,95m; 346,06 m e azimute plano 193°32'29" até o marco M-015, de coordenada N = 8.963.285,79m e E = 586.700,92m; 749,51 m e azimute plano 185°50'37" até o marco M-016, de coordenada N = 8.962.540,17m e E = 586.624,61m; 226,44 m e azimute plano 193°17'11" até o marco M-017, de coordenada N = 8.962.319,79m e E = 586.572,57m; 1.528,29 m e azimute plano 183°31'04" até o marco M-018, de coordenada N = 8.960.794,38m e E = 586.478,80m; 4.437,90 m e azimute plano 274°57'07" até o marco M-019, de coordenada N = 8.961.177,47m e E = 582.057,47m; 508,38 m e azimute plano 281°32'23" até o marco M-020, de coordenada N = 8.961.279,17m e E = 581.559,37m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Morada do Boi, com a seguinte distância 973,43 m e azimute plano 272°16'28" até o marco M-021, de coordenada N = 8.961.317,80m e E = 580.586,71m; 400,05 m e azimute plano 357°59'14" até o marco M-022, de coordenada N = 8.961.717,60m e E = 580.572,66m; 435,48 m e azimute plano 273°41'35" até o marco M-023, de coordenada N = 8.961.745,65m e E = 580.138,08m; 12,08 m e azimute plano 355°55'04" até o marco M-024, de coordenada N = 8.961.757,70m e E = 580.137,22m; 446,32 m e azimute plano 4°52'26" até o marco M-025, de coordenada N = 8.962.202,41m e E = 580.175,14m; 769,16 m e azimute plano 4°52'23" até o marco M-026, de coordenada N = 8.962.968,79m e E = 580.240,48m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Gêmeas, com a seguinte distância 1.091,65 m e azimute plano 4°55'39" até o marco M-027, de coordenada N = 8.964.056,41m e E = 580.334,25m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Pequizeiro, com a seguinte distância 526,02 m e azimute plano 54°30'54" até o marco M-028, de coordenada N = 8.964.361,76m e E = 580.762,57m; 578,24 m e azimute plano 55°07'20" até o marco M-029, de coordenada N = 8.964.692,41m e E = 581.236,94m; 382,89 m e azimute plano 326°45'28" até o marco M-030, de coordenada N = 8.965.012,64m e E = 581.027,05m; 593,06 m e azimute plano 326°18'52" até o marco M-031, de coordenada N = 8.965.506,12m e E = 580.698,12m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Recanto dos Burutis, com a seguinte distância 166,70 m e azimute plano 297°18'33" até o marco M-032, de coordenada N = 8.965.582,60m e E = 580.550,00m; 656,73 m e azimute plano 352°32'51" até o marco M-033, de coordenada N = 8.966.233,78m e E = 580.464,82m; 211,26 m e azimute plano 342°42'02" até o marco M-034, de coordenada N = 8.966.435,48m e E = 580.402,00m; 335,91 m e azimute plano 51°04'10" até o marco M-035, de coordenada N = 8.966.646,56m e E = 580.663,31m; deste, segue confrontando com o limite do imóvel Chacarã Renan, com a seguinte distância 577,72 m e azimute plano 1°00'35" até o marco P-001, de coordenada N = 8.967.224,19m e E = 580.673,49m; deste segue pela Margem Direita do Rio Campo Alegre, com a seguinte distância 374,08 m e azimute plano 88°48'24" até o marco P-002, de coordenada N = 8.967.231,98m e E = 581.047,49m; 568,11 m e azimute plano 83°55'53" até o marco P-003, de coordenada N = 8.967.292,04m e E = 581.612,42m; 111,79 m e azimute plano 108°41'16" até o marco P-004, de coordenada N = 8.967.256,22m e E = 581.718,32m; 245,40 m e azimute plano 114°23'56" até o marco P-005, de coordenada N = 8.967.154,85m e E = 581.941,80m; 195,90 m e azimute plano 135°53'14" até o marco P-006, de coordenada N = 8.967.014,20m e E = 582.078,16m; 189,85 m e azimute plano 154°24'00" até o marco P-007, de coordenada N = 8.966.842,99m e E = 582.160,19m; 273,71 m e azimute plano 105°15'52" até o marco P-008, de coordenada N = 8.966.770,93m e E = 582.424,24m; 244,51 m e azimute plano 86°19'07" até o marco P-009, de coordenada N = 8.966.786,63m e E = 582.668,25m; 132,24 m e azimute plano 56°03'19" até o marco P-010, de coordenada N = 8.966.860,47m e E = 582.777,95m; 57,73 m e azimute plano 86°33'15" até o marco P-011, de coordenada N = 8.966.863,94m e E = 582.835,58m; 129,89 m e azimute plano 108°39'54" até o marco P-012, de coordenada N = 8.966.822,37m e E = 582.958,64m; 220,36 m e azimute plano 103°27'33" até o marco P-013, de coordenada N = 8.966.771,08m e E = 583.172,95m; 114,62 m e azimute plano 71°56'12" até o marco P-014, de coordenada N = 8.966.806,62m e E = 583.281,92m; 37,71m e azimute plano 71°56'23" até o marco P-015, de coordenada N = 8.966.818,31m e E = 583.317,77m; 270,60 m e azimute plano 52°01'34" até o marco P-016, de coordenada N = 8.966.984,81m e E = 583.531,08m; 343,95 m e azimute plano 40°16'46" até o marco P-017, de coordenada N = 8.967.247,21m e E = 583.753,45m; 275,88 m e azimute plano 28°36'25" até o marco P-018, de coordenada N = 8.967.489,41m e E = 583.885,54m; 188,73 m e azimute plano 7°34'53" até o marco P-019, de coordenada N = 8.967.676,49m e E = 583.910,44m; 94,76 m e azimute plano 359°23'21" até o marco P-020, de coordenada N = 8.967.771,24m e E = 583.909,43m; 56,38 m e azimute plano 80°06'48" até o marco P-021, de coordenada N = 8.967.780,92m e E = 583.964,97m; 117,42 m e azimute plano 116°54'51" até o marco P-022, de coordenada N = 8.967.727,77m e E = 584.069,67m; 822,67 m e azimute plano 86°55'30" até o marco P-023, de coordenada N = 8.967.771,90m e E = 584.891,16m; 323,87 m e azimute plano 96°00'11" até o marco P-024, de

coordenada N = 8.967.738,03m e E = 585.213,25m; 280,55 m e azimute plano 124°20'25" até o marco P-025, de coordenada N = 8.967.579,77m e E = 585.444,90m; 42,14 m e azimute plano 128°05'57" até o marco P-026, de coordenada N = 8.967.553,77m e E = 585.478,06m; 67,91 m e azimute plano 179°45'50" até o marco P-027, de coordenada N = 8.967.485,86m e E = 585.478,34m; 167,79 m e azimute plano 201°13'23" até o marco P-028, de coordenada N = 8.967.329,45m e E = 585.417,60m; 81,67 m e azimute plano 151°03'11" até o marco P-029, de coordenada N = 8.967.257,98m e E = 585.457,13m; 74,34 m e azimute plano 103°28'25" até o marco P-030, de coordenada N = 8.967.240,66m e E = 585.529,42m; 50,96 m e azimute plano 94°47'43" até o marco P-031, de coordenada N = 8.967.236,40m e E = 585.580,20m; 87,38 m e azimute plano 126°00'01" até o marco P-032, de coordenada N = 8.967.185,04m e E = 585.650,89m; 31,37 m e azimute plano 167°18'39" até o marco P-033, de coordenada N = 8.967.154,44m e E = 585.657,78m; 187,10 m e azimute plano 171°15'26" até o marco P-034, de coordenada N = 8.966.969,51m e E = 585.686,22m; 74,68 m e azimute plano 119°22'22" até o marco P-035, de coordenada N = 8.966.932,88m e E = 585.751,30m; 56,81 m e azimute plano 75°15'16" até o marco P-036, de coordenada N = 8.966.947,34m e E = 585.806,24m; 47,54 m e azimute plano 56°36'03" até o marco P-037, de coordenada N = 8.966.973,51m e E = 585.845,93m; 60,36 m e azimute plano 84°57'12" até o marco P-038, de coordenada N = 8.966.978,82m e E = 585.906,06m; 169,35 m e azimute plano 93°16'00" até o marco P-039, de coordenada N = 8.966.969,17m e E = 586.075,13m; 70,99 m e azimute plano 64°12'53" até o marco P-040, de coordenada N = 8.967.000,05m e E = 586.139,05m; 232,46 m e azimute plano 34°13'56" até o marco P-041, de coordenada N = 8.967.192,24m e E = 586.269,82m; 150,69 m e azimute plano 14°46'30" até o marco P-042, de coordenada N = 8.967.337,95m e E = 586.308,25m; 238,94 m e azimute plano 44°45'39" até o marco P-043, de coordenada N = 8.967.507,61m e E = 586.476,50m; 137,88 m e azimute plano 14°56'00" até o marco P-044, de coordenada N = 8.967.640,83m e E = 586.512,03m; 317,96 m e azimute plano 73°53'22" até o marco P-045, de coordenada N = 8.967.729,06m e E = 586.817,50m; 99,32 m e azimute plano 83°10'58" até o marco P-046, de coordenada N = 8.967.740,85m e E = 586.916,12m; 94,90 m e azimute plano 140°04'26" até o marco P-047, de coordenada N = 8.967.668,07m e E = 586.977,03m; 416,18 m e azimute plano 100°56'58" até o marco P-048, de coordenada N = 8.967.589,02m e E = 587.385,63m; 18,34 m e azimute plano 66°24'42" até o marco P-049, de coordenada N = 8.967.596,36m e E = 587.402,44m; 145,01 m e azimute plano 66°24'24" até o marco P-050, de coordenada N = 8.967.654,40m e E = 587.535,33m; 22,94 m e azimute plano 66°24'28" até o marco P-051, de coordenada N = 8.967.663,58m e E = 587.556,35m; 26,12 m e azimute plano 56°46'42" até o marco P-052, de coordenada N = 8.967.677,89m e E = 587.578,20m; 20,72 m e azimute plano 56°46'40" até o marco P-053, de coordenada N = 8.967.689,24m e E = 587.595,53m; 12,10 m e azimute plano 56°46'11" até o marco P-054, de coordenada N = 8.967.695,87m e E = 587.605,65m; 17,39 m e azimute plano 56°46'33" até o marco P-055, de coordenada N = 8.967.705,40m e E = 587.620,20m; 1,90 m e azimute plano 56°48'42" até o marco P-056, de coordenada N = 8.967.706,44m e E = 587.621,79m; 10,40 m e azimute plano 56°46'06" até o marco P-057, de coordenada N = 8.967.712,14m e E = 587.630,49m; 2,04 m e azimute plano 56°46'35" até o marco P-058, de coordenada N = 8.967.713,26m e E = 587.632,20m; 2,32 m e azimute plano 56°47'23" até o marco P-059, de coordenada N = 8.967.714,53m e E = 587.634,14m; 0,31 m e azimute plano 56°49'17" até o marco P-060, de coordenada N = 8.967.714,70m e E = 587.634,40m; 2,53 m e azimute plano 56°37'28" até o marco P-061, de coordenada N = 8.967.716,09m e E = 587.636,51m; 0,82 m e azimute plano 57°28'30" até o marco P-062, de coordenada N = 8.967.716,53m e E = 587.637,20m; 0,19 m e azimute plano 55°29'29" até o marco P-063, de coordenada N = 8.967.716,64m e E = 587.637,36m; 0,59 m e azimute plano 56°51'11" até o marco P-064, de coordenada N = 8.967.716,96m e E = 587.637,85m; 0,45 m e azimute plano 56°39'33" até o marco P-065, de coordenada N = 8.967.717,21m e E = 587.638,23m; 1,08 m e azimute plano 57°02'33" até o marco P-066, de coordenada N = 8.967.717,80m e E = 587.639,14m; 0,29 m e azimute plano 56°18'36" até o marco P-067, de coordenada N = 8.967.717,96m e E = 587.639,38m; 0,16 m e azimute plano 55°18'17" até o marco P-068, de coordenada N = 8.967.718,05m e E = 587.639,51m; 0,21 m e azimute plano 58°34'14" até o marco P-069, de coordenada N = 8.967.718,16m e E = 587.639,69m; 0,10 m e azimute plano 53°07'48" até o marco P-070, de coordenada N = 8.967.718,22m e E = 587.639,77m; 0,14 m e azimute plano 56°18'36" até o marco P-071, de coordenada N = 8.967.718,30m e E = 587.639,89m; 0,06 m e azimute plano 59°02'10" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Santana do Araguaia-PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 751116

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0390/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº 2022/2706 - CGIR, de 03.01.2022;

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a servidora FRANCIMARI COLARES DE OLIVEIRA CRUZ matrícula nº 57211298/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Coordenadoria de Cadastro e Georreferenciamento de Imóveis Rurais, no período de 04.01.2022 a 02.02.2022, por motivo de férias da titular, SORAIA DE FÁTIMA DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 55589494/5.

II-Fazer vigorar a presente Portaria a partir de 04.01.2022.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 14 de janeiro de 2022.

Protocolo: 751284

PORTARIA Nº 0425/2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o PAE nº 281/2022 - GEO, de 03.01.2022;

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor. JORGE DO CARMO DOS SANTOS FARIAS, Técnico Agrimensor, matrícula nº 80845201/1, para responder pela Gerência de Georreferenciamento Operacional, no período de 13.12.2022 a 11.01.2022, por Férias do titular, LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, matrícula nº 3170098/1.

II-Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 13.12.2021.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 14 de janeiro de 2022..

Protocolo: 751339

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 - CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA -CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: ATLANTA RENT A CAR LTDA - EPP - CNPJ: 01.135.910/0001-44

END.: Rua Oliveira Belo, nº 840- Bairro: Umarizal - CEP: 66.050-380- Belém-PA

PROCESSO: 2019/532255-PAE

OBJETO: Locação de Veículo tipo Sedan de Representação Executiva.

JUSTIFICATIVA: Para atender a demanda do Gabinete da Presidência.

VIGÊNCIA: 16/01/2022 a 15/01/2023 (doze meses)

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 36.580,56 (Trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)

EXERCÍCIO: 2022 - Projeto Atividade: 21.122.1297.8338; Elemento de Despesas: 339033

Fonte: 0661007852; P.I.: 412.000.8338c

DATA ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 751255

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 0389/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975. e

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/1384461, datado de 05.12.2021

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, para 13.12.2021 a 11.01.2022, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor, LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, Gerente Operacional Móvel, matrícula nº 3170098/1, marcadas para 01.12.2021 a 30.12.2021, concedida através da PORTARIA Nº 01622/21 de 18.10.2021 e publicada no DOE nº 34.744 de 22.10.2021.

II - Fazer vigorar a presente Portaria a partir de 13.12.2021.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 14 de janeiro de 2021.

Protocolo: 751285

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0030/2022 - ADEPARÁ, DE 12 DE JANEIRO DE 2022
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, aos servidores abaixo: REF. DEZEMBRO 2021 E JANEIRO 22

PAE	Matrícula	Nome	Triênio	Dias		Período de gozo
				30	60	
20211361551	57223520/1	ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ	2013/2016	X		20.12.21 A 18.01.21
20211378395	5900218/1	MELINA GARCIA DE SOUSA NOBRE	2015/2018	X		15.12.21 A 13.01.22
20211353153	54193940/1	RUBENS GUILHERME DE MELLO NERI	2017/2020	X		01.12.21 A 30.01.21
20211330977	57189995/2	CELSON DA SILVA RODRIGUES	2015/2018	X		03.01.22 a 01.02.22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MELISSA MARTINS BEZERRA SILVA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 751348

ERRATA

Na Portaria nº 7897 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34804 de 21 de dezembro de 2021.

Onde se lê: a contar de 19 de janeiro de 2022

Leia-se: a contar de 18 de janeiro de 2022

Protocolo: 751359

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ, ALESSANDRA DE CASSIA SILVA DA SILVA - Coordenadora PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº 0010/2022-14.01.2022

C O N C E D E R, ao Agente Operacional JORGE RODINALDI DOS REIS SOUZA - Matrícula nº 3176045/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês, relativo ao quinquênio: 01/03/2012 a 28/02/2017, que será gozado no período de 18/01/2022 a 16/02/2022. (PAE: 2022/4219).

Protocolo: 751268

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 0028/2022-GAB/CORREG.
BELÉM/PA 13 DE JANEIRO DE 2022.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e;

CONSIDERANDO-SE as razões e motivos expostos no Despacho de Julgamento proferido nos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar, com fundamento no art. 224, "caput", da Lei Estadual nº. 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar referente ao exame dos atos e fatos de que trata o Documento nº. 2015/000008683 (PAE nº. 2021/996698), acolhendo os termos e conclusões do Relatório Final

lavrado pela Comissão Processante instaurada através da PORTARIA Nº 1312/2019-GAB/CORREG, de 22/08/2019, publicada no DOE nº. 33960, de 23/08/2019.

Art. 2º - Ratificar as recomendações e medidas previstas no item 5(Das Disposições Finais) do Despacho de Julgamento exarado nos autos.

Art. 3º - Encaminhar cópia dos presentes autos ao MP/PA, para conhecimento; análise e providências que entender pertinentes ao caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 751330

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 13/09/2021, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2021/841449 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 17/01/2022 A 16/01/2023

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHARIA CIVIL

SERVIDOR: STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES

ORDENADOR DE DESPESA: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 751264

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00021/2022-DGAF/GAB/SEMAS, DE 11/01/2022.

Nome: SANDRA LUCIENE LOBO NAZARE

Matrícula: 55589527/5

Cargo: Coordenador

Concessão: 15 (quinze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde

Período: 27/12/2021 a 10/01/2022

Atestado de 27/12/2021 (Regime Geral de Previdência Social)

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 751364

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 00033/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 0421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de Abril de 2021. Considerando as informações constantes nos autos do Processo PAE nº 2021/338896 - SEMAS/PA

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato nº 117/2021- SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, os servidores: ERICK DE SOUSA PINTO, matrícula nº 5902442/5 como fiscal Titular e HANDERSON RAFAEL BRAGA RODRIGUES, matrícula nº 5960919/1 como fiscal Suplente, com retroativo a contar da data da assinatura do Contrato em 12/11/2021.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 751272

PORTARIA Nº 00032/2022 - GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA Nº 421, de 05 de Abril de 2021 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.544, de 07 de abril de 2021.

Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2022/40550;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na Portaria nº 00351/2021/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.527 de 22 de março de 2021, o Fiscal Titular e na Portaria nº 01286/2021/GAB/SEMAS/PA, publicada no DOE nº 34.668 de 12 de agosto de 2021, o Fiscal Suplente do Contrato nº 013/2019-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa PROSPERA SERVICE LTDA os servidores Marcos Felipe Macedo Cardoso, matrícula nº 57175881/1 (Titular) e Cláudio da Silva Bittencourt Júnior, matrícula nº 5939990/1 (Suplente) pelos servidores CLÁUDIO DA SILVA BITTENCOURT JÚNIOR, matrícula nº 5939990/1 (Titular) e ANDERSON CARDOSO LEAL, matrícula 5946269/1 (Suplente), a contar da data de publicação da mesma.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 751276

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 02433/2021-GAB/SEMAS DE 30/12/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.824 DE 10/01/2022**

ONDE SE LÊ: período de 03/01/2022 a 21/01/2022

LEIA-SE: período de 03/01/2022 a 17/01/2022

Protocolo: 751353**ERRATA DA PORTARIA Nº 02376/2021-DGAF/GAB/SEMAS, DE 10/12/2021, PUBLICADA NO DOE 34.795 DE 14/12/2021**

ONDE SE LÊ: "(...) Período de Gozo: 17/01/2022 a 15/02/2022 (...)"

LEIA-SE: "(...) Período de Gozo: 18/01/2022 a 16/02/2022 (...)"

Protocolo: 751368**FÉRIAS****PORTARIA Nº 0024/2022-DGAF/GAB/SEMAS DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando Decreto s/n de 19/02/2021, publicado no Diário Oficial nº 34.497 de 19/02/2021

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 233/2021-GAB/SEMAS, de 22/02/2021, republicada no Diário Oficial nº 34.509, de 05/03/2021;

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
57175253-1	WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO	2019/2020	01/02/2022 a 02/03/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 751214**PORTARIA Nº 0035/2022-DGAF/GAB/SEMAS DE 13/01/2022**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 17.01.2022 o gozo de férias da servidora Camilla Penna De Miranda Figueiredo, matrícula nº 5904235/3, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº 2023/2021 -DGAF/GAB/SEMAS de 08/11/2021, publicado no DOE 34.760 de 09/11/2021, restando 15(quinze) dias a serem usufruídas em data oportuna.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 751204**PORTARIA Nº 0034/2022-DGAF/GAB/SEMAS DE 13/01/2022**

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 10.01.2022 o gozo de férias da servidora ANDREA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 57194469/2, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº 1901/2021 -DGAF/GAB/SEMAS de 22/10/2021, publicado no DOE 34.746 de 25/10/2021, restando 11(onze) dias a serem usufruídas em data oportuna.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 751200**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 0037/2022-DGAF/GAB/SEMAS DE 13/01/2022**

ALTERAR, por necessidade de serviço, o gozo de férias que seria no período de 18/03/2022 a 01/04/2022 para 14/03/2022 a 28/03/2022, da servidora Ana Carolina Santa Rosa de Sousa, Id. Funcional nº 5955028/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão de Meio Ambiente, lotada na Diretoria de Licenciamento Ambiental, concedida através da PORTARIA Nº 1487/2021-DGAF/GAB/SEMAS de 31/08/2021, publicada no Doe nº 34.688 de 02/09/2021, referente ao exercício 2020/2021.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 751209**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE COMPROMISSO**

Nº DO TERMO: 001/2021-ELETRONORTE, O ESTADO DO PARÁ E A SEMAS/PA PARTES: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A (CNPJ nº 00.357.038/0001-16), o Estado do Pará, e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (CNPJ 34.921.783/0001-68, na qualidade de INTERVENIENTES ANUENTES; as PREFEITURAS Municipais de Tucuruí, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Itupiranga, Novo Repartimento, Baião, Mocajuba, Cametá, Igarapé-Miri e Limoreiro do Ajuaru, inscritas no CNPJ sob o nº 05.251.632/0001-41, 34.626.440/0001-70, 83211433/0001-13, 05.854.633/0001-80, 01.612.215/0001-26, 05.077.102/0001-29, 34.626.416/000131, 17.545.720/0001-35, 05.846.704/0001-01, 18.782.198/0001-78, 05191333/0001-69, 05.105.168/0001-85.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso regular a transferência dos recursos financeiros destinados aos Programas "Plano de Inserção Regional da UHE Tucuruí - PIRTUC", doravante denominado PIRTUC e "Plano de Inserção Regional a Jusante da UHE Tucuruí - PIRJUS", doravante denominado PIRJUS.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2021.

VALOR: 143.730.241,87 (Cento e quarenta e três milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Terceira.

Centro financeiro - Desembolso Anual 2021

UH9006.01.04 UHE TUCURUÍ - PIRTUC

UH.9005.01.02 UHE TUCURUÍ - PIRJUS

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 18 (dezoito) meses contados a partir da sua assinatura.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

ORDENADORES RESPONSÁVEIS: Helder Zahluth Barbalho, Governador do Estado, José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade; Roberto Parucker e Antonio Augusto Bechara, pela Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte; Alexandre França, Prefeito Municipal de Tucuruí/PA; Flavio Marcos Mezzomo, Prefeito Municipal de Breu Branco/PA; Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará/PA; Itonir Aparecido Tavares, Prefeito Municipal de Jacundá/PA; Maria da Graça Medeiros Matos, Prefeita Municipal de Ipixuna/PA; Benjamin Tasca, Prefeito Municipal de Itupiranga/PA; Valdir Lemes Machado, Prefeito Municipal de Novo Repartimento/PA; Lourival Menezes Filho, Prefeito Municipal de Baião/PA; Cosme Macedo Pereira, Prefeito Municipal de Mocajuba/PA; Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá/PA; Roberto Pina Oliveira, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA; Alcides Abreu Barra, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA.

Endereço da parte Gestora: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - Eletronorte, SCN -Quadra 6, Conj. "A", Bloco "C", Entrada Norte 2, sala 902, CEP: 70.716.901 - Brasília-DF, Telefone: (61) 3429-6227, E-mail: de@eletronorte.gov.br.

Protocolo: 751366**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº. 011 de 12 de janeiro de 2022**

Art. 1º - Designar o servidor Daniel da Costa Francez, matrícula nº 57204718, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, para responder pela Gerência da Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal - DDF, deste Instituto, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em substituição ao titular de férias regulares.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 751099**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****PORTARIA****Portaria n.º 19/2022****Belém/PA, 14 de Janeiro de 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: Os contratos celebrados para execução do Curso Superior de Tecnologia e Segurança Pública por meio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, juntamente com o INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, cujo objeto consiste na cooperação mútua entre os participantes visando o desenvolvimento de atividades integradas na área de ensino do Sistema de Segurança Pública, com fim de atender despesas com o pagamento de hora aula do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear o servidor SIMONNE MARIA BASTOS MACHADO FERREIRA, Matrícula Funcional: 57234926, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, bem como LIDIANE MARTINS GUIMARÃES, Matrícula Funcional: 70096695, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 751361

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 17/2022-SAGA Belém, 14 de janeiro de 2022**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: O Art. 86 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado médico

RESOLVE: Conceder 10(dez) dias de Licença Saúde à servidora CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF nº 5888356/4, Secretária de Gabinete, no período de 10/01/2022 a 19/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 751167

FÉRIAS**PORTARIA Nº 15/2022-SAGA****Belém, 13 de janeiro de 2022**

CONSIDERANDO: O Processo nº 2022/48412, e Mem. Nº 1/2022-DPM, de 13.01.2022.

CONSIDERANDO: A Portaria nº01/2022-SAGA, de 05.01.2022, publicada do DOE nº 34.822, de 06.01.2022, referente as férias regulamentares no mês de fevereiro/2022 aos servidores da SEGUP.

R E S O L V E:

Excluir da Portaria de Férias do mês de fevereiro/2022 o servidor JOEL DA CUNHA RODRIGUES, MF 54181470/3, Coordenador de Programação Orçamentária, em virtude da necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 751088

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 065/2018-SEGUP/PA**

Processo: 2016/188730

Exercício: 2022

Objeto: Rescisão do Contrato nº 065/2018-SEGUP/PA, com fundamento no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com o Parágrafo Único do 3º Termo Aditivo ao Contrato.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 549/2021-CONJUR/SEGUP

Data da Assinatura: 10/01/2022

Contratado: VOAR AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA

CNPJ: 27.523.944/0001-08

Endereço: Aeroporto de Uberlândia - Hangar Walter Garcia, CEP: 34.803.393, Cidade de Uberlândia/MG.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 751362

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 128/2020-SEGUP/PA

Processo: 2016/186713

Exercício: 2022

Objeto: Rescisão do Contrato nº 128/2020-SEGUP/PA, com fundamento no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, e de acordo com o Parágrafo Único do 3º Termo Aditivo ao Contrato.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 698/2021-CONJUR/SEGUP

Data da Assinatura: 13/01/2022

Contratado: MANAUS AEROTÁXI PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 02.324.940/0001-61

Endereço: Av. Santos Dumont, 1.350, Hangar II, TPS II, Aeroporto Internacional

Eduardo Gomes, CEP: 69.041-000, Manaus/AM

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 751371

POLICIA MILITAR DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra da 13ª Companhia Independente da Polícia Militar, no município de URUARÁ/PA, fica acrescido 120(cento e vinte dias) ao prazo de execução. Data da assinatura: 14/01/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA. CEP nº 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 751179

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº 02/2022 – CPL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ. Objeto: "Aquisição de etiquetas de identificação de bens móveis permanentes para a Polícia Militar do Pará, cujas especificações se encontram detalhadas no Termo de Referência, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data e hora de abertura: 27/01/2022, às 09h30 (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98421-0841. Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras. Belém-PA, 14 de janeiro de 2022. GISELY MORAES DE CARVALHO – MAJ QOPM RG 30354 - PREGOEIRA

Protocolo: 751197

SUPRIMENTO DE FUNDO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO**

PORTARIA Nº 001/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, 1º TEN QOPM RG 34756 SULLIVAN HEVELLIN PIMENTEL DE ARAUJO, MF. 572002001, do efetivo do 28º BPM/CPC I, Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias, Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 3.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Bουλhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 751360

DIÁRIA

PORTARIA Nº 184/21/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2021); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém -PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 12 A 17/02/2021; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: CB PM Rodrigo Manoel Silva dos Santos; CPF: 680.428.332-53; Valor: R\$ 857,20. CB PM Gleidson Almeida Maia; CPF: 726.402.002-91; Valor: R\$ 857,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BουλHOSA BEZERRA ; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 751280

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2022 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Militar CAP QOSPM RG 39732 MURILLO MELO FERREIRA, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 010/2021 – FUNSAU, celebrado com a CLÍNICA E LABORATÓRIO DO TRABALHADOR EIRELI – CLÍNICA DO TRABALHADOR;

Art. 2º NOMEAR o Militar CAP QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 010/2021 – FUNSAU, celebrado com a CLÍNICA E LABORATÓRIO DO TRABALHADOR EIRELI – CLÍNICA DO TRABALHADOR;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 14 de janeiro de 2021.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 –

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 751205

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 002/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Militar CAP QOSPM RG 39702 AYNIERE SOUSA SOARES, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 011/2021 – FUNSAU, celebrado com o ANDRADE & CHAGAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CLÍNICA MULTMED;

Art. 2º NOMEAR o Militar CAP QOSPM RG 39719 GABRIELA MUNIZ FELIX ARAUJO, como Fiscal Interina, do Contrato de Credenciamento nº 011/2021 – FUNSAU, celebrado com o ANDRADE & CHAGAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CLÍNICA MULTMED;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 14 de janeiro de 2021.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 –

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 751206

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 001/2022 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 014/2021-FUNSAU/CONTRATOS, que nomeou a militar 1º TEN QOPM RG 36057 ELIZABETE LIMA SOARES como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 001/2020 – FUNSAU, celebrado com o HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP;

Art. 2º NOMEAR o Militar 2º TEN QOPM RG 42789 GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA, como Fiscal Titular, do Contrato de Credenciamento nº 001/2020 – FUNSAU, celebrado com o HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP;

Art. 3º MANTER o militar 2º TEN QOPM RG 39198 WANDERSON ALVES DE ALENCAR, como Fiscal Interino, do Contrato de Credenciamento nº 001/2020 – FUNSAU, celebrado com o HOSPITAL SANTO AGOSTINHO LTDA – EPP.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 14 de janeiro de 2021.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HEMES – CEL QOSPM RG 27235 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 751210

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2018- FUNSAU**

Objeto: prestação de serviços na área da saúde.

Vigência: 11/01/2022 a 10/01/2023

Fontes: 0150 (Recurso Próprio) /0350 (Recurso Próprio e Superávit) /Programa de trabalho: 06122129783380000/Natureza de Despesa: 339033

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: PARVI LOCADORA LTDA

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 751201

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 006/IN/CONTRATO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Designar o 3º SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA, MF:57173393, como Fiscal do Contrato nº 041/2021, em substituição ao TCEL QCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF:57197249/1, celebrado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ: 05.059.613/0001-18, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 1º SGT BM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF:5452619, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, em substituição ao 1º SGT BM JOSÉ CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, MF:5601789/1, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 139 de 30 de SETEMBRO de 2021, publicada no DOE nº 34.72 de 05 de Outubro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751139

PORTARIA Nº002/IN/CONTRATO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Processo Nº 2021/1155778, atinente ao RDC ELETRÔNICO Nº 07/2021 – CBMPA, Contrato Nº 001/2022 – CBMPA, firmado entre o CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA e a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 03.478.057/0001-99, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a Reforma do 1º GBM - CREMAÇÃO, conforme Projetos, especificações, Memoriais Descritivos e Caderno de Encargos que acompanham este Projeto Básico.

Considerando a previsão legal contida no Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013, Instrução Normativa nº 102, de 7 de Dezembro de 2020 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014 – SEAD/AGE, que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: TCEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO/ MF: 5749093 – Presidente; MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES/ MF: 5823935 – Membro; 2º TEN QOBM EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA/ MF: 5932598 – Membro; 3º SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA/ MF: 57218006 – Suplente da Comissão.

Art. 2º Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização de despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao CBMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751135

PORTARIA Nº 005/IN/CONTRATO 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Designar a CB BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA – MF: 5721778, como Fiscal do Contrato nº 032/2021, em substituição ao CAP QOBM ALUIZ PALHETA RODRIGUES, MF:54185206/1, celebrado com a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, CNPJ nº: 04.910.063/0001-36, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de KIT LANCHE para atender os eventos do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e

oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751137

PORTARIA Nº 003/IN/CONTRATO, DE 12 JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º Designar o 1º SGT QBM EMERSON CARLOS SOUZA MORAES, MF: 5452597/1, como Fiscal do Contrato nº 406/2017, em substituição ao TCEL QCBM MARCUS SÉRGIO NUNES QUEIROZ, MF: 57197268/1, celebrado com a empresa CLARO S. A, CNPJ: 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o 1º SGT QBM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA, MF: 5452619/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, em substituição ao TCEL QCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS, MF: 57197249/1, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 123 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOE nº: 34.699 de 15 de setembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751120

PORTARIA Nº001/IN/CONTRATO, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e:

Considerando o Processo Nº 2021/579776, atinente ao RDC ELETRÔNICO Nº 05/2021 – CBMPA, Contrato nº 138/2021 – CBMPA, firmado entre o CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CBMPA e a empresa SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 00.654.914/0001-76, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia, e reforma do antigo quartel do Comando Geral, situado na rua João Diogo, nº 236, bairro: Campina, no município de Belém do Pará, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.

Considerando a previsão legal contida no Art. 67, §1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013, Instrução Normativa nº 102, de 7 de Dezembro de 2020 e, ainda a Portaria Conjunta nº 658/2014 – SEAD/AGE, que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores: CAP QOABM MÁRCIO MARTINS DA SILVA / MF: 5608759 – Presidente; TCEL QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO/ MF: 5717145 – Membro; SGT BM EMANUEL LOBATO RODRIGUES / MF: 54185198 – Membro; CB BM WILLIAMS THIAGO

CARDOSO MOREIRA / MF: 57217977 – Suplente da Comissão.

Art. 2º Requerer ao(s) fiscal(is) que encaminhe(m) a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização de despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Requerer ao(s) fiscal(is), quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao CBMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término de vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67,§ 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751132

CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão de obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros necessário para a Reforma do 1o GBM - CREMAÇÃO.

Origem: RDC ELETRÔNICO Nº 07/2021 – CBMPA – PAE Nº 2021/1155778.

Data da assinatura: 12/01/2021

Valor Global: R\$ 2.412.098,13 (Dois milhões, quatrocentos e doze mil, noventa e oito reais e treze centavos),

Vigência: 12/01/2022 até 12/01/2023

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

Funcional Programática: 06.182.1502.7563

Elemento de despesa: 449051

Plano Interno: 105RA1GBMBE

Contratada: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 03.478.057/0001-99

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 751147

DIÁRIA

PORTARIA Nº 410/DIÁRIA/DF DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: 1º SGT BM JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, 3º SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA E SD BM LUCIANA LIRA FERNANDES, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.074,68 (CINCO MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém para Capanema – PA e Bragança - PA, no período de 18 a 24 de Outubro de 2021, a serviço da Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 410/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	1º SGT BM	JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	399832692-87	5601789	Belém	Capanema - PA e Bragança - PA	18/10/2021	24/10/2021	7	6	131,88	R\$1.714,44
2	3º SGT BM	LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA	911513762-72	57173393	Belém	Capanema - PA e Bragança - PA	18/10/2021	24/10/2021	7	6	131,88	R\$1.714,44
3	SD BM	LUCIANA LIRA FERNANDES	878440102-82	5932526	Belém	Capanema - PA e Bragança - PA	18/10/2021	24/10/2021	7	6	126,6	R\$1.645,80
TOTAL												R\$5.074,68

PORTARIA Nº 533/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR, CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, TCEL QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE, MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, SGT BM WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO, CB BM EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA, CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA E SD BM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.579,05 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Paragominas – PA, no dia 30 de Novembro de 2021, a serviço da corporação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 533/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA	264707722-34	5267560	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	276,07	R\$276,07
2	CEL QOBM	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	454993572-34	5704421	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
3	CEL QOBM	JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	377033902-91	5749131	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
4	TCEL QOBM	JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	569588112-91	5817056	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
5	TCEL QOBM	VIVIAN ROSA LEITE	686219062-87	5817013	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
6	MAJ QOBM	MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	833292852-49	57173900	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	158,26	R\$158,26
7	SGT BM	WELLINGTON SOUSA DA SILVA CASTRO	695177892-20	54187037	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	131,88	R\$131,88
8	CB BM	EDILAYNE COSTA GAMA PEREIRA	782942902-20	57217969	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	126,6	R\$126,60
9	CB BM	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	629508272-68	57189219	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	126,6	R\$126,60
10	SD BM	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	020773632-40	5932287	BELÉM - PA	PARAGOMINAS - PA	30/11/2021	30/11/2021	1	0	126,6	R\$126,60
TOTAL												R\$1.579,05

PORTARIA Nº 534/DIÁRIA/DF DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR, CEL QOBM JOSAFÁ TELES VARELA FILHO, MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, SGT BM NATANAEL CARDOSO DA SILVA, CB BM RENAN LUIZ LACERDA FACANHA, CB BM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA E SD BM GLEIDSON MAIA DE SEIXAS, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.262,53 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Abaetetuba – PA, no dia 02 de Dezembro de 2021, a serviço da corporação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 534/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO /GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA	264707722-34	5267560	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	276,07	R\$276,07
2	CEL QOBM	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	454993572-34	5704421	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	158,26	R\$158,26

3	CEL QOBM	JOSAFÁ TELES VARELA FILHO	377033902-91	5749131	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	158,26	R\$158,26
4	MAJ QOBM	DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	633981332-15	54184148	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	158,26	R\$158,26
5	SGT BM	NATANAEL CARDOSO DA SILVA	379417632-49	5602408	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	131,88	R\$131,88
6	CB BM	RENAN LUIZ LACERDA FACANHA	851895702-82	57217790	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	126,6	R\$126,60
7	CB BM	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	629508272-68	57189219	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	126,6	R\$126,60
8	SD BM	GLEIDSON MAIA DE SEIXAS	020773632-40	5932287	BELÉM - PA	ABAETETUBA - PA	02/12/2021	02/12/2021	1	0	126,6	R\$126,60
TOTAL												R\$1.262,53

PORTARIA Nº 541/DIÁRIA/DF DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, CEL QOBM JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR, TCEL QOBM VIVIAN ROSA LEITE E MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.754,25 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Santarém – PA, no período de 14 a 16 de Dezembro de 2021, a serviço da corporação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 541/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	CEL QOBM	HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA	264707722-34	5267560	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	14/12/2021	16/12/2021	3	2	276,07	R\$1.380,35
2	CEL QOBM	JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR	454993572-34	5704421	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	14/12/2021	16/12/2021	3	2	158,26	R\$791,30
3	TCEL QOBM	VIVIAN ROSA LEITE	68621906287	5817013	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	14/12/2021	16/12/2021	3	2	158,26	R\$791,30
4	MAJ QOBM	DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	633981332-15	54184148	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	14/12/2021	16/12/2021	3	2	158,26	R\$791,30
TOTAL												R\$3.754,25

PORTARIA Nº 542/DIÁRIA/DF DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD; Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

Considerando a PORTARIA Nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Geral no 01 de 04 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos militares: TCEL BM MICHEL NUNES REIS E SUBTEN BM RR ANTONIO SANTOS, 06 (SEIS) diárias de alimentação e 05 (CINCO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.191,54 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém – PA para Santarém – PA, no período de 11 a 17 de Dezembro de 2021, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA Nº 542/2021 - DIRETORIA DE FINANÇAS												
ORDEM	POSTO / GRAD	NOME	CPF	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
							SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
1	TCEL BM	MICHEL NUNES REIS	705395452-87	5817064	ANANINDEUA - PA	SANTARÉM - PA	11/12/2021	17/12/2021	6	5	158,26	R\$1.740,86
2	SUBTEN BM RR	ANTONIO SANTOS	045380678-30	5037689	BELÉM - PA	SANTARÉM - PA	11/12/2021	17/12/2021	6	5	131,88	R\$1.450,68
TOTAL												R\$3.191,54

Protocolo: 751133**PORTARIA Nº 001/DIÁRIA/CEDEC DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ, MAJ QOBM BRUNO PINTO FREITAS, STEN QBM RR ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA e CB QBM ISMAEL JÚNIO PANTOJA DA SILVA 08 (oito) diárias de alimentação e 07 (sete) diárias de pousada para cada e ao SGT QBM ADRIANO DE AVIZ BARBOSA 03 (três) diárias de alimentação e 02 (duas) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 11.183,40 (ONZE MIL CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, nos períodos de 05 a 12 e 10 a 12 de Janeiro de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 751277

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 06/2022

Objeto: Aquisição de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Fichas de Prontuários Civil para Diretoria de Identificação da Polícia Civil do Pará - Convênio Nº. 065/2021-PC/PA-SEASTER/PA
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Modo de Disputa: Aberto
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 28/01/2022
Hora da Abertura: 08:30(horário de Brasília/DF)
Função Programática: 08.244.1505.8863
Fonte Recurso: 0101 - Recurso Ordinário
Pregoeiro: Alexandre José Leite Cruz

Protocolo: 751085

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICADO

Com base no item 10.1.2, do Edital 001/2021, resolvo desclassificar o candidato Sr. RAIMUNDO ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, selecionado para o cargo de Auxiliar Operacional - Belém, na 14ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.
Com base no item 10.1.2, do Edital 001/2021, resolvo desclassificar o candidato Sr. LEOVANDO OLIVEIRA DA SILVA, selecionado para o cargo de Motorista - Tucuruí, na 3ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.
Belém, 14 de Janeiro de 2022.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral em exercício.

Protocolo: 751160

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1880/2021-CGP/SEAP

Belém, 29 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5750/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores F.I.A.M (M.F:5931371), M.A.N.P (M.F: 5954149), V.P.A (M.F: 5933582) e R.R.B (M.F: 5954157), acerca da suposta conduta inadequada durante a preleção ocorrida no dia 11/06/2020, bem como a não realização de procedimentos da unidade prisional no mesmo dia, qual seja o Centro de Recuperação Regional de Redenção. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito nos arts. 177, II, IV e VI c/c art.189, todos do R.J.U;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de responsabilidade, pugnou pela absolvição dos servidores F.I.A.M (M.F:5931371), M.A.N.P (M.F: 5954149), V.P.A (M.F: 5933582) e R.R.B (M.F: 5954157), pois os mesmos somente agiram com o intuito de garantir a segurança da unidade prisional;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO dos servidores F.I.A.M (M.F:5931371), M.A.N.P (M.F: 5954149), V.P.A (M.F: 5933582) e R.R.B (M.F: 5954157), com esteio no art. 201, I, da Lei 5.810/1994-RJU e seu consequente ARQUIVAMENTO;

Art. 2º - Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 751121

PORTARIA Nº 0026/2022-CGP/SEAP Belém, 14 de janeiro de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portarias abaixo relacionadas:
- 1820/2021-CGP/SEAP, de 17/12/2021, publicada no DOE nº 34.808, de 23/12/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6619/2021-CGP/SEAP;
- 1823/2021-CGP/SEAP, de 17/12/2021, publicada no DOE nº 34.808, de 23/12/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6622/2021-CGP/SEAP;
- 1827/2021-CGP/SEAP, de 20/12/2021, publicada no DOE nº 34.808, de 23/12/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6626/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 751127

PORTARIA Nº 1881/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5644/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e funcional do servidor W.S.R (M.F: 5950148), policial penal, lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V- CRPP V. Desse modo, há supostos indícios de eventuais inobservâncias aos deveres funcionais por parte do servidor, que supostamente teria postado ofensas ao Secretário desta SEAP na rede social "whatsApp". Sendo esta falta grave, desse modo, recai em tese, tal conduta em infração aos arts. 177, III, IV e VI, art. 178, XI c/c art. 190 IV, todos do R.J.U/PA;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da ausência de indícios de responsabilidade, pugnou pela absolvição do servidor W.S.R (M.F: 5950148), mediante a falta de autenticidade do conteúdo probatório presente nos autos capaz de ensejar punição disciplinar;
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO do servidor W.S.R (M.F: 5950148), Policial Penal, lotado no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V- CRPP V, mediante a ausência de autenticidade no conjunto probatório capaz de ensejar punição disciplinar, com esteio no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA e consequentemente o ARQUIVAMENTO do presente feito.

Art. 2º - Encaminhar Relatório Conclusivo e a Decisão a Diretoria de Gestão de Pessoas para registro no assentamento funcional do servidor e à CAEP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 751118

PORTARIA Nº 1879/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5565/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor J. G. G. G. (MF. 5888995), Diretor da Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, acerca de suposta conduta desidiosa na instauração de PDP, realização de exame de corpo de delito e omissão quanto à violência física sofrida por internos. O servidor incorreu, em tese, em infrações administrativas constantes no art. 177, VI c/c art. 189 e art.190, XIX do RJU.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão por 10 (dez) dias em face do servidor J. G. G. G. (MF. 5888995);
RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 10 (dez) dias em face do servidor J.G.G.G. (MF. 5888995), Diretor da Central de Triagem Metropolitana III - CTM III, por infração aos arts. 177, VI c/c art.189 e art.190, XIX do RJU e art. 201, III da Lei 5.80/1994. CONVERTIDA EM MULTA À BASE DE 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em exercício de suas atribuições, com fulcro no art. 189, §3º, da Lei 5.810/1994;

Art. 2º - Após o período recursal encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria para a Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro no assentamento funcional do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 751119

PORTARIA Nº 1882/2021-CGP/SEAP Belém, 30 de dezembro de 2021.
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5653/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores F.S.S (M.F: 5954172) e R.B.S (M.F: 5897078), acerca dos fatos narrados no Relatório de Diligência, referente à tentativa de rebelião ocorrida no dia 26/08/2020 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II- CRPP II, por infringência aos arts.177, VI c/c art. 189 e art.190, XIX, todos da Lei 5.810/1994-RJU;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de materialidade e autoria, pugnou pela aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias em desfavor do servidor F.S.S (M.F: 5954172), diante

da necessidade de serviço, que seja convertida a pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração; pugnou ainda, pela ABSOLUÇÃO da servidora R.B.S (M.F: 5897078), por ausência de responsabilidade funcional;
CONSIDERANDO que o objeto apurado na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5648/2020, trata de fato semelhante ao apurado no presente feito, a Comissão Processante recomendou a reunião da supracitada SAI ao presente PAD para julgamento conexo;

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e RECOMENDA a APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO pelo prazo de 90 (noventa) dias em desfavor do servidor F.S.S (M.F: 5954172), policial penal, diante da necessidade de serviço, CONVERTIDA A PENA DE SUSPENSÃO EM MULTA, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, por infração ao disposto no art. 177, VI c/c art. 189 e art. 190, XIX, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA; DETERMINAR a ABSOLUÇÃO da servidora R.B.S (M.F: 5897078), por ausência de responsabilidade funcional, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA; Acerca do julgamento conexo da Sindicância Administrativa Investigativa nº5648/2020 acatar a recomendação;

Art. 2º - Encaminhar os autos acerca da penalidade recomendada ao servidor F.S.S (M.F: 5954172), ao Gabinete/SEAP, para a devida ciência, conforme disposto no art. 197, II, da Lei nº 5810/1994;

Art. 3º - Encaminhar o Relatório Conclusivo e a Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais dos servidores e à Comissão de Estágio Probatório, após a deliberação do Gabinete/SEAP, em relação ao servidor F.S.S (M.F: 5954172).

Art. 4º - Oficiar e encaminhar cópia integral dos autos ao Ministério Público para conhecimento e providências;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 751123

PORTARIA Nº 0027/2022-CGP/SEAP Belém, 17 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no art. 111, §4º, da Lei Estadual nº 8.972/2020, segundo o qual o prazo para conclusão do procedimento, com decisão final da autoridade julgadora, é de 120 (cento e vinte) dias úteis, admitida prorrogação por igual período, uma única vez, em face de circunstâncias excepcionais, devidamente motivada;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 0966/2021-CGP/SEAP, de 15/07/2021, publicada no DOE nº 34.652, de 28/07/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6120/2021-CGP/SEAP;

- 0968/2021-CGP/SEAP, de 15/07/2021, publicada no DOE nº 34.652, de 28/07/2021, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6123/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 751124

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 060/2022 – DGP/SEAP BELÉM/PA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Nome: MARIA DE JESUS FERREIRA CORDOVID, Matrícula nº 5117054/3; Cargo: Assistente Administrativo.

Período Aquisitivo: 2008/2011

Período de Gozo: 10/01/2022 a 08/02/2022.

Protocolo: 751090

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 018/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP

Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora IONE ALMEIDA DE CARVALHO - Matrícula nº 5948448, designar o servidor JORGE HERBERT DE SOUSA FERREIRA - Matrícula Funcional nº 80845085, para atuar como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 095/2021/SEAP celebrado entre a IMPRENSA NACIONAL e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do (a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do

referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 751372

PORTARIA Nº 017/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP

Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor MARLLON GLAZIANNI OLIVEIRA RODRIGUES - Matrícula nº 572003, designar o servidor VICTOR HUGO TEIXEIRA BARROS - Matrícula Funcional nº 58932404, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 035/2020/SEAP celebrado entre o Senhor NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a locação dos imóveis não residenciais designados pelas salas nºs 501, 502, 503, 504 e 505, que constituem o 5º andar do "Edifício Doutor Moraes Center", localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 751370

PORTARIA Nº 021/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE TAVARES DUARTE - Matrícula Funcional nº 5957640 como fiscal titular e a servidora YASMIM BITAR DE SOUSA - Matrícula Funcional nº 592956 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 197/2021/SEAP, celebrado entre a empresa FAVACHO COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a contratação EMERGENCIAL de empresa especializada no fornecimento de AGUA MINERAL NATURAL, para atendimento aos custodiados do Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci - CRCI, pertencente a esta SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 751374

PORTARIA Nº 022/2022 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP

Belém/PA, 12 de janeiro de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora VANESSA JOHANNA CARDOSO VAN ROOIJEN - Matrícula nº 6402916, designar o servidor JORGE HERBERT DE SOUSA FERREIRA - Matrícula Funcional nº 80845085, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição a servidora IONE ALMEIDA DE CARVALHO - Matrícula nº 5948448, designar o servidor RIVANILDO SOUZA LIMA - Matrícula nº 57192420 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 058/2019/SEAP celebrado entre a empresa AMAZON FILMES PRODUÇÕES EIRELI e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa produtora de vídeos com conteúdo audiovisuais documentais e educacionais para veiculação em emissoras de tv, designadas pela contratante, no portal e canal do youtube e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrument

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 751375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 12/01/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Execução da Obra

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 170 (cento e setenta) dias, a contar do dia 24/02/2022, encerrando-se em

12/08/2022, ante a necessidade de modificações no projeto."

Processo: 2020/314011

Contrato: 012/2021

Exercício: 2022

Contratado: JMJ ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 03.129.031/0001-35

Endereço: Rua do Utinga 438, sala 01, Curió-Utinga, Belém, Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 751367

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2018

Termo aditivo: 5

Data da assinatura: 14/01/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do Valor do contrato

Justificativa: O presente contrato terá acréscimo de 13,8% equivalente ao valor de R\$ 218.515,80 para atender o contrato pelo período de 10 (dez) meses, referente ao acréscimo de 03 novos veículos (pick-up) operacionais do tipo policial, com cela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 97.101.03.421.1502.8283, natureza de despesa 339033, fonte 0101, PI: 1050008283C.

Processo: 2018/109377

Contrato: 042/2018

Exercício: 2022

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ: 14.311.143/0001-29

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém, Pará.

Ordenador: SHEILA CRISTINA FARO REIS - Secretária de Estado de Administração Penitenciária em exercício.

Protocolo: 751342

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Apostilamento

Apostilamento: 01/2022 AO CONTRATO: 071/2018 - ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339037. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231189

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751140

Apostilamento: 10/2022 AO CONTRATO: 004/2020 - COMPANHIA DE SANAMENTO DO PARÁ - COSANPA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101002156-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 230974. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751163

Apostilamento: 05/2022 AO CONTRATO: 117/2016 - CLARO S/A

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101002156-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 230974. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751151

Apostilamento: 04/2022 AO CONTRATO: 012/2021 - CLARO S/A

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101002156-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 230974. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751149

Apostilamento: 02/2022 AO CONTRATO: 098/2018 - AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006361-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231013

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751145

Apostilamento: 03/2022 AO CONTRATO: 001/2020-ALEX MENDES DE SOUZA-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8238-0101000000/0101006356-339040/339030. PI: 412CTO8238C. AÇÃO: 254212. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751146

Apostilamento: 06/2022 AO CONTRATO: 009/2019-C&S VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006361-339037. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231214. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751154

Apostilamento: 09/2022 AO CONTRATO 008/2021- A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-EBCT

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101000000-339039. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751159

Apostilamento: 07/2022 AO CONTRATO: 110/2016 - CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339037. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 232407. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751156

Apostilamento: 08/2022 AO CONTRATO: 127/2020 - CACTOS SERVIÇOS GERAIS EIRELI-EPP

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-0101006360-339037. PI: 412CTO8338C. AÇÃO: 231192. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 14/01/2022

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 751157

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do NOTA DE EMPENHO SUBSTITUTIVA DE CONTRATO 2021NE01389, publicada no DOE nº 34.753 de 29 de outubro de 2021, sob o nº de Protocolo 722355, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2021/1159967.

Protocolo: 751218

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A TERCEIRA FASE (ENTREVISTAS)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 138, inciso II, da Constituição Estadual, c/c os termos constantes no Decreto datado de 03.11.2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.756, e, considerando os candidatos classificados na Segunda Fase-Análise Documental e Curricular, do que consta no Item Anexo II - CRONOGRAMA, do Edital nº 02/2021, que trata do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de candidatos referente à contratação em função temporária com escolaridade de Nível Médio e Nível Superior;

CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública, em especial, os da Legalidade e Publicidade;

RESOLVE:

DIVULGAR, no site www.sipros.pa.gov.br, a lista dos candidatos classificados, na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular): e

CONVOCAR, os candidatos classificados na Segunda Fase (Análise Documental e Curricular e Convocação para a Terceira Fase-Entrevista), para comparecerem pessoalmente à realização da Terceira Fase-Entrevista, no período de 21.01.2022 a 26.01.2022, no município de Cachoeira do Arari-Pa e Belém-Pa, dia e horários agendados no site www.sipros.pa.gov.br, conforme endereço, no anexo I desta matéria. Apresentação obrigatória dos documentos relacionados abaixo:

Belém, 14 de janeiro de 2022

URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

Secretária de Estado de Cultura

ANEXO I

FUNÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Assistente Administrativo	CACHOEIRA DO ARARI	Avenida do Museu nº 1.983, entre a Rua 10 de Maio e Rua Major Emiliano
Técnico em Gestão Cultural-Historiador	CACHOEIRA DO ARARI	Avenida do Museu nº 1.983, entre a Rua 10 de Maio e Rua Major Emiliano
Técnico em Gestão Cultural-Museólogo	CACHOEIRA DO ARARI	Avenida do Museu nº 1.983, entre a Rua 10 de Maio e Rua Major Emiliano
Técnico em Gestão de Informática-Sistema de Informação	BELÉM	Avenida Governador Magalhães Barata, 830, São Brás-Belém-Pa. CEP: 66.063-240 (Parque da Residência)

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES

Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiro Militar e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

- Certificado de conclusão do Curso de Capacitação Técnica do Museu do Marajó, conforme descritos no item 1-1.6.1, alínea "c" e item 1-1.6.2, alínea "c", caso o candidato classificado seja possuidor da certificação.

-Currículo resumido, com no máximo três páginas, contendo as comprovações (original e cópias) prestadas no ato da inscrição no SIPROS.

***Replicado por ter saído com incorreções.**

Protocolo: 751304

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1072 - CGP/FCP DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2021/1179950-FCP, datado de 18/10/2021.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, a fim de ministrar painel com orientações sobre prestação de serviços culturais para entes públicos, instrumentos para contratação de prestadores de serviços (oficineiro, instrutor e palestrante), capacitação e requisitos de inscrições de edital de credenciamento, no projeto circuito das artes, no município de São Miguel do Guamá.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
ALEX ANDERSON BRAZ RENDEIRO	5910588/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ASSESSOR	08 a 09/10/2021	2

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 751350

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 07/2022-FCG de 14.01.2022

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.

Servidora: CAMILA DE ARAÚJO GILLET MACHADO – Coordenadora de Apoio Administrativo-matrícula-nº. 5890076/4

Exercício Financeiro: 2022

Programa de Trabalho: 47201 13 362 1509

VL: 2.500,00; ND: 339030; AT: 8906; FT: 0101

VL: 500,00; ND: 339039; AT: 8906; FT: 0101

Período de aplicação: 60 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias após o término do período de aplicação.

Autorização: Processo nº. 2022/43946

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo – Superintendente da FCG

Protocolo: 751240

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: No 711/2021;

Valor: R\$ 24.433,30 (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e três e trinta centavos);

Data: 10.12.2021;

Vigência: 10.12.2021 à 10/12/2022;

Objeto: Aquisição de acessório musicais (palhetas).

Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 003/2021 gerenciada pela POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 014/2020 Contratado: MULTI SOM AUDIO E VIDEO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

Endereço: Av. Princesa Izabel, no. 599, sala 202 - CEP 29000-146 - Centro - Vitória - ES.

Ordenador: MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO - Superintendente.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de dezembro de 2021.

Protocolo: 751259

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº21/2022-SAEN

A Secretária Adjunta de Ensino, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN);

CONSIDERANDO o §2º, do Art. 4º da Resolução n. 219 de 04 de abril de 2019 do Conselho Estadual de Educação;

CONSIDERANDO o constante reordenamento da rede pública de ensino; CONSIDERANDO a existência de vagas disponíveis na rede de ensino estadual naquela municipalidade;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo PAE n. 2021/537146.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Extinção da EEEF. MACHADO DE ASSIS, código INEP- 15034100, jurisdicionada à USE -15, localizada na Rod. do Coqueiro, passagem Santa Marta Coqueiro, Cep.n. 67110000, município de Ananindeua- Pará.

Art. 2º - Para atender ao que dispõe o artigo 1º, a Secretária Adjunta de Ensino/SAEN oficializa o ato de extinção através desta PORTARIA.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO

Belém, 13 de janeiro de 2022

Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 751101

PORTARIA Nº 22/2022 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 008 de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência;

CONSIDERANDO que a PORTARIA retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de PORTARIA para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do processo PAE nº 2021/1434406.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora MILENA MARTINS DE ANDRADE FERNANDES - Assistente Administrativo - Matrícula nº 5897175-1- Fiscal e o servidor RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA - Assistente Administrativo, matrícula nº 225878-2- Suplente de fiscal para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica n. 047/2021, tendo como objeto a operacionalização dos pagamentos de valores a que se refere o Programa Reencontro com a Escola, em razão do qual o BANPARÁ fará o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários, residentes no território do Estado do Pará, conforme critérios e limites estabelecidos pelo GESTOR.

Art. 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 13 de janeiro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUSA PANTOJA

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 751075

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 12/2022-GAB/SAEN, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.823, pág. 38, Protocolo 748918, referente à implantação do Sistema de Organização Modular de Ensino na Comunidade do Rio Mapiará de Baixo, 2ª URE/Cametá, processo n. 2020/406478.

ONDE SE LÊ: "(...) Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo de Almeida Neves (...)"

LEIA-SE: "(...) Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Professora Maria Regina Aquime (...)"

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 11 de janeiro de 2022.

Regina Lúcia de Sousa Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino

Protocolo: 751073

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 00265/2022 de 13/01/2022

Nome: JOSE AUGUSTO DA COSTA MARTINS
Matrícula: 3176983/3 Cargo: Professor
Lotação: EEM Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides
Período: 17/01/22 a 17/03/22 – 18/03/22 a 16/05/22
Triênios: 30/03/06 a 29/03/09 – 30/03/09 a 29/03/12

PORTARIA Nº. 000264/2022 de 13/01/2022

Nome: DANIELA REBELO MONTE TRISTAN
Matrícula: 57189915/1 Cargo: Professor
Lotação: Div. De Legislação e Enquadramento/Belém
Período: 27/01/22 a 27/03/22
Triênios: 01/08/10 a 31/07/13

PORTARIA Nº. 00263/2022 de 13/01/2022

Nome: MARIA DE FATIMA SILVA DE BRITO
Matrícula: 449709/1 Cargo: Escrev. Datil.
Lotação: EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuru JUCILENE I
Período: 29/01/22 a 29/03/22 – 30/03/22 a 28/05/22
Triênios: 15/10/11 a 14/10/14 – 15/10/14 a 14/10/17

PORTARIA Nº. 000284/2022 de 13/01/2022

Nome: MARIA DE FATIMA FREITAS DA LUZ
Matrícula: 318280/1 Cargo: Ag. de PORTARIA
Lotação: EE Prof Joaquim Viana/Ananindeua
Período: 10/08/20 a 08/10/20
Triênios: 03/04/13 a 02/04/16

PORTARIA Nº. 000283/2022 de 13/01/2022 JUCILENE

Nome: ANTONIA ARAUJO MIRANDA
Matrícula: 57200737/2 Cargo: Espec. Em Educação JUCILENE
Lotação: EE Nossa Senhora do Guadalupe/Santarem
Período: 17/01/22 a 15/02/22
Triênios: 14/11/14 a 13/11/17

PORTARIA Nº. 00280/2022 de 13/01/2022

Nome: MARICELI BENTES DE MIRANDA
Matrícula: 6030831/2 Cargo: Professor
Lotação: EE Princesa Isabel/Ananindeua
Período: 04/01/22 a 04/03/22 JUCILENE
Triênios: 01/01/89 a 31/12/91

PORTARIA Nº. 000281/2022 de 13/01/2022 JUCILENE JUCILENE

Nome: ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA JUCILENE JUCILENE
Matrícula: 57211447/1 Cargo: Aux. Operacional
Lotação: EE Prof Anesia/Belém JUCILENE
Período: 01/01/22 a 30/01/22
Triênios: 28/01/12 a 27/01/15
JUCILENE

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº.: 000269/2022 de 13/01/2022

Conceder Licença Luto, a ELDONOR TULIO SOUZA D JUCILENE JUCILENE E SOUZA, Matrícula n 5789290/3, Professor, lotado na EE Visconde EE Visconde de Souza Franco/Belém, no período de 12/12/2021 a 19/12/2021.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 000268/2022 de 13/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a GABRIELLE VILAR D JUCILENE A SILVA, Matrícula n 5889684/1, Especialista em Educação, lotada na EE Marechal Cordeiro de Farias/Belém, no período de 16/11/21 a 14/05/22

PORTARIA Nº.: 000267/2022 de 13/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a FABIOLA CRISTIANE FARIAS PINHEIRO, Matrícula n 5948217/1, Merendeira, lotada na EEM Santa Tereza D'Avila/ Marituba, no período de 21/06/21 a 17/12/21.

PORTARIA Nº.: 000266/2022 de 13/01/2022

Conceder Licença Maternidade, a LIA MARTA ARAUJO DA SILVA, Matrícula n 5939100/1, Professor, lotada na EE Fe em Deus/Icoaraci, no período de 01/11/21 a 29/04/22.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº.: 001/2022 de 06/01/2022

Nome: JUCILENE ARAUJO LOPES
Matrícula: 57209792/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEFM.Prof Delgado Leao sede/Cachoeira do Arari

PORTARIA Nº.: 001/2022 de 04/01/2022

Nome: ROSANGELA MARIA FERREIRA MOUSINHO
Matrícula: 250791/1 Período: 02/03/22 à 31/03/22 Exercício: 2021
Unidade: 7 URE/Obidos

PORTARIA Nº.: 1001/2022 de 06/01/2022

Nome: MARLI ANDRADE DE SENA
Matrícula: 8046453/1 Período: 01/02/22 à 02/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Prof Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 1002/2022 de 06/01/2022

Nome: KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA AMARAL
Matrícula: 54181172/2 Período: 01/02/22 à 17/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EE.Prof Leonardo Negrao de Souza/Abaetetuba

PORTARIA Nº.: 002/2022 de 07/01/2022

Nome: JOSE RAIMUNDO VIANA DE ABREU
Matrícula: 57211335/1 Período: 01/02/22 à 02/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EEM Deusalina da Cunha e Souza Carneiro/Acara

PORTARIA Nº.: 01/2022 de 03/01/2022

Nome: ALDENIZA VERAS RIBEIRO
Matrícula: 57214279/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EEM.Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA Nº.: 222/2022 de 10/01/2022

Nome: WERLLEY JANDY PANTOJA GAMA
Matrícula: 57213525/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM.Prof Antonio Marçal/Inhangapi

PORTARIA Nº.: 03/2022 de 04/01/2022

Nome: ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 57215315/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Placido de Castro/Santarem

PORTARIA Nº.: 04/2022 de 10/01/2022

Nome: ADILENE WAQUIM MAIA DE SOUSA
Matrícula: 5896527/1 Período: 02/03/22 à 31/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EEM Severo Alves/Breu Branco

PORTARIA Nº.: 02/2022 de 11/02/2022

Nome: ANA PAULA RIBEIRO MARINHO
Matrícula: 57210290/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 03/2022 de 11/01/2022

Nome: GLEICY MARINA PEREIRA PIRES
Matrícula: 57233897/1 Período: 01/04/22 à 15/05/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Aureliana Monteiro/Ponta de Pedras

PORTARIA Nº.: 02/2022 de 11/01/2022

Nome: WALDEANNE PEREIRA DA LUZ
Matrícula: 57209963/1 Período: 14/02/22 à 30/03/22 Exercício: 2017
Unidade: EE São Jose/Maraba

PORTARIA Nº.: 03/2022 de 11/01/2022

Nome: WALDEANNE PEREIRA DA LUZ
Matrícula: 57209963/1 Período: 31/03/22 à 14/05/22 Exercício: 2018
Unidade: EE São Jose/Maraba

PORTARIA Nº.: 20/2021 de 19/01/2021

Nome: OLEMAR DE JESUS SANTOS
Matrícula: 54184016/1 Período: 01/03/21 à 30/03/21 Exercício: 2020
Unidade: EE Dionisio Bentes de Carvalho/Rondon do Pará

PORTARIA Nº.: 003/2022 de 10/01/2022

Nome: MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Matrícula: 534498/1 Período: 01/04/22 à 30/04/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Jonthas Pontes Athias/Peixe Boi

PORTARIA Nº.: 192/2022 de 10/01/2022

Nome: JUAREZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 368288/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022
Unidade: EEFM Prof Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 00289/2022 de 13/01/2022

Nome: LIDIANE ALESSANDRA BARBOSA DA ROCHA
Matrícula: 57209501/1 Período: 01/03/22 à 14/04/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000286/2022 de 13/01/2022

Nome: ROSEMARY COSTA LEAL
Matrícula: 55588844/2 Período: 07/03/22 à 05/04/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 000285/2022 de 13/01/2022

Nome: MARIA DO ROSARIO GONÇALVES COSTA
Matrícula: 553433/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022
Unidade: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA Nº.: 000287/2022 de 13/01/2022

Nome: LUIZ CARLOS HAYNES LEITE
Matrícula: 198129/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2022
Unidade: Depto de Inspeção r Documentação Escolar/Belém

PORTARIA Nº.: 000290/2022 de 13/01/2022

Nome: DIOGO PINHEIRO MOURA
Matrícula: 5912584/2 Período: 03/03/22 à 01/04/22 Exercício: 2021
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

PORTARIA Nº.: 000288/2022 de 13/01/2022

Nome: CLEONICE ALDILENA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5897179/1 Período: 01/02/22 à 02/03/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Paracury II/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 000271/2022 de 13/01/2022

Nome: APARECIDA CIRLENE CABRAL
Matrícula: 57197300/1 Período: 15/02/22 à 31/03/22 Exercício: 2020
Unidade: EE. 1ª e 2ªG. Mª da Gloria Rodrigues Paixão/Jacundá

PORTARIA Nº.: 000272/2022 de 13/01/2022

Nome: APARECIDA CIRLENE CABRAL
Matrícula: 57197300/1 Período: 01/04/22 à 15/05/22 Exercício: 2021
Unidade: EE. 1ª e 2ªG. Mª da Gloria Rodrigues Paixão/Jacundá

PORTARIA Nº.: 00273/2022 de 13/01/2022

Nome: ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR
Matrícula: 57174575/1 Período: 01/01/22 à 14/02/22 Exercício: 2020
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 00274/2022 de 13/01/2022

Nome: ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR
Matrícula: 57174575/1 Período: 15/02/22 à 31/03/22 Exercício: 2021
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 00277/2022 de 13/01/2022

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA
Matrícula: 456861/1 Período: 01/01/22 à 30/01/22 Exercício: 2020
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 00278/2022 de 13/01/2022

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA OLIVEIRA
Matrícula: 456861/1 Período: 31/01/22 à 01/03/22 Exercício: 2021
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA Nº.: 00275/2022 de 13/01/2022

Nome: WHISNEY LUIZ PEREIRA MESSIAS
Matrícula: 54184657/1 Período: 01/01/22 à 14/02/22 Exercício: 2020
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.:00276/2022 de 13/01/2022

Nome: WHISNEY LUIZ PEREIRA MESSIAS
Matrícula: 54184657/1 Período: 15/02/22 à 31/03/22 Exercício: 2021
Unidade: Depto de Administração de Pessoal/Belém

PORTARIA nº.:00300/2022 de 14/01/2022

Nome: MARCOS LUIZ GAIA CARVALHO
Matrícula: 5912361/1 Período: 08/03/22 à 22/03/22 Exercício: 2019
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

PORTARIA nº.:00301/2022 de 14/01/2022

Nome: MARCOS LUIZ GAIA CARVALHO
Matrícula: 5912361/1 Período: 23/03/22 à 21/04/22 Exercício: 2020
Unidade: EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém

PORTARIA nº.:00292/2022 de 14/01/2022

Nome: LUIS AUGUSTO MALCHER SOARES
Matrícula: 5413478/3 Período: 20/01/22 à 18/02/22 Exercício: 2020
Unidade: EEEFM Armando Fajardo/Ananindeua

PORTARIA nº.:00293/2022 de 14/01/2022

Nome: ARNEIDE RIBEIRO DE CARVALHO
Matrícula: 3228517/2 Período: 02/02/22 à 18/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Honorato Filgueiras/Mosqueiro

PORTARIA nº.:000294/2022 de 14/01/2022

Nome: MARCOS ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula: 57213998/1 Período: 15/03/22 à 13/04/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Mario Barbosa/Belém

PORTARIA nº.:00295/2022 de 14/01/2022

Nome: MARIA ANELI MARTINS DA SILVA
Matrícula: 57214255/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2020
Unidade: EE Integrada Francisco da Silva Nunes/Belém

PORTARIA nº.:000296/2022 de 14/01/2022

Nome: JANAINA DA CONCEIÇÃO AMOEDO BRITO
Matrícula: 57211161/1 Período: 07/03/22 à 05/04/22 Exercício: 2022
Unidade: EE Lindanor Celina Casha/Belém

PORTARIA nº.:000297/2022 de 14/01/2022

Nome: GLAUCIA DE NAZARE BAIÁ DA SILVA
Matrícula: 57209098/1 Período: 07/03/22 à 20/04/22 Exercício: 2021
Unidade: EEM Padre Eduardo/Mosqueiro

PORTARIA nº.:000298/2022 de 14/01/2022

Nome: ELIEL BARBOSA DA ROCHA
Matrícula: 5191742/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2018
Unidade: EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci

PORTARIA nº.:000299/2022 de 14/01/2022

Nome: MARIA LILMA LOPES DE ARAUJO
Matrícula: 5913622/1 Período: 08/03/22 à 06/04/22 Exercício: 2021
Unidade: EEEF Prof Maridalva Pantoja/Belém

PORTARIA nº.:000302/2022 de 14/01/2022

Nome: RITA DE CASSIA CALDEIRA DE ARAUJO
Matrícula: 5167086/4 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2020
Unidade: UT Prof Asterio de Campos/Belém

PORTARIA nº.:00303/2022 de 14/01/2022

Nome: JOAO SIMPLICIO DA PAZ
Matrícula: 183334/1 Período: 01/03/22 à 30/03/22 Exercício: 2021
Unidade: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 000262/2022 de 13/01/2022**

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 000141/2022 de 05/01/2022, que concedeu 30 dias de férias, no período de 15/02/2022 à 16/03/2022, a servidora MARIA RISONIDE MENDES SOUZA DA SILVA, matrícula 5361656/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém, referente ao exercício de 2022, para fins de regularização funcional.

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:000282/2022 de 13/01/2022**

Retificar na PORTARIA nº 00031/2017 de 10/01/2017, que concedeu 90 dias de Licença Especial, o Quinquênio de 14/11/2011 a 13/11/2016 para os trienios de 14/11/2011 a 13/11/2014 (60) dias e 14/11/2014 a 13/11/2017 (30) dias, referente aos períodos de 20/02/2017 a 20/04/2017 (60 Dias) e 21/04/2017 a 20/05/2017 (30 dias), a servidora ANTONIA ARAUJO MIRANDA, matrícula 57200737/2, Especialista em Educação, lotada na EE Nossa Senhora do Guadalupe/Santarem, para fins de regularização funcional

PORTARIA nº.:291/2022 de 13/01/2022

Retificar na PORTARIA nº 7864/2021 de 31/08/2021, que concedeu 30 férias regulamentares, no período de 18/11/2021 de 17/12/2021 para 10/01/2022 a 08/02/2022, referente ao exercício de 2021, da servidora HELLEN DE NAZARE SILVA E SILVA, matrícula nº 5890629/1, Assist. Administrativo, lotada no Departamento de Administrativo de Pessoal/Belém.

Protocolo: 751235

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA****E-Protocolo: 2021/1173923**

CONSIDERANDO a necessidade de regularização na PORTARIA de promoção de equivalência salarial de servidor desta IES, sem percepção de acréscimo nos vencimentos do servidor;
Retificar os termos da PORTARIA nº 109/09, de 15 de janeiro de 2009, publicado no DOE Nº 31.341 de 20.01.2009, referente a promoção de equivalência salarial do servidor RAIMUNDO JORGE RAMOS EVARISTO, Id. Funcional nº 3188027/1, SOMENTE COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

" ..., Promover a Equivalência Salarial do servidor, de vínculo Estatutário Não Estável, no cargo de Auxiliar de Laboratório; com o cargo Agente Administrativo, classe A, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará."

LEIA-SE:

" ..., Promover a Equivalência Salarial do servidor, de vínculo Estatutário Não Estável, no cargo de Auxiliar de Laboratório; com o cargo Agente Administrativo, classe B, nível III, do GRUPO DE ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, da Tabela de Cargos de Provimento Efetivo do Pessoal Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará."

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR**Protocolo: 751266****DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994)

PORTARIA Nº 0067/2022, de 14 de janeiro de 2022.

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: vistoriar obras.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: MOJU-PA

NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES

ID. FUNCIONAL: 57188236/6

CARGO: TECNICO A

DATA INÍCIO: 11.01.2022

DATA TÉRMINO: 11.01.2022

QUANTIDADE: 0.5 (meia)

PORTARIA Nº 0068/2022, de 14 de janeiro de 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA-PA

NOME DO SERVIDOR: GILSON POMPEU PINTO

ID. FUNCIONAL: 54187354/3

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

DATA INÍCIO: 17.01.2022

DATA TÉRMINO: 29.01.2022

QUANTIDADE: 12.5 (doze e meia)

PORTARIA Nº 0069/2022, de 14 de janeiro de 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CAMETÁ-PA

NOME DO SERVIDOR: DARLY RODRIGUES POMPEU

ID. FUNCIONAL: 57193228/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 17.01.2022

DATA TÉRMINO: 30.01.2022

QUANTIDADE: 13.5 (treze e meia)

PORTARIA Nº 0070/2022, de 14 de janeiro de 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: ministrar disciplina.

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: CASTANHAL-PA

NOME DO SERVIDOR: EDER SILVA DE OLIVEIRA

ID. FUNCIONAL: 5789338/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 20.01.2022

DATA TÉRMINO: 03.02.2022

QUANTIDADE: 6.0 (seis)

PORTARIA Nº 0071/2022, de 14 de janeiro de 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

OBJETIVO: participar de reunião.

ORIGEM: ALTAMIRA-PA

DESTINO: BELÉM-PA

NOME DO SERVIDOR: LAIR DA SILVA FREITAS FILHO

ID. FUNCIONAL: 5810485/4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

DATA INÍCIO: 18.01.2022

DATA TÉRMINO: 22.01.2022

QUANTIDADE: 4.5 (quatro e meia)

PORTARIA Nº 0072/2022, de 14 de janeiro de 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: MARABÁ-PA
 NOME DO SERVIDOR: LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO
 ID. FUNCIONAL: 5934010/2
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INÍCIO: 04.01.2022
 DATA TÉRMINO: 19.01.2022
 QUANTIDADE: 15.5 (quinze e meia)

PORTARIA Nº 0075/2022, de 14 de janeiro de 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: ALTAMIRA-PA
 NOME DO SERVIDOR: HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO
 ID. FUNCIONAL: 57193285/1
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 DATA INÍCIO: 16.01.2022
 DATA TÉRMINO: 31.01.2022
 QUANTIDADE: 15.5 (quinze e meia)

PORTARIA Nº 0076/2022, de 14 de janeiro de 2022

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
 OBJETIVO: ministrar disciplina.
 ORIGEM: BELÉM-PA
 DESTINO: PARAGOMINAS-PA
 NOME DO SERVIDOR: IRAN ABIB VALENTE DA SILVA
 ID. FUNCIONAL: 54197837/4
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 DATA INÍCIO: 16.01.2022
 DATA TÉRMINO: 26.01.2022
 QUANTIDADE: 10.5 (dez e meia)
 NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
 ORDENADOR

Protocolo: 751236**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2022 – UEPA****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PRECEPTORIA EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FAPESPA/CCBS/UEPA.**

A Direção do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que no dia 18 de janeiro de 2022, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para Bolsa de Preceptoría em atendimento ao Convênio FAPESPA/CCBS/UEPA. A inscrição será gratuita e deverá ser feita nos Campis do interior e no Protocolo do CCBS/UEPA, situado à Tv. Perebebu, 2623, no horário das 08 às 14hs.

Maiores informações: Fone: (91) 3277-1717

O Edital, na íntegra, está disponível no site www.uepa.br

Belém, 17 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS

Protocolo: 751274

**SECRETARIA DE ESTADO DE
 ASSISTÊNCIA SOCIAL,
 TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
 SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

CONTRATO**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 – FASEPA;**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021 – ARP 16/2021-SEPLAD REF: PROCESSO Nº 2021/125346 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/DGL/SEPLAD Nº 001/2021; PROCESSO Nº 2021/1365169;
PARECER JURIDICO Nº 286/2021.

Objeto: Aparelhos de ar condicionado, juntamente com a instalação, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, situados na Mesorregião Metropolitana de Belém, sendo Microrregião de Belém (Ananindeua, Barcarena, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara e Santa Isabel do Pará) e Microrregião de Castanhal (Bujaru, Castanhal, Inhangapi, Santa Isabel do Pará e Santo Antônio do Tauá), além dos Municípios de Santarém, Marabá e Altamira
 Valor global: R\$ 226.380,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta reais);

Assinatura: 13 de Janeiro de 2022;

Vigência: 13/01/2022 a 12/01/2023;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 680201; Fonte: 0661; Elemento de Despesa: 449052;

Programa de Trabalho: 08.122.1297.8338. Gestão/Unidade: 680201;

Fonte: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Programa de Trabalho:

08.122.1297.8338;

Partes: FASEPA e R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA - EPP, com sede situ-

ada na Rua Professor Nelson Ribeiro – nº 51 – Bairro: Telégrafo, CNPJ nº

09.241.070/0001- 06 - CEP: 66.050-420.

Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 751097**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº10/2019 – Fasepa;****Processo nº 2021/1480608;**

Parecer Jurídico nº 05/2022-PROJUR-FASEPA;

Data da assinatura: 14 de Janeiro de 2022;

Vigência: 15/01/2022 a 14/06/2022;

Justificativa: Prorrogação da Cláusula segunda que trata da vigência e

cláusula terceira que trata do valor do segundo Termo Aditivo ao Contrato

Administrativo nº 10/2019, conforme previsão legal exarada na lei federal

nº 8.666/93, art.57, & 1º e seus incisos;

Valor Aditado: R\$ 602.100,00 (Seiscentos e dois mil e cem reais);

Partes: FASEPA e NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº

00.555.766/0001-32;

Ordenador Responsável: LUIZ CELSO DA SILVA/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 751215**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 066 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 - R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº. 838 de 16.11.21, publicada no DOE nº 34.773 de 23.11.21 de PERMUTA DE GTI dos servidores abaixo relacionados:

I – EXCLUIR dos servidores abaixo relacionados à Gratificação de Tempo Integral – GTI.

•Servidora: LUZIA FERREIRA DOS SANTOS matricula nº 3192873/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Presidência, a referida exclusão a partir de 01. 11.2021.

•Servidor: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR matricula nº 54189635/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém – CAS SANTAREM, a referida exclusão a partir de 01.11.2021.

II – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Gratificação de Tempo Integral – GTI.

•Servidor: LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA matricula nº 80846344/4, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém – CAS SANTAREM, a referida concessão a partir de 01.11.2021.

•Servidor: ERINEI SANTOS DE SOUZA matricula nº 5935459/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA, a referida concessão a partir de 01.11.2021.

PORTARIA Nº 067 DE 14 DE JANEIRO DE 2022 - R E S O L V E:

I – EXCLUIR dos servidores abaixo relacionados, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).

•Servidora: LUZIA FERREIRA DOS SANTOS matricula nº 3192873/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Presidência, a referida exclusão a partir de 01. 11.2021.

•Servidor: MANOEL ROBERTO CORREA SANTOS JUNIOR matricula nº 54189635/1, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém – CAS SANTAREM, a referida exclusão a partir de 01.11.2021.

II – CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).

•Servidor: LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA matricula nº 80846344/4, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro de Atendimento em Semiliberdade Santarém – CAS SANTAREM, a referida concessão a partir de 01.11.2021.

•Servidor: ERINEI SANTOS DE SOUZA matricula nº 5935459/2, ocupante do cargo de MONITOR, lotado no Centro Socioeducativo do Baixo Amazonas - CSEBA, a referida concessão a partir de 01.11.2021.

LUIZ CELSO DA SILVA- Presidente

Protocolo: 751223

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 11 de janeiro de 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 12/02/2021, publicado no DOE nº 34.490 de 12/02/2021 e,

CONSIDERANDO o Artigo 74 da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA e, o processo administrativo eletrônico nº 2021/1477367.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Jeanete da Silva Gomes, matrícula nº 54188359/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pelo cargo de Coordenador de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e, Erradicação do Tráfico de Pessoas/CTETP, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em virtude do titular, a servidora Lorena Brito Romão, matrícula nº 55586331/4, encontrar-se em período de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 751271

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 02/2022 - GGA/SEDEME Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual de 31/03/2021, publicado no DOE Nº 34.541 de 05/04/2021 e PORTARIA 003/2021 - GS/SEDEME de 15/04/2021, publicado no DOE Nº 34.554 de 16/04/2021, considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de Novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, matrícula nº 5938028/2, RODRIGO PINTO DE MACEDO, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 012/2021 - SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME com a empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ: 15.534.401/0001-07, tem como objeto prestação de serviços contratação de empresa especializada em realização de eventos, para dar suporte aos eventos realizados nos municípios de: Belém (1ºCRS), Breves (8ºCRS), Santarém (9ºCRS), Altamira (10º CRS), Marabá (11º CRS), Conceição do Araguaia (12º CRS), que serão prestados nas conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a partir de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Designar a servidora HANNA FALESI YAMAMOTO, matrícula nº 5959617/2, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA de nº 72/2021 - GGA/SEDEME, publicada no DOE 34.666 de 11/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 14 de janeiro de 2022.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 751269

FÉRIAS

PORTARIA nº 003/2021-GGA/ SEDEME Belém, 14 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

CONSIDERANDO o memorando nº 026/2021-DAF/SEDEME de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA, identidade funcional nº 5955686/1, ocupante do cargo de COORDENADORA, lotada na DIGEM, a se afastar de suas funções no período de 24/01/2022 a 02/02/2022, para gozo de residual de férias, referente ao período Aquisitivo

2020/2021, concedidas anteriormente pela PORTARIA Nº 092/2021 GGA-SEDEME, de 08/10/2021, publicada no DOE Nº 34.732, de 13/10/2021, e interrompidas pela PORTARIA Nº 112/2021 GGA-SEDEME, de 22/11/2021, publicada no DOE Nº 34.774, de 24/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 751148

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 004/2022-GGA/ SEDEME Belém, 14 de janeiro de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 07/04/2021, publicado no DOE Nº 34.545 de 08/04/2021;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MICHELLE ABRAHAO ABDON, identidade funcional nº 5903240/3, cargo de DIRETORA, concedido através da PORTARIA nº 092/2021 - GGA/SEDEME, de 08/10/2021, publicada no DOE nº 34.732, de 13/10/2021, e alterada pela PORTARIA nº 107/2021 - GGA/SEDEME, de 11/11/2021, publicada no DOE nº 34.764, de 12/11/2021, a partir de 12/01/2022, permanecendo saldo remanescente a ser gozado em momento oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANADELIA DIVINA SANTOS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 751173

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ.

Contratado: APOLO TUBULARS S/A CNPJ 42.419.150/0001-84

Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato que tem como objeto a entrega de tubos de aço carbono API 5L GRAU B, schedule 40, de 6" e 4" com revestimento anticorrosivo em polietileno extrudado, tripla camada, para serem aplicados na construção e montagem do Ramal de Distribuição Barcarena/PA.

Vigência: 40 (dias) corridos.

Fundamentação Legal: art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c com art. 83 c/c 86, inciso VII, do RILC

Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2022.

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado

Pela Contratada: Rafael Alcides Raphael

Foro: Belém/PA.

Protocolo: 751092

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ - GÁS DO PARÁ.

Contratado: TERRA LTDA CNPJ 04.015.340/0001-47

Objeto: prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº 004/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área ambiental para fins de elaboração de RCA (Relatório de Controle Ambiental), que subsidiará o licenciamento ambiental para implantação de redes de distribuição de gás natural pela Companhia de Gás do Pará, no Município de Barcarena/PA.

Vigência: 4 (quatro) meses.

Execução: 3 (três) meses.

Fundamentação Legal: art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 c/c com art. 83 c/c 86, inciso VII, do RILC

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e Paulo Guardado

Pela Contratada: Daniel Meninéa Santos

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2022.

Protocolo: 751095

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº03/2022, GAB/IMETROPARÁ, 10 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre Férias de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.631 de 08 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 a 76 da Lei nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, matrícula nº 255, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 02 de março de 2022, referente ao período aquisitivo 25/05/2020/2021.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 10 de janeiro de 2022.

Rafaela Barata Chaves/Presidente/IMETROPARÁ

Protocolo: 751194

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 002/2021 – GAB/IMETROPARÁ, de 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 34.631 de 08 de julho de 2021, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivados nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

Contrato	Modalidade de Licitação	Fornecedor/Objeto	Fiscal e Suplente do Contrato
026/2021	Adesão nº002/2021, Pregão Eletrônico nº 0149/2020- Ministério da Educação/Universidade Santa Maria	N H NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO Aquisição de Microhmímetro para área técnica do IMETROPARÁ.	F: Robson Silva S: Rubens Cunha
032/2021	Inexigibilidade nº002/2021	METALURGICA RIBEIRO LTDA Aquisição de equipamentos de medição e filtro purgador.	F: Robson Silva S: Rubens Cunha
010/2019	Dispensa de Licitação nº003/2019	CUNHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES Locação de Imóvel Santarém	F: Robson Silva S: Wilkenson Siqueira
015/2021	Pregão Eletrônico SRP-SEPLAD/DGL nº 005/2020 - ARP nº06/2021	PARAFRIOS REFRIGERAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME Manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado e instalação	F: Rubens Cunha S: Kayla Saldanha
018/2021	Dispensa de Licitação nº 013/2021	BELTERRA PARTICIPAÇÕES LTDA. Locação de Imóvel Urbano - Marituba-PA.	F: Robson Silva S: Kayla Saldanha
041/2021	Dispensa de Licitação nº 37/2021	MATHEUS CAMPOS DA COSTA Produção de placas a serem instaladas no Centro Tecnológico.	F: Kayla Saldanha S: Robson Silva
042/2021	Cotação Eletrônica nº 016/2021 - Dispensa de Licitação nº 39/2021	MATHEUS CAMPOS DA COSTA Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 02 (dois) portões eletrônicos do IMETROPARÁ.	F: Rubens Cunha S: Kayla Saldanha
043/2021	Dispensa de Licitação nº 40/2021	DINAMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP Prestação de serviços emergenciais de reparos e adequações na sala do departamento da DITEC/SALAS DE ARQUIVOS, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos.	F: Robson Silva S: Kayla Saldanha

005/2017	Pregão Eletrônica nº 012/2016 -SEAD	Ticket Soluções HDFGT S/A. Fornecimento de combustível	F: Rubens Cunha S: Emerson Leite
014/2019	Pregão Eletrônico nº 007/2018 - ALEPI, Adesão nº 001/2019	Braz & Braz LTDA. Prestação de serviços de locação de veículos.	F: Rubens Cunha S: Emerson Leite

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 07 de Janeiro de 2022.

Rafaela Barata Chaves

Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 751193

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2022 de 14/01/2022.

Art. 1º EXONERAR o servidor RODRIGO GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 5918612/2 - GEP. DAS 011.3 - COORDENADOR REGIONAL, a partir de 03/01/2022, conforme processo nº 2021/1488723. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

Protocolo: 751199

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 157/2021 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares ao Diretor geral, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
57199036/2	TERCIO JUNIOR SOUSA NOGUEIRA	01/02/2021 A 31/01/2022	01/02/2022 A 02/03/2022

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 746838

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2021-SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM MADEIRA NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS, NESTE ESTADO.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ: 83.310.177/0001-11 - VALOR: R\$ 1.668.298,76

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1ª - BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.061.952/0001-58 - VALOR: R\$ 1.491.604,68

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ: 83.310.177/0001-11 - VALOR: R\$ 1.668.298,76 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).

Belém-PA, 14 de janeiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 751153

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 030/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/41396, de 12/01/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I- DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº. 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
123/2021	JFC de Correa Eireli	Contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação da EEEFM Manuel da Vera Cruz e Construção de uma residência, no Município de Curralinho/PA.

II- DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº. 54195705/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 751351

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2021-SEDOP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO NAS VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRA, NESTE ESTADO

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª - DP MORAES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 27.329.126/0001-60 - VALOR: R\$ 816.644,12

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

1ª - ESTRUTURAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTD - CNPJ: 08.928.777/0001-22 - VALOR: R\$ 785.946,59

2ª - BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.061.952/0001-58 - VALOR: R\$ 795.531,45

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a empresa DP MORAES SERVIÇOS

EIRELI - CNPJ: 27.329.126/0001-60 - VALOR: R\$ 816.644,12 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Belém-PA, 14 de janeiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 751150

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 28/2021- CPL/SEDOP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de 970 M de passarelas em concreto armado, no Município de Ponta de Pedra, neste estado.

EMPRESA HABILITADA:

1 - SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.654.914/0001-76 - HABILITADA;

2 - DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ: 03.832.803/0001-09 - HABILITADA;

3 - BERESHIT E ATHAYDE CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 22.061.952/0001-58 - HABILITADA;

EMPRESA INABILITADA:

1 - SETEC ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 33.873.920/0001-73 - INABILITADA.

2 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 08.928.777/0001-22 - INABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 751144

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 47/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Breu Branco - CNPJ 34.626.440/0001-70

Objeto: Construção do Complexo Poliesportivo, no Município de Breu Branco/PA.

Vigência: 17/01/2022 a 17/01/2023

Valor Global: R\$ 4.521.068,82

Dotação Orçamentária:

-SEDOP: 07101 04.811.1499.7659 444042 0101 E 0301

Nota de Empenho: 2021NE03002

-PREFEITURA DE BREU BRANCO

02007 28.812.0012-1.003 1560 449051

Foro: Belém

Data da Assinatura: 14/01/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Flavio Marcos Mezzomo

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 751083

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 028/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/21243, de 06/01/2022 - CONCI/SEDOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora EDINA CRISTINA BAIÁ GOMES, Matrícula nº. 5926737/2; Cargo/Função: Secretário de Diretoria, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8463	0101	339030	1.080,00

II - ESTABELEECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 15 (quinze) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 751354

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 023/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/39532, de 11/01/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula nº 5913247/3; Cargo/Função: Diretor de Planejamento de Obras e Conformidade.

OBJETIVO: Fiscalização das Obras do Programa Asfalto por Todo o Pará, no Município de Capitão Poço/PA.

DESTINO: Capitão Poço/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 14/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 751355

PORTARIA Nº. 022/2022, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA; e ainda o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/13571, de 05/01/2022 – CONCI/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao colaborador eventual relacionado:

NOME: José Fernando Santos Santiago, CPF: 428.101.592-20; Cargo/Função: Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Participar da Reunião de Coordenação da Conferência Estadual das Cidades.

DESTINO: Belém/PA.

DIÁRIA: 1,5 (uma e meia).

DATA: 13,20 e 27/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 751356

PORTARIA Nº. 029/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/41466, de 12/01/2022 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marco Antônio Alves Benevides, Matrícula nº 5939589/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o técnico desta SEDOP, ao Distrito de Mosqueiro, com o fim de assessoramento técnico necessário e acompanhamento das obras de pavimentação asfáltica.

DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.

DIÁRIAS: 0,5 (meia).

DATA: 13/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 751352

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 024/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/39770, de 11/01/2022-GAB/SEDOP.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, no período de 13/01/2022 a 31/01/2022, 19 (dezenove) dias de saldo de férias a servidora RAMYLE PONTES SOARES, matrícula nº. 5946510/1, Cargo/Função: Chefe de Gabinete, interrompidas através da PORTARIA nº 218/2020, de 19/03/2020, publicada no DOE nº. 34.156 de 25/03/2020, referente ao período aquisitivo 01/02/2019 a 31/01/2020.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 13/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 751358

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 2**

Data de Assinatura: 13/01/2022

Vigência: 13/01/2022 a 13/01/2023

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 57, II, c/c art. 65, I, alínea "b", §1º da Lei nº8.666/93.

Contrato: 001

Exercício: 2020

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE

Endereço: Travessa do Chaco, 2271, Marco, CEP 66.093-410, Belém/PA

Ordenador: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Protocolo: 751333

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 012 DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE, 18/11/2021, publicado no DOE Nº 34.771, de 19/11/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/25866;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 10/01 à 08/02/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular RAI LOBATO CORRÊA, Identidade Funcional nº 5947212/1, que responderá pelo cargo de Coordenador, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 011 de 11.01.2022, publicada no DOE nº 34.828 do dia 13/01/2022.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos ao dia 10.01.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 12 de janeiro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado, em exercício.

*Republicada por conter incorreções no DOE 34.830 do dia 14.11.2022.

Protocolo: 751082

FÉRIAS**PORTARIA Nº 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2022**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 650 de 15.12.2021, publicada no DOE nº 34.799 de 16.12.2021.

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 15/01/2022, o gozo de férias do servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Identidade Funcional nº 57205845/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, referente ao exercício 2020/2021, concedido anteriormente, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, através da PORTARIA nº 507 de 03/11/2021, publicada no DOE nº 34.759 de 08/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 14 de janeiro de 2022.

TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA

Diretora de Administração e Finanças, em exercício

Protocolo: 751243

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: MARICELI DO SOCORRO HENRIQUE BRITO
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Esta publicação possui efeitos retroativos a 11/01/2022.

Protocolo: 751104

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ELAYNE DO SOCORRO DA SILVA BARBOSA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Esta publicação possui efeitos retroativos a 11/01/2022.

Protocolo: 751105

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: NELSON ALBERTO NASCIMENTO DE ALENCAR

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Esta publicação possui efeitos retroativos a 11/01/2022.

Protocolo: 751115

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: CLÉA GEOVANE DE ALMEIDA CUNHA FERREIRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Esta publicação possui efeitos retroativos a 11/01/2022.

Protocolo: 751108

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ANTONIO CELSO ITO VICENTE HIDAKA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Esta publicação possui efeitos retroativos a 11/01/2022.

Protocolo: 751111

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 11/01/2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Esta publicação possui efeitos retroativos a 11/01/2022.

Protocolo: 751113

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ELAYA KISE LIMA VASCONCELOS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751219

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ELIELZA FRANCE OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751221

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e RACHEL DE OLIVEIRA ABREU

FUNÇÃO: BOLSISTA - APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 17/01/2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751211

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO – Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

PARTES: SECTET e KEILA GISELE MENDONÇA

FUNÇÃO: BOLSISTA - INSTRUTORA.

INÍCIO DA BOLSA: 20/10/2021.

DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 17/01/2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751212

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: LOUISE YASMIN REBELO DINELLY

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751213

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: PAULO DIEGO AQUINO DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751222

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: ELIANE FLEXA LEITE

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751224

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: JULIANA SOUZA DE ALBUQUERQUE

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751216

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: CAROLINE DOS SANTOS MORAIS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de apoio às atividades administrativas, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 160 (cento e sessenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751217

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751228

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: JOSÉ VELOSO NETO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751229

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: NAYARA MARCELA PAIVA DE LIMA NASCIMENTO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751230

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: MONIK FERNANDES DE ALBUQUERQUE

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (ses-

seta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751231

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ADONIS DE MELO LIMA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751226

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS MORAIS

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação de concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751244

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: BRENNO IZAN PINTO BEZERRA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022.

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751245

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ELMA DE SOUZA GOMES

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751237

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: WALBER ALAÍR CARVALHO FREIRE

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credencia-

mento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751239

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ALCIDES INÁCIOUSOSA SIMIÃO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751241

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: OZIEL FERREIRA LUZ

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de COORDENAÇÃO, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751242

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: ANDRÉA DA SILVA PINTO

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751233

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)
NOME DO BOLSISTA: TELMA DOS SANTOS COSTA

OBJETO: Este instrumento tem por objeto a prorrogação da concessão de bolsa de incentivo ao bolsista selecionado (a) para a função de INSTRUTOR, por meio do Edital nº 007/2021 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora, limitada a um máximo de 80 (oitenta) horas ao mês.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 19/10/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado, em exercício.

Protocolo: 751234

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2022 – GABINETE, de 13 de Janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

I - EXONERAR, o servidor GLEISSON AMARAL MENDES, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-11.3, com lotação na Fundação Amazônia de Amparo à Pesquisa, a contar de 17 de Janeiro de 2022, e;

II - NOMEAR, JÉSSICA GUEDES MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão Assessor, código GEP-DAS-11.3, com lotação na Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa, a contar de 17 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 13 Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 751208

PORTARIA Nº 017/2022 – GABINETE, de 14 de Janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o procedimento de instauração da Comissão de Tomada de Contas Especial-TCE, designada pela PORTARIA n. 249/2021-GABINETE/FAPESPA, de 09/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n.34.791, de 10 de Dezembro de 2021, tramitando sob o n. 2021/1418494;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.003-TCE (seq. 01), de 05/01/2022, da lavra da Presidente da Comissão, em que solicita e justifica a necessidade de prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados, constante no processo administrativo eletrônico n.2022/13573;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Comissão instituída pela PORTARIA acima referida, para que no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, seja dada continuidade aos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, a contar da data subsequente ao termino final do último prazo então concedido;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 14 de Janeiro de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 751254

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO Nº003/2022

CONVÊNIO Nº 017/2019 – FAPESPA/UFPA

Processo nº 2019/426631

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Conveniente: Universidade Federal do Pará – UFPA

CNPJ: 34.621.748/0001-23

Objeto do Termo Aditivo:

a) Prorrogação da vigência do Convênio nº017/2019 por mais 03 (três) meses
b) Alteração do Cronograma de Execução (Meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho

Data de assinatura: 07/01/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 751377

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 007/2022-GEPS/SETUR DE 14 DE JANEIRO DE 2022
CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/1176952; RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora WALDIRENE CUIMAR BRITO, mat. 5889886/2, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento, como fiscal de contrato e como suplente servidora SOLANGE TEREZINHA TAVARES OLIVEIRA, mat. 55585729/1, Assistente de Gestão em Turismo, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 06/2022 celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa Simetria Soluções Integradas LTDA. II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 751175

PORTARIA Nº 008/GEPS/SETUR DE 14 DE JANEIRO DE 2022

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2021/640803. RESOLVE: I - DESIGNAR a Comissão de fiscalização do Contrato Administrativo Nº 10/2021, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e a Associação Brasileira de Agência de Viagens-ABAV, composta pelos servidores abaixo descritos:

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROSELENE DA SILVA BASTOS	2014491/1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL
ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS	57198177/1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL
CLIVIA TAMARA DOS REIS RODRIGUES FERREIRA	54195975/1	TEC. DE PLAN. E GESTÃO EM TURISMO	FISCAL

II – REVOGAR os efeitos da PORTARIA Nº 514/2021, publicada no DOE Nº 34.740 de 20/10/2021. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 751177

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 20/2022/GGP/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXIV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/2171; considerando os termos da PORTARIA nº 004/2022-PGE.G e da PORTARIA nº 005/2022-PGE.G, ambas publicadas no D.O.E. Nº 34.822, de 06.01.2022; RESOLVE:

Designar a Procuradora do Estado IZABELA LINHARES SAUMA CASTELO BRANCO, ID. funcional nº 5930952/1, para responder pela coordenação do Núcleo Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Pará durante o período de 14.01.2022 a 12.07.2022, referente ao afastamento para gozo de licença maternidade da Procuradora do Estado LÍGIA DE BARROS PONTES SEFER, assegurados os efeitos financeiros provenientes do cargo em comissão que a mesma ocupa.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 751282

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO Nº 2021/1337629 DPPA

PARTES: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E o MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA (CNPJ n.º 22980999/0001-15).

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Institucional tem por objeto firmar a parceria entre os órgãos partícipes, para o Programa de Atenção ao Homem Autor de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Centro Educativo Eles por Elas - Programa Recidência Zero), com previsão na Lei Maria da Penha Nº 11.340/06, artigo 22, incisos VI e VII, sendo recebida pela Legislação Estadual Nº 9.268/21. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições Convenientes. VALOR: Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA.

DATA DA ASSINATURA: 11.01.2022.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral do Estado do Pará
 ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS/PA (Morro dos Ventos, S/Nº, Beira Rio II, CEP: 68. 515-000, em Parauapebas/PA).

Protocolo: 751084

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de CONTRATO Nº 004/2022/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a empresa REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.208.498/0001-39 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na Região Metropolitana de Belém // Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N.º71/2021/TJPA // Valor do Contrato: R\$ 234.193,05 (Duzentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos) // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644 / 02.061.1417.8645 / 02.061.1417.8646. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 0118 // Vigência: 12 meses; com início em 10 de janeiro de 2022 e término em 10 de janeiro de 2023, nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência, consoante a instrução presente no PA-PRO-2021/01604 // Data da assinatura: 10.01.2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, Secretário de Administração do TJPA, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 751076

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.831, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015 e CONSIDERANDO os termos do Expediente protocolizado sob o nº 000397/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CAMPOS, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101419, 08 (oito) dias de Licença Casamento, nos termos do artigo 72, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 08 a 15-01-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 751190

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 27 de outubro de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 62.187 (Processo TC/501134/2012)

Assunto: Prestação de Contas do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, exercício de 2011. **Responsáveis:** MÁRCIO LENO MAUÉS (01 a 31/01/2011), TAGORE BITENCOURT LOUREIRO (01 a 28/02/2011) e ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA (01/03 A 31/12/2011)

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, incisos I e III, alínea "d" c/c os arts. 60, 62, 82, parágrafo único e 83, inciso VII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. MÁRCIO LENO MAUÉS (01 a 31/01/2011), CPF nº 246.794.612-68, TAGORE BITENCOURT LOUREIRO (01 a 28/02/2011), CPF nº 606.086.682-49, Ex-Diretores do 1º Centro Regional de Saúde, no valor de R\$-207.653,54 (duzentos

e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), e dar-lhes plena quitação.

2) Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sra. ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 104.632.592-20, Ex-Diretora do 1º Centro Regional de Saúde, à devolução aos cofres públicos do valor de R\$-R\$ 207.653,54 (duzentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), devidamente corrigido e acrescido de juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento; e aplicar-lhe as multas de R\$-2.000,00 (dois mil reais), pelo dano ao erário, R\$-1.200,00 (hum mil e dois reais), pela intempestivas das contas.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 62.188

(Processo TC/512963/2013)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESPA nº 026/2010. **Responsável/Interessado:** ERICK NELO PEDREIRA e SOCIEDADE BRASILEIRA DE ESTOMATOLOGIA E PATOLOGIA ORAL

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c os arts. 60 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ERICK NELO PEDREIRA, ex-Presidente da Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral, CPF nº 479.898.152-49, no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais), aplicando-lhe a multa de R\$-1.044,00 (hum mil e quarenta e quatro reais), pela instauração da tomada de contas.

A multa deverá ser recolhida conforme o disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c com os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da cominação de multa, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 62.189

(Processo TC/516573/2007)

Assunto: Prestação de Contas relativo ao Convênio SESPA nº 047/2005 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: AIRES PAESI e INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA (HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA)

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: I - Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. AIRES PAESI, CPF: 230.491.201-00, Diretor à época do INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II - Determinar ao Instituto Pobres da Divina Providência que na execução dos próximos convênios faça prévia cotação de preços.

ACÓRDÃO Nº 62.190

(Processo TC/513336/2010)

Assunto: Denúncia tendo por objeto a possível acumulação de cargos na Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – SESPA e na Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1- Conhecer e julgar procedente a denúncia quanto ao Sr. Carlos Haroldo Costa Júnior, determinando a SESPA que adote as providências cabíveis visando a interrupção da acumulação ilegal de cargos e o encaminhamento de cópia da decisão deste Tribunal ao Ministério Público Estadual para as medidas que julgar cabíveis.

2- Conhecer e julgar improcedente a denúncia quanto ao Sr. Robson de Sousa Rodrigues considerando que o mesmo foi demitido ex officio, não havendo assim, mais vínculo e conseqüentemente a acumulação ilícita de cargos.

ACÓRDÃO Nº 62.191

(Processo TC/512737/2013)

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº. 49.905, de 07/12/2011 **Recorrente:** ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO – Ex-Presidente da ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SANTA ROSA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no artigo 80, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Pedido de Rescisão interposto pelo Sr. ANTÔNIO DONATO CEREJA DE BRITO (CPF:028.609.702-82), Ex-Presidente da Associação de Produtores Rurais de Santa Rosa, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para reformar os termos da decisão do ACÓRDÃO nº 49.905, de 07/12/2011, julgando as contas irregulares sem devolução de valores e mantendo a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) pela instauração da tomada de contas.

ACÓRDÃO Nº. 62.192**(Processo TC/503115/2017)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS nº. 0033, de 05/01/2015, em favor ERMITO PINTO ROCHA, dependente da ex-segurada Maria Auxiliadora Figueiredo Rocha.

ACÓRDÃO Nº. 62.193**(Processo TC/520958/2018)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de NEIBSON DANILO FERREIRA BARRÓS, EDSON JANES DOS SANTOS LOPES, BELAMITA PINHEIRO DOS SANTOS, CRISTINA AZEVEDO SALGUEIRO, CARLOS EDUARDO CORREIA DA SILVA, FABIANNE CABRAL PINTO, CARLA CRISTINA DE SOUSA ESTEVES, WANCKS NAZARENO MENDES MAGNO, RONILDES GOMES TAVARES, DIEGO ALEX DE MATOS MARTINS, NEEMIAS DE ARAÚJO PINTO, YURI DA COSTA VALE, JESANE DA COSTA RIBEIRO, ANA CLAUDIA LACERDA MARTINS, ALINE MOREIRA RODRIGUES, DIANA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA E SOUZA, LUIZ PHILIPPE ALHO MARIA, CIBELE GUIMARÃES PESSOA, MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA GARRIDO, EVA CASTRO DE JESUS, MIRACY FRANÇA MONTEIRO JUNIOR, NATANIELY SANTA BRIGIDA RIBEIRO, DIANA IRENE MOURA TAKETOMI, JEFFERSON VIEIRA DA SILVA, BETANIA GURJÃO DE BARROS, KAROLINE FERREIRA DE ANDRADE, ALBERTO FARINA DORNELES, FERNANDA DE MOURA CEBOLÃO NORAT, WALENA LEONOR DA CUNHA CARDOSO DE CARVALHO, JOÃO RONALDO PINHEIRO SÁ, AMANDA CAROLINE MELO LEMOS, ALINE DA SILVA PAIXÃO, CIBELE NEIVA DO REGO MONTEIRO, LAIS LIMA ACATAUASSU NUNES, MARILIA QUEIROZ DO CARMO, TAMARA CUNHA MENDES, CAMILA BURNETT AIRES, JOANA CARVALHO ALMEIDA, PATRICK LINDENBERG DA COSTA, EMANUELA MOREIRA FRANCO, LIEGE TEIXEIRA LIRA, CASSIA AUGUSTA ALVES AMARAL, GLEYCI AIRES DA COSTA, RAYMARA PAIVA LIMA, PAULO AFONSO FERNANDES BARBOSA, RODRIGO SOLEDADE FELIPE, THIAGO DE SOUZA DONZA, RAFAELLE ROCHA LEAL, LUCÉLIA AUGUSTA SARUBBI CORREA, WJEFFSON BARBOSA ALVES, CLARICE APARECIDA SILVA CARVALHO, FRANCISCO FABIO PIRES BRAGA, EDSON CARDOSO DOS SANTOS FILHO, LARESSA MARTINS NUNES, WILSON PAULO DE PAULA BATISTA, JOSÉ RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA, HENRIQUE PACHA PENNA DE CARVALHO, VANESSA DE FÁTIMA DANTAS ESPINOLA, LUIZ ALBERTO BORDALO GOMES, HUGO PORTELA COSTA SANTOS FILHO, TALITA VALERIA TRINDADE DE SOUZA GOMES, JACSON SILVA DOS SANTOS, ANDREIA DOS SANTOS SILVA e ALISSON PRONER STORTI, aprovados no Concurso Público C-02/2014 realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.194**(Processo TC/533511/2013)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES"**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, referente ao contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES - ALDINEY DA CUNHA CABRAL, ALEX CÉSAR PAULO DE ANDRADE, CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS, COSME CÉZAR SOUZA XAVIER, DANIEL NEGRÃO FERREIRA, DOMINGOS DA SILVA MEDEIROS, EDSON JUSCELINO PEREIRA GONÇALVES, ELINALDO PEREIRA DA CUNHA, FRANCISCO ÍTALO CASTELO DIAS, GLEYDSON LIMA OLIVEIRA, HELTON COSTA LOPES, IVAN SOUZA TAVARES, JAQUES PIMENTEL MARTINS, LEANDRO DE SOUZA SACRAMENTO, LUIS RUY CORRÊA VINENTE, NEMIAS GERHARDT BEZERRA, NICIVALDO BARRÓS CARVALHO, ONEIDE SILVA SOUZA, ORIVALDO GOMES LIMA, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, RONILSON SOUSA PEREIRA, THAISSA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES, VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA e MAX DE OLIVEIRA MOREIRA.

ACÓRDÃO Nº. 62.195**(Processo TC/531356/2013)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de nomeações por Concurso Público em favor de MARIA NERCI DE ALENCAR, MARIA DILMA RODRIGUES MENEZES, FERNANDO ALVES DO NASCIMENTO, CARLOS AUGUSTO E SILVA, MARIA NECILDA ALENCAR, WILSON PEREIRA FERREIRA, DIEGO TAVARES DE SOUSA, RAIANE SUIANE DA SILVA MEIRELES, ISADORA TATIANE LEITE DA SILVA, RAFAELA DA SILVA SOUSA, ALDEANE VERAS RIBEIRO POMPEU, ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, HIAN REIS DOS SANTOS, ALBERTO CUNHA SIQUEIRA, EVAVILMA LEÃO DA COSTA, ODLUCIA RODRIGUES DOS SANTOS, MARIA EVANICE SOUSA LIMA, DAVID TEIXEIRA LOPES, DA-

VID DOS SANTOS PEREIRA, ADNAM CHAGAS DA SILVA, ADRIANA ELINE NEGREIROS DE OLIVEIRA VELOSO, MILENE CARVALHO GONÇALVES, VIVIANE GONÇALVES SENA, FABRÍCIO GONÇALVES CORDEIRO, MARCELENE DOS SANTOS OLIVEIRA, HILDENOR ELIAS MONTEIRO DE SOUZA, HELOISA HELENA SOARES COLARES DE CARVALHO, THATIANE SUELLEN SILVA ALMEIDA, MARINA DALMACIO DOS ANJOS, DENILSON DE CASTRO TAVARES, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTA BRIGIDA FRAGOSO, ELIDIANE DE CARVALHO RIBEIRO, GISELE DE SOUSA NASCIMENTO, PÉRICLES HENRIQUE COSTA PINHEIRO, ROSENIRA DE FREITAS BAIA VIANA, ANTÔNIO CARLOS GAIA ASSUNÇÃO, PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS, RICARDO SALES SILVA, e MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA, aprovados em Concurso Público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

ACÓRDÃO Nº. 62.196**(Processo TC/505975/2016)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, referente ao contrato de admissão de servidor temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - POLIANA BICALHO DE OLIVEIRA FELICIANO e CARLA LENITA SIQUEIRA CASTELO DE SOUZA.

ACÓRDÃO Nº. 62.197**(Processo TC/504026/2015)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir excepcionalmente os registros dos contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - LUIS FERNANDO FARIA DAMASCENO, NATÁLIA MARAMAQUE ANDRADE DA SILVA, MÁRCIA SOCORRO SILVA LIMA DUARTE, TAÍS SILVA VIEIRA, ADEMAR CARVALHO DA SILVA, ALZITO AVELINO VARGENS, CLAUDIA DUARTE E SILVA, CLAUDIVAN SANTOS SILVA, ISABELA CHRISTINE ARAÚJO DE LIMA, GILVANE CASTRO DE BRITO, IRISLENE MERÊNCIO DA SILVA, NONATA LÚCIA TRÉVIA DA SILVA, ADRIANA ELLEN NUNES CANTANHEDE LOPES, THICIANE BARBOSA PEREIRA SOUSA, ALDIANE DE MORAES VIANA, ROSA DE FÁTIMA MAIA AZEVEDO, JEANE SILVA FRANCO, TELLES CONRADO OLIVEIRA, SÔNIA MARIA ALVES VITALINO, NATANAEL SILVA RIBEIRO, ERYKA JAMILEY PESSOA LIRA, JOSÉ EDMILSON RIBEIRO DA SILVA, CLAILTON BARBOSA DE SOUZA, MILENE ARRUDA BECHARA, MÁRCIO COLEMAN DE QUEIROZ e GILMAR PEREIRA AGUIAR.

ACÓRDÃO Nº. 62.198**(Processo TC/515371/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, e art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 0890, de 11.03.2014, em favor de DALVARINA TENÓRIO DE SOUSA, no cargo de Agente de PORTARIA, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.199**(Processo TC/518551/2020)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 2461, de 29/10/2019, em favor de MARIA DO SOCORRO MORAIS MACIEL, dependente do ex-segurado Eliude Nascimento da Paixão.

ACÓRDÃO Nº. 62.200**(Processo TC/507500/2020)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerentes:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1533, de 10/07/2019, em favor de HELENA DO SOCORRO CARDOSO SALLES, na função de Professor Classe Especial, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 62.201**(Processos TC/543347/2019 e TC/547111/2019)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmados entre o CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

– EDEMIR DIAS COSTA JUNIOR, JOELMA DO CARMO RODRIGUES, MARIA FRANCIELMA DOS SANTOS COSTA, ANDERSON HAGE ODA, DJAIR GARCIA LOPES, DANIEL MISSAEL GOMES LIMA, ANDREA JAKELINE CARNEIRO DA SILVA e ANTONIO JOSE DA SILVA MEDEIROS., recomendando ao Instituto que, assim que possível, realize Concurso Público para provimento de vagas em número necessário à substituição dos servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 62.202**(Processo TC/503565/2020 e TC/506643/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidor Temporário firmados entre a FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – DANIEL ROGERIO DE OLIVEIRA NETO e DANIEL CESAR SALES DA SILVA., recomendando à Fundação que, assim que possível, realize Concurso Público para provimento de vagas em número necessário à substituição dos servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 62.203**(Processo TC/511900/2012)****Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de reforma consubstanciado na PORTARIA nº 1052, de 11/04/2011, em favor do Cabo PM FEM ROSA MARIA DE ASSIS MONTEIRO, pertencente ao efetivo do CCS/QCG da Polícia Militar do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.204**(Processo TC/507340/2011)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão, consubstanciado na PORTARIA PS nº394 de 01.04.2009 e na PORTARIA PS nº0564 de 01.06.2010, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LOBATO, GLÓRIA MARIA LOBATO DE CARVALHO, CARLOS ANTÔNIO LOBATO DE CARVALHO, CARLOS ANDRÉ LOBATO DE CARVALHO, dependente do ex-segurado Antônio Carlos de Araújo Carvalho.

ACÓRDÃO Nº. 62.205**(Processo TC/004540/2021 e TC/006248/2021)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** Banco do Estado do Pará**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de Richard Anderson Filgueiras Santos, William Ribeiro Costa, Eduardo de Jesus Lobato do Rêgo, Vanessa Silva Magalhães, Maiara do Socorro Silva da Silva, Brenno Carneiro Pinheiro, Paulo Rossi Lima da Silva, Josivan Aroucha Xavier, Glauto da Costa Marques, Wendell Gonçalves Ribeiro, Cristina Lais dos Santos Pinheiro, Tiago Silva dos Santos, Carlos Eduardo Barbosa Machado e Antonio Claudio Martins Dias, aprovados no Concurso Público C-001/2018, realizado pelo Banco do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.206**(Processos TC/503357/2016 e TC/515040/2016)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – GABRIEL SEDOVIM BATISTA BEMMUYAL, DANILO BENTES PAIVA, THIARA MELO DA COSTA e MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARQUES DE SOUZA

ACÓRDÃO Nº. 62.207**(Processo TC/503346/2016)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, determinar a extinção do feito sem resolução do mérito, por perda de objeto, referentes aos contratos de admissão de servidores temporários celebrados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – ANTÔNIO DONATO DA COSTA e MAYARA TRINDADE DA SILVA.

ACÓRDÃO Nº. 62.208**(Processo TC/506773/2007)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio FDE SEPOF nº. 098/2003. **Responsáveis/Interessado:** Joaquim de Lira Maia (período de 19/12/2003 a 31/12/2004), Maria do Carmo Martins Lima (período de 1º/1/2005 a 31/7/2005) e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

Advogados: Nelson Luiz Diniz da conceição – OAB/PA 7885 e JEFFERSON LIMA BRITO – OAB/PA 4993

Relator Vencido: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA**Formalizador da Decisão:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (Art. 191, § 2º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do Voto-Vista do Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, com fundamento no art. 56, inciso II, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. Joaquim de Lira Maia (período de 19/12/2003 a 31/12/2004) e da Sra. Maria do Carmo Martins Lima (período de 1º/1/2005 a 31/7/2005), Prefeitos Municipais de Santarém, à época.

ACÓRDÃO Nº. 62.209**(Processos TC/004541/2021, TC/521091/2020 e TC/522047/2020)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Admissão de Pessoal em favor de RICHARD ANDERSON FILGUEIRAS SANTOS, WILLIAM RIBEIRO COSTA, EDUARDO DE JESUS LOBATO DO REGO, VANESSA SILVA MAGALHÃES, MAIARA DO SOCORRO SILVA DA SILVA, BRENNO CARNEIRO PINHEIRO, PAULO ROSSI LIMA DA SILVA, JOSIVAN AROUCHA XAVIER, GLAUTO DA COSTA MARQUES, WENDELL GONCALVES RIBEIRO, EDELSON DOS SANTOS MOURA, PAULO JUNIOR MOURA FERREIRA e ISABEL DE AMORIM CASTRO, aprovados no Concurso Público 001/2018 realizado pelo Banco do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.210**(Processo TC/513973/2016)****Assunto:** PENSÃO CIVIL**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS Nº 0488 de 02/04/2013, em favor de EDMUNDO JOAQUIM BOTELHO DE ARRUDA, dependente da ex-segurada Maria de Jesus Leite Lopes.

ACÓRDÃO Nº. 62.211**(Processos TC/531700/2017 e TC/535406/2017)****Assunto:** REFORMAS.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Relator:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do Voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma abaixo identificados: Processo TC/531700/2017: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE Nº 370 de 24/03/2017, em favor do Cabo PM GILSON DOS SANTOS DA SILVA, pertencente ao efetivo da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (São Miguel do Guamá).

Processo TC/535406/2017: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE Nº 854 de 24/08/2017, em favor do Subtenente BM RAIMUNDO NONATO LOPES DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo 5º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (Marabá).

ACÓRDÃO Nº. 62.212**(Processos TC/503512/2017, TC/503840/2017, TC/513310/2020 e TC/537092/2017)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Pensões Civis, abaixo relacionados:

Processo TC/503512/2017 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 1021 de 01/06/2015, em favor de CRISPINA LUCAS DE SOUSA, dependente do ex-segurado José Faustino de Sousa;

Processo TC/503840/2017 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 2161 de 01/09/2014, em favor de RAIMUNDO WALTER DA MOTA CORDEIRO, dependente da ex-segurada Maria Tereza Santos;

Processo TC/513310/2020 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 1576 de 28/06/2019, em favor de GRACINDA DE FREITAS FERNANDES, dependente do ex-segurado Osvaldo Batista Fernandes, e

Processo TC/537092/2017 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 719 de 01/07/2016, em favor de IDALIZE PEREIRA LIMA, dependente do ex-segurado Carlos Siwan Mesquita Pereira.

ACÓRDÃO Nº. 62.213**(Processos TC/505427/2017 e TC/518021/2017)****Assunto:** PENSÕES CIVIS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os processos que tratam das Pensões Civis, abaixo discriminadas:

Processo TC/505427/2017 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 1176 de 02 de maio de 2014, em favor de JOÃO CARLOS DA SILVA, dependente da ex-segurada Delice da Cruz Silva, e

Processo TC/518021/2017 – Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 2086 de 21 de agosto de 2013, em favor de KAROLINE SILVA RIBEIRO, dependente do ex-segurado Janari Lima Ribeiro.

ACÓRDÃO Nº. 62.214**(Processo TC/004533/2021)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de GUILHERME LORETO GUIMARAES NETO, CARLOS FILIPE CHAVES LEAL, MARCELA SASAKI BENTES RIBEIRO, MARCO ANTONIO DA SILVA CORREA DE ALMEIDA, SANDRO SIMONASSI PORCHERA, KARLA DANIELLE MARQUES SIQUEIRA, GLAUDSON WAGNER DE ALCANTARA MARQUES, FRANCISCO DE ASSIS LOBATO DA SILVA, BRUNO VALIN PINHEIRO e LUCIANA GONCALVES MAGNO MELO aprovados em concurso público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.215**(Processo TC/533240/2017)****Assunto:** REFORMA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.**Formalizador de Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (Art.191, § 3º, do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RE nº.720, de 06.07.2017, em favor do Soldado PM EDUARDO NETO DE ANDRADE, pertencente a 14ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tomé-Açu).

ACÓRDÃO Nº. 62.216**(Processos TC/004538/2021 e TC/004548/2021)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inc. I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de LUCAS COSTA DA SILVA, JOANA MARIA PINHEIRO GONÇALVES, PATRICIA DANIELLE LIMA BASTOS, LINCOLN CARVALHO CRUZ JUNIOR, JOAO CARLOS DIAS GONÇALVES, LEONARDO MATHEUS DOS SANTOS PINHEIRO, NICOLE PASTOR DA SILVA PAIVA, RUBEN SANLAI RODRIGUES RAPOSO, MICHELLE MIRANDA DE FREITAS, ANDERSON RAYLAN CHAGAS SOUZA, LUCAS GUEDES DE SOUZA, RONIEL DE CAMARGO SILVA, LUCAS DA MOTA BENJAMIM, DJALMA RAFAEL COTA PEREIRA, ELPIDIO VICENTE LIMA JUNIOR, FABIANA VASCONCELOS MENEZES, CRISTINA GHIZONI DECINI, RAFAEL PORTELA DO NASCIMENTO e JOSUE ACAZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, aprovados em concurso público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 62.217**(Processo TC/522368/2017)****Assunto:** REFORMA.**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA.**Formalizador da Decisão:** Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art.191, § 3º, do RITCE/PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03/04/2018 e art. 290 do RITCE c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de reforma consubstanciado na PORTARIA RE nº1214, de 19/10/2016, em favor do Cabo PM DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA, pertencente ao efetivo do Batalhão da Polícia de Eventos (Belém), em razão do falecimento do interessado.

ACÓRDÃO Nº. 62.218**(Processo TC/501425/2015)****Assunto:** APOSENTADORIA**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizadora da Decisão:** Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (3º do art. 191 do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº660/2015-GP, de 05.02.2015, em favor de NAZARÉ DO SOCORRO CONTE FERREIRA, no cargo de Oficial de Justiça Aviador, Classe/Padrão C15CTOA, lotada na Comarca da Capital.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 03 de novembro de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 62.219**(Processo TC/516266/2005)****Assunto:** Prestação de Contas relativa ao Convênio SESP Nº. 150/2004.**Responsável/Interessado:** Espólio de Fernando Antônio Lobato Tavares e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d", c/c os arts. 62 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas, e condenar o Espólio do Sr. Fernando Antônio Lobato Tavares (049.560.602-20), a devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$ 8.521,25 (oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), atualizada a partir de 16/12/2004, e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento.

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de trinta (30) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da imputação do débito em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 62.220**(Processo TC/517667/2007)****Assunto:** Tomada de Contas referente ao Convênio SESP Nº 150/2006**Responsável/Interessado:** Sr. TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Ex-Prefeito do Município de Novo Progresso, CPF nº 547.375.911-49, no valor de R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), sem devolução de valores.

ACÓRDÃO Nº 62.221**(Processo TC/521416/2007)****Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio SESP Nº 260/2006**Responsável/Interessado:** JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**Advogado:** DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB/TO nº 6.393**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea b, c/c art. 83, incisos I, II, VII e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar Irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CPF:462.975.962-04, no valor de R\$27.141,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e um reais) sem devolução de valores e, aplicar-lhe multas no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais) pelas falhas cometidas na execução do objeto do convênio e de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela instauração da tomada de contas;

2- Aplicar à Sra. SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, CPF: 679.864.809-63, multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), por firmar o convênio em questão sem a devida previsão de contrapartida municipal;

3 - Aplicar multa aos Srs. VILMAR PAZ DE SENA, CPF:044.153.102-49 e JOSÉ CARLOS DE ASSIS, CPF:083.798.312-68, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em virtude da emissão de laudos inservíveis para comprovar a correta fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do convênio.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo no ato o pagamento da multa imputada, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008-TCE/PA.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 62.221**(Processo TC/521416/2007)****Assunto:** Tomada de Contas relativa ao Convênio SESP Nº 260/2006**Responsável/Interessado:** JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA**Advogado:** DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS OAB/TO nº 6.393**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea b, c/c art. 83, incisos I, II, VII e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar Irregulares as contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA, Ex-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, CPF:462.975.962-04, no valor de R\$27.141,00 (vinte e sete mil, cento e

quarenta e um reais) sem devolução de valores e, aplicar-lhe multas no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais) pelas falhas cometidas na execução do objeto do convênio e de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela instauração da tomada de contas;

2- Aplicar à Sra. SIMONE ABUSSAFI MIRANDA, CPF: 679.864.809-63, multa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), por firmar o convênio em questão sem a devida previsão de contrapartida municipal;

3 - Aplicar multa aos Srs. VILMAR PAZ DE SENA, CPF:044.153.102-49 e JOSÉ CARLOS DE ASSIS, CPF:083.798.312-68, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), em virtude da emissão de laudos inservíveis para comprovar a correta fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do convênio.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o pagamento da multa imputada, o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008-TCE/PA.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente das multas imputadas em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 62.222

(Processo TC/518852/2007)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SESP/PA nº. 075/2006.

Responsável/Interessado: RAIMUNDO MATOS DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 56, inciso III, alíneas "a", "b" e "d" c/c os arts. 62, 82 e parágrafo único e 83, incisos II, III e VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar irregulares as contas e condenar o sr. RAIMUNDO MATOS DA SILVA, Prefeito à época do município de Terra Alta, CPF nº 397.774.562-04, à devolução aos cofres públicos estaduais da importância de R\$800,51 (oitocentos reais e cinquenta e um centavos), atualizada a partir de 08/11/2006 e acrescida de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido até a data deste julgamento de R\$4.558,19 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos).

2) Aplicar-lhe as multas de R\$455,82 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) correspondente a 10% (dez por cento) do valor do débito apontado, devidamente atualizado, R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pelas graves infrações às normas legais e R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela remessa intempestiva das contas a este Tribunal; Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento das multas aplicadas o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

DATA	VALOR PRINCIPAL	VALOR CORRIGIDO
08/11/2006	800,51	4.558,19
Valor corrigido até 03/11/2021		4.558,19

ACÓRDÃO Nº 62.223

(Processo TC/536446/2007)

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio FDE nº 333/2006

Responsável/Interessado: JAMIL ASSAD NETO e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

Advogado: CASSIO MURILO SILVEIRA CASTRO - OAB/PA nº 22.474

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, alínea "a", "b", "c" e "d" c/c os arts. 62, 82 e parágrafo único e 83, inciso II e VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1- Julgar irregulares as contas e responsabilizar solidariamente o Sr. JAMIL ASSAD NETO, ex-Prefeito do Município de Bonito, CPF: 019.224.752-20 e a CEM - CONSTRUÇÕES, ELETRIFICAÇÕES E METALURGIA LTDA, CNPJ: 03.163.099/0001-30, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-75.827,68 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) devidamente corrigido a partir de 20/06/2006, e acrescido dos juros de mora até a data do seu efetivo recolhimento;

2- Aplicar ao Sr. JAMIL ASSAD NETO, as multas de R\$-5.000,00 (cinco mil reais) pelo dano ao erário e R\$-1.100,00 (hum mil e cem reais) pela instauração da tomada.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº. 17.492/2008.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 62.224

(Processo TC/501280/2012)

Assunto: Prestação de Contas do 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DAS ILHAS, referente ao exercício de 2011.

Responsáveis/Interessados: ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES

VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, incisos I e III, alíneas "b" e "d" c/c os arts. 82 e 83, inciso II e III, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) Julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. ISABEL CRISTINA REIS SACRAMENTO (CPF: 134.974.992-34), Diretora à época do 7º CRS/SESPA, período de 01.01 a 31.01.2011, dando-lhe plena quitação;

2) Julgar irregulares e condenar o Sr. JOSÉ NAZARENO MARTINS GOMES (CPF: 245.802.522-68), Diretor Interino à época do 7º CRS/SESPA, período de 01.02.2011 a 28.02.2011, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-12.386,16 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) e aplicar-lhe multas de R\$-619,31 (seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos) pelo dano causado ao erário e R\$-1.044,18 (mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) por ato praticado com grave infração à norma legal e ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

3) Julgar irregulares e condenar o Sr. VALENTIM LUCAS DE OLIVEIRA (CPF: 293.686.262-00), Ordenador de Despesa do 7º CRS/SESPA, período de 01.03 a 31.12.2011, à devolução aos cofres públicos estaduais do valor de R\$-66.967,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais) e aplicar-lhe multas de R\$-3.348,35 (três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) pelo dano causado ao erário e R\$-1.044,18 (mil e quarenta e quatro reais e dezoito centavos) por ato praticado com grave infração à norma legal e ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

4) Recomendar ao gestor do 7º CRS/SESPA que:
4.1) Observe o disposto no Ato nº 63 de 17/12/2012 com a alteração do Ato nº 73 de 26/01/2016 (Regimento Interno do TCE/PA), na Lei Complementar nº 081, de 26/04/2012 (Lei Orgânica do TCE/PA) e Resolução nº 18.545 TCE/PA de 23-01-14, no que se refere à composição dos documentos que deverão ser encaminhados na Prestação de Contas ou justificativas para ausência dos mesmos;

4.2) Elabore a conciliação mensal dos saldos bancários com os saldos do SIAFEM e conciliação anual, conforme determinação do RITCE/PA (Ato 63/2012) esclarecendo-se as divergências, caso ocorram;

4.3) Cumpra o Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.180, de 12-08-08, que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

4.4) Observe as normas previstas na Lei nº 8.666/1993, quanto à formalização contratual, e a necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas da Regional, a fim de legitimar a execução de despesa de locação de imóvel;

4.5) Atenda as normas previstas na Lei nº 8.666/1993, quanto à dispensa de licitação;

4.6) Implemente medidas de controle no sentido de anexar aos processos de despesa com aquisição de refeição, relação contendo nome e assinatura dos beneficiados;

4.7) Mantenha o controle dos bens móveis e imóveis atualizados no SISPAT de forma a corrigir tempestivamente, eventuais distorções;

4.8) Elabore anualmente o inventário de bens móveis e imóveis sob a jurisdição do 7º CRS, em observância a legislação pertinente;

4.9) Adote medidas preventivas de controle que visem evitar a ocorrência de impropriedades e irregularidades, objetivando resguardar o patrimônio público, inclusive, quanto a manifestação no processo de despacho com data, carimbo, assinatura ou rubrica, dos responsáveis pelos setores competentes pelo qual o processo segue em tramitação;

4.10) Fortaleça a unidade de Controle Interno através de capacitação permanente, de forma a torná-lo mais atuante junto aos diversos setores do Órgão em observância ao disposto nos arts. 159 e 160 do RITCE/PA/2012. Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para recolhimento das multas aplicadas ao disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008.

Este ACÓRDÃO constitui executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e das cominações de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 62.225

(Processos TC/503582/2014, TC/503618/2014, TC/508605/2013, TC/512979/2012, TC/519399/2012, TC/523320/2012, TC/523498/2012 e TC/524050/2012)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de Admissão de Pessoal em favor de: ADRIELSON SOUZA ALMEIDA, ALESSANDRA CASALI RODRIGUES FERNANDES, ANNA CARLA COSTA RIBEIRO, ANTONIO COSTA TORRES, ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE, AQUINO FERREIRA PASSINHO JÚNIOR, ARRENHIUS SARMENTO CALANDRINI DE AZEVEDO, ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS, FERNANDA SILVA ARAÚJO, GABRIEL SEIXAS DOS SANTOS LEÃO, GABRIELLA MENDES HABER, GILBERTO MOREIRA SANTOS, HUGO PENIN BASTOS, ISABELA PORPINO LEMOS, JOSIELLI PATRÍCIA RIBEIRO LOBATO, KLEYSON FARIA MUNIZ, LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS, LUCIANE DIAS OLIVEIRA, LUIZ ALBERTO BARRETO NEPOMUCENO, MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO GUIDOLINI, NORMACY HUET VIANA DE OLIVEIRA, PABLO DA COSTA FERREIRA, RAIMUNDA FURTADO CARAVELAS, RAIMUNDO SÉRGIO RODRIGUES CORRÊA, RODRIGO SOUSA DOS SANTOS, TAISSA CHAVES BEZERRA, VANDERSON GUEDES DOS

SANTOS, VANESSA FORMIGOSA VITOR, VITOR TIAGO PINHEIRO CRUZ, WEBERSON SILVA BARROS, ALANO LUIZ QUEIROZ PINHEIRO, ALESSANDRA ROLIM MARQUES, CAMILA PAIVA DE LIMA, CASSIA SIMONI BENTES XAVIER DE ALMEIDA, CÉLIA LÚCIA PINTO DE AMORIM, CELLIBRI SILVA ASSAD FREITAS, DANIEL SANTOS LEÃO, FRANCISCO MATEUS DA COSTA MOTA, GERSON BRITO DA ROCHA, GISELLE MAPURUNGA E SILVA MEDEIROS, JANILSON OLIVEIRA RIBEIRO, JOSÉ NONATO DE ASSUNÇÃO NETO, LEONARDO JUNQUEIRA DA SILVA VALENTE, LORENA LARISSÉ DE ARAÚJO RÉGO, LORENA PENIN BASTOS, MARCELE NAZARÉ MIRANDA DA SILVA, MARIALVA FRANCO PINHEIRO, MÔNICA PIMENTEL FALESI, PABLO DA SILVA REGO MAGALHÃES, PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, PRISCILLA SUTHERLAND WALLAUER ROLIM, RITA DE CÁSSIA PACHECO PINHEIRO, ROBERTA CORDEIRO GAMA, RONALDO VINAGRE MACHADO, ROSEMIRO COELHO MOREIRA, SIMONE ALINE FAILACHE SOARES, SÓSTENES ALVES DE SOUZA JÚNIOR, TALES WILHAME GOMES DA SILVA, TÂNIA MONTENEGRO TEIXEIRA, VITOR JOSÉ GONÇALVES DIAS FILHO, LAUDICÉIA BASTISTA MATOS, MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO, MÁRCIO DOS SANTOS, MARCO MAGNO FARIA, MARIANA FREITAS REBELO LUZ, MÁRCIA VALÉRIA MACÊDO DE SOUZA, MARQUILENE DOS SANTOS FERNANDES, MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES, MARCEL BRUNO CARDOSO DA SILVA, MARLON SILVESTRE DE OLIVEIRA WANZELLER, MARIA DENIZE ALVES FREIRE, MOZART VICTOR RAMOS SILVEIRA, ORLANDO CERDEIRA BORDALLO NETO, PABLO LUIZ RODRIGUES FERREIRA, PRISCILA DE OLIVEIRA MATOS, RODRIGO BARBOSA QUEIROZ, ROSANA MONTEIRO DE SOUZA, SAMYRA CIRINO GOMES CATETE, THAIZA MARTINS PEREIRA, VITAL GOMES RODRIGUES, VIVIAN FARIAS LOBATO, VERSALHES ENOS NUNES FERREIRA, WBIRAJARA DOS SANTOS SILVA, MIRELLA DE SOUSA MINTO, LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO, RITA DE CÁSSIA FARIAS DE SOUZA, RODRIGO RIBEIRO LOBATO, RAFAEL DOS SANTOS NONATO, ROBERTA MARTINS BOTELHO, THIAGO ESBER SANT'ANNA, ÂNGELO RODRIGO MATOS DO MONTE, ATENE PATRÍCIA BRITO ASSUNÇÃO BARROS, GRACE PATRÍCIA NEVES HENRIQUE, RENATO OLÍMPIO DE SOUSA ARAÚJO, MARLENE SANTOS GOMES, THYAGO ARAÚJO DE SOUZA, ANGELINA DE CÁSSIA DOS SANTOS BRAGA, LARISSA BORGES DA SILVA, ALISON DIAS MONTEIRO, ALESSANDRA DE MESQUITA MARQUES, BRÁULIO DA SILVA BATALHA, SIMONE LEILA DE SOUZA XAVIER, FRANCISCO ELIELSON SOUSA DE OLIVEIRA, SUELY LOPES CAVALCANTE, SABRINA NOGUEIRA SÁ, VANESSA HERCULANO RIBEIRO, THICIANA ZEIDAM SILVA, THOMAS DAVI CONCEIÇÃO ARAÚJO, JURANDIR DA SILVA REBELLO JÚNIOR, RENATO ANDRÉ PINHEIRO DE MOURA, JOEVALDO MOTA DA SILVA, NELMÁRIO DIAS AIRES, LETÍCIA DE MEDEIROS SCORTEGAGNA, FELIPE WANDERLEY MATOS DE ABREU, ALAN REIS DE MENEZES, ALINE POLIANA LOPES SALES, ANDERSON DA SILVA CARVALHO BRANCO, ANDREI VIDAL DO NASCIMENTO, BENIGÊNIA DE SOUSA VIEIRA, CARLOS EDUARDO ARAÚJO MERÍCIAS, DÉBORA GONÇALVES CHAVES, FERNANDA MATOS CARNEVALI DE ARAÚJO, HALLMAN CIRILO DE ARAÚJO, KARINA LIE KIDOSAKI, KARLA AZEVEDO CEBOLÃO, KARLA FÁBIO ALMEIDA VELOSO, LÍVIA JANSON FERREIRA, LORENA MELO DIAS, LUIZA CELESTE COSTA MONTEIRO, MARCELA AUGUSTO TOPPINO, MARION CALDEIRA DOS SANTOS WASSALLY, NÍVIA BERNA DA SILVEIRA CORRÊA, PATRÍCIA PAULA DOS SANTOS CAMACHO THÉ, PAULA GISELLE MORAES COLDOVINO, PEBERTLI NILS ALHO BARATA, RUTH HELENA LOPES NUNES, SAYONARA KAREN ALMEIDA DA SILVA, VINÓLIA COSTA VIEIRA, LUCIVAN JOSÉ PESSOA MAIA, ROSANA DE SIQUEIRA DIAS, EZEQUIEL DE OLIVEIRA GOMES, ANDERLEY SILVA DA SILVA, THIAGO DO CARMO BARBOSA, ELYSVANNE SARAIVA ABADIA, ANDERSON DA SILVA MIRANDA, JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO, ROBERTO MAGNO REIS NETTO, MOEMA BELUSSO, MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SAVINO, RODRIGO JOSÉ MARQUES SEADE, MÁRIO NAZARENO LOPES ROCHA FILHO, MAURÍCIO DE FREITAS BRAGA, JOSÉ DE ANDRADE GOYANA JUNIOR, ROBERTA LOUREIRO ANTONY, LORENA FREITAS FAYAL, TÂNIA MARA GONÇALVES SOUZA, PAULO SÉRGIO SILVA DE SOUZA, MARCELE NAZARÉ MIRANDA DA SILVA SOUSA, JOBSON SANTOS COSTA, FRANCISCO ALVES DE LIMA, JANE MARICÉLIA SANTOS MARANHÃO, VALÉRIA DE NAZARÉ REZENDE ARAÚJO, LIDIANE MARA MARQUES DA SILVA, PRISCILLA FERGUSSON DOS SANTOS MEDEIROS, MELINA GOMES VERGOLINO ELERES, ANDRÉ LUIZ CORDOVID SERPA, AMANDA MIRANDA GARCIA, DAYANA VIRGOLINO COSTA, ÂNGELO CORRÊA LOBATO NETO, JACQUELINE DE JESUS CARNEIRO, LAÍS SANTANA DA SILVA TRINDADE, ALEIXO VIEIRA COSTA, MARCOS BORGES PALMA, FLÁVIO MARCÍLIO FERREIRA DE MIRANDA, PAULO ROBERTO LOPES DE SOUSA, RICARDO EDUARDO DE FREITAS MAIA, RONALDO CARDOSO FERNANDES, SAMANTA RODRIGUES SANTOS AGRASSAR, NATHÁLIA CAVALCANTE FERNANDES, MARGARETE VASQUES TEIXEIRA, ANA PAULA PINTO RAIOL CRUZ, LUÍS OTÁVIO PINTO LEITE, LUIGGI MAGRINELLI, SIMONE CRISTINA PIRES TAVARES, CLAYTON NAZARÉ DO SOCORRO MARTINS MESQUITA, ROBERTO JESUS BELO, LUCIANA DA COSTA SOUZA, DÉBORA PANTOJA MENDES, RENATA DE SOUZA AMARAL, REJANE DE ALMEIDA SIQUEIRA, EMINA TOSHIO YAMAUTI, DARLENE DOS REIS GONÇALVES SOUZA, BRUNO LOPES DE SOUZA BENCHIMOL, RICARDO HEITOR MELLO DE MAGALHÃES SOUSA, MARCO ANDRÉ COSTA DE OLIVEIRA, PAULA PATRÍCIA DAMASCENO PENICHE, ALESSANDRA PINHEIRO DA COSTA, HEITOR ANTUNES MILHOMENS, ANTÔNIO MARIA DE ASSIS LISBOA, PHABLO JOSÉ RODRIGUES SILVA, EVERALDO DIAS NEGRÃO JÚNIOR, MARCUS WILDES FIGUEIRA COSTA, ROGÉRIO CARVALHO DA SILVA, ELCIO BERNARDES DA COSTA JÚNIOR, ERICK JOHNY MACIEL BOL, JANAÍNA DE FÁTIMA ROLLA FERREIRA, JOSÉ SALAZAR DA CUNHA ARAÚJO JUNIOR, CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE, JESONIAS ALVES PAIXÃO, MILLENA PINTO DA COSTA, CARMEN LAURA ARAÚJO DE OLIVEIRA PEREIRA, DANIELE SOUSA DA SILVA, VINÍCIUS BARROS FACURE VALE, JULINE BORGES GUILHERME DOS REIS DE LUCENA, PAULA GUIMARÃES SOUSA, MAGDA TORCHIA LYRA DE VASCONCELOS, AMANDA GOMES RODRIGUES, ANTONIO CESAR DE BRITO FERREIRA, HELDER KEI DA SILVA KOBAYASHI, JAMESON FERNANDES CHAVES, ALESSANDRA COSTA PAIVA, ANTONIO CARLOS

FREIRE DE LIMA, ALDER MENDES VENTURA, NÁDIA ALICE PEREIRA DE SOUSA, MÔNICA ANDRADE DUARTE DE SOUZA, DIÉGO FELIPE NASCIMENTO, ANTONIO PAULO DE LIMA JUNIOR, SUSANA DOS SANTOS RIBEIRO, LUCIRENE DE SOUSA RODRIGUES, ROGÉRIO ROBSON JUCÁ VILAR, DANIELLE JUNQUEIRA DA SILVA VALENTE, ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, DHEYMES MIGUEL ALVES, DIANA PADILHA DA SILVA, NICOLÉ ANDRADE ERICHSEN, ELKANA CARVALHO REIS, DIEGO ALEXANDRE MORAES FERREIRA, KAIRO UBIRATAN DIAS BESSA, JANDRA MICHELE DA ROCHA CUNHA, MAURICIO MARTINS JORGE JOÃO, CRISTIANE MARIA QUEIROZ FEIO, FERDINANDO DUARTE OGORODNIK JÚNIOR, WALTER JOSÉ NUNES VIDAL, JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, DEUSARINA LOBATO CORREA, NATÁLIA TUMA DA PONTE SILVA, VÍVIAN LIS PAES DE FREITAS, NÍVEA MARIA ARACATY LOBATO, FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, HELEN DE CÁSSIA RAMOS CHAGAS, ADRIANA CLÁUDIA TEIXEIRA MIRANDA, ANA CAROLINE BRITO DA SILVA, ORINALDO FERREIRA RODRIGUES, WELINGTON DA SILVA LISBOA, LUANA DAYA OLIVEIRA DE SOUSA, HELIOMAR CHAVES LAMEIRA, ANDRESSA YUMIKO DE ANDRADE OSHIKIRI, ANA JULIA DE MELO, ELEN PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA e MARCÍLIO MARCELO LEÃO SANTOS, aprovados no Concurso Público 002/2019 realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº 62.226**(Processo TC/519624/2015)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada no Decreto nº 4256, de 22/09/2015, em favor de MARIA AMÉLIA GEMAQUE DA SILVA, no cargo de Analista Legislativo, Secretária de Comissão Técnica, Código e Nível PL.AL.076, do quadro de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 62.227**(Processo TC/500884/2020)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃORelator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de admissão de servidor temporário firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e JONTOWENTI TUXATI TOKRYRE

ACÓRDÃO N.º 62.228**(Processos TC/511541/2013 e TC/530885/2013)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIALRelatora: Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de admissão de servidor temporário celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - MARCOS SOUSA DA SILVA, WALLEF CARLOS GONÇALVES SILVA, SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, RITA DE CASSIA FONSECA PAES, ERIC LIMA WANZELLER, KELLY CRISTINA DE SOUSA SANTIAGO e KARLA MELISSA AMOURY BRISTOT.

ACÓRDÃO N.º 62.229**(Processo TC/534285/2013)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inc. II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº0977 de 03.06.2013, em favor de ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 62.230**(Processo TC/511864/2014)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHAFormalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria, consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2201, de 24.05.2012, em favor de MARIA ITELVINA GOMES DA SILVA, no cargo de Professor Classe Especial, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação, tendo em vista o falecimento da interessada.

ACÓRDÃO N.º 62.231**(Processo TC/500273/2015)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHAFormalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado no Decreto nº2202, de 11.11.2014, em favor de VICENTE BORGES NETO, no cargo de ANALISTA LEGISLATIVO / ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA – Código e Nível PL.AL.70, do Quadro Suplementar de Provimento Efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 62.232**(Processo TC/531417/2019)**Assunto: ADMISSÃO DE PESSOALRequerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOProposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLOFormalizador da Decisão: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Deferir o registro do ato de admissão de servidores temporários firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – CHARLES DANEIL FREITAS VIANA, ANDREA COSTA SOUSA, ALLEFF CRISTHIAN SILVA DE SOUSA, PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA, AMANDA OLIVEIRA DA COSTA, ANA JACQUELINE VASCONCELOS PESSOA, NAIANA MARINHO DE SOUZA, FERNANDA POAN VASCONCELOS DA SILVA, LUAN HELDER GOMES DA SILVA e TAIANE BATISTA VINENTE;

2) Recomendar à SEDUC a adoção de providências para a superação, em definitivo, da falta de pessoal no quadro definitivo, bem como que esta Unidade Jurisdicionada observe a divisão de campos no sistema, conforme determina o art.3º da Resolução n. 19.070/2018do TCE/PA, para que a análise dos atos não seja prejudicada pela falta de documentos essenciais requeridos.

ACÓRDÃO N.º 62.233**(Processos TC/529070/2013 e TC/514115/2014)**Assunto: APOSENTADORIASRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁProposta de Decisão: Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de SouzaFormalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos abaixo identificados: Processo TC/529070/2013: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0958, de 14.02.2012, em favor de Maria Dinalva Rodrigues Lopes, no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/514115/2014: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1902, de 06.08.2013, em favor de Maria da Conceição Costa Silva, no cargo de Professora Classe Especial, nível F, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 62.234**(Processo TC/520924/2009)**Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SUSIPE n.º 010/2008 e Termos Aditivos.Responsável/Interessado: RAFAEL GOMES PANTOJA e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO.Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012: 1- Julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade da Sr. RAFAEL GOMES PANTOJA, Ex-Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Perpétuo Socorro, CPF nº 123.533.022-20, no valor de R\$-113.250,00 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais).

2- Recomendar à SUSIPE que se abstenha de realizar convênios para fornecimento de alimentação de presos de justiça por ela custodiados no interior do Estado do Pará, com entidades cujo objeto social seja alheio ao objeto do convênio, priorizando contratação de empresas da área de alimentação

ACÓRDÃO N.º 62.235**(Processo TC/523165/2020)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVESImpedimento: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 178 do RITCE/PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP nº 37.469, de 17/09/2021, em favor de ANA CRISTINA CAVALCANTE DOMINGUES, no cargo de Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603, Classe D, Nível 04 desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO N.º 62.236**(Processo TC/522777/2019)**Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2018.Responsável/Interessado: GILBERTO VALENTE MARTINSRelator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso I, e art. 60, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. GILBERTO VALENTE MARTINS, CPF nº. 130.834.142-34, ex-Procurador-Geral de Justiça, no valor de R\$-916.563.529,49 (Novecentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), dando-lhe plena quitação.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Virtual do dia 10 de novembro de 2021, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 62.237**(Processo TC/510684/2020)**Assunto: ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIORequerente: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁRelatora: Conselheira CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 081, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ e AGNALDO DOS ANJOS ALVES.

2- Recomendar à FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E EMATOLOGIA DO PARÁ, que elabore Termo Aditivo ao Contrato com o intuito de corrigir as incorreções materiais constantes do Contrato Administrativo assinado pelo interessado, sem a necessidade de encaminhamento do ato para esta Corte de Contas para reanálise.

ACÓRDÃO N.º 62.238**(Processo TC/501646/2016)**Assunto: ADMISSÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIORequerente: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução/TCE-PA n.º 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Admissão de Servidor Temporário firmado entre a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ e RAIMUNDO ANTÔNIO MONTEIRO.

ACÓRDÃO N.º 62.239**(Processo TC/507690/2013)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁRelator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 0221, de 22.01.2013, em favor de ORDALETE RAIMUNDA BARBOSA, no cargo de Escrevente Juramentada do Cartório de Registro da Vila de Salvaterra, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará -TJE/PA, tendo em vista o falecimento da interessada.

ACÓRDÃO N.º 62.240**(Processos TC/509675/2015 e TC/510186/2015)**Assunto: APOSENTADORIA - RetificaçãoRequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, os Atos de Retificação de Aposentadoria, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/509675/2015 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP Nº 0755 de 01.02.2008, atualizada pela PORTARIA AT AP Nº 0315, de 26.02.2016, em favor de NEUSA MARIA DA SILVA, na função de Professor Assistente PA-A, lotada Secretaria de Estado de Educação; e Processo TC/510186/2015 - Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AT AP Nº 0672, de 19.04.2013, em favor de JOAQUIM CARLOS RABELO, no cargo de Professor Classe I, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 62.241**(Processo TC/525105/2013)**Assunto: APOSENTADORIARequerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁRelatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos art. 4º inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 03 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA, c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº. 2552, de 18.06.2012, em favor de Maria do Socorro Lopes dos Santos, no cargo de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº 62.242
(Processo TC/527259/2017)**Assunto:** REFORMA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA**Formalizador da Decisão:** ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, (Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA nº 535, de 10/05/2017, em favor do CABO PM, LAERSON DE SOUZA LOBO, lotado no 36º. do Batalhão da Polícia Militar do Pará (São Félix do Xingu).

ACÓRDÃO Nº. 62.243**(Processos TC/512789/2018 e TC/530980/2019)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO Estado do Pará**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha**Formalizador da Decisão:** Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de admissão de pessoal em favor de Clarissa de Cerqueira Pereira. Taise Celeste Nery Lopes, Alessandra Costa da Silva Motta, José Bezerra Vaz Sobrinho, Edevaldo Freitas Baia, Milton Alex Borges Padilha, Susely Germano Muniz Cunha, Tassio Rafael da Silva Rodrigues, Rosana Lúcia Macedo Cardoso, Teimo Salomão Duarte da Silva, Patrícia Gomes de Brito, Mayla Neno Marques do Nascimento, Beatriz Pinto Xavier, Heronildes Marques Barbosa, Andre Martins, Raissa Avila Monteiro, Charles Oliveira Pimentel, Lisandro de Jesus Guedes Campos, Flavio José Cardoso Costa, Brenda de Sena Maués, Ramayanna da Costa Rayol Barbosa, Larissa Barradas Calado, Tayane Viana de Oliveira, Jakeline Silva Piva Simoni, Samarah Rafaelly do Nascimento Monteiro, Cláudia Mayara Fernandes de Souza, Aleia de Sousa Silva, Maina Jailson Sampaio Cunha, Bruno Gonçalves do Vale, Elson Dias da Silva Fontes, Rafaela Palha do Espírito Santo, Valcileide de Fátima da Silva Bezerra, Julianne Maia de Souza, Isan Cunha da Silva Filho, Murilo Bentes Paes, Kilsia da Silva Alves, Denys Marcel de Lima Navegantes, Alex Duarte de Aquino, Sidcley de Sousa Oliveira, Cinthia Lopes da Silva, Laura Lopes Rauda, Danielson Correa Leite, Diego Colares Motta, Fernando de Souza Lemos da Silva, Adriana Nunes Santos, Edivânia Coelho Santos, Stela Reis de Souza, Charles Sousa de Oliveira, José Keilon Cruz Raiol, Chrysthian Didier de Messia Bemardes, Stefan Schmid da Luz, Josue Oliveira da Costa, Stephanie Marjorie Monteiro Moraes, Tays Carolina Vilhena Santos, Larissa Lobato Jacob, Leonardo Ramos Moreira, José Mauro Trindade Ramos Júnior, Adrielson Souza Almeida, Itamar Filho Tito Fernandes, Kelly Glauce da Silva Rosário, Ana Katarina de Sousa Gomes, Meili Silva Lima, Diogo Gonçalves Pereira, Renan Mendes de Freitas, Juliane Pereira Pinto Priante, Carlisman Nogueira de Sousa, Lucas Reis Parente, Neyla Rosy Freire de Souza, Paulon Miranda Labre Rodrigues, Alvaro Diego Oliveira Reis, Roberto Monteiro Moreira De Freitas e Eliel Da Rocha Silva, aprovados no Concurso Público C-02/2014, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 62.244**(Processos TC/531541/2019 e TC/543289/2019)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Admissão de Pessoal em favor de MARYCELES ANDRADE DE OLIVEIRA, ALLAN CHRISTIAN DE SOUZA CAMPELO, SUELLEN IONY DA SILVA PAIVA, LARISSA CRISTINA FARIAS NAZARENO, SUELEN KARINA LIMA BRAGA, ANA TAYNARA QUEIROZ SOUZA, DANYLLO CEZAR KAWAY NEVES DA CRUZ, EMERSON CEZAR LIMA DE ARAUJO, RAFAEL MANSANO HOLANDA, RODRIGO ALVES GUIMARÃES DE OLIVEIRA, RODRIGO JORGE REIS SANDRÉS, WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS, WEMERSON ALVES DE SOUZA, AYNARA OLIVEIRA DE JESUS, DANIEL NUNES BRASIL, LEANDRO NEVES DA COSTA e ARTHUR FREITAS RIBEIRO, aprovados em concurso público realizado pelo BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

ACÓRDÃO Nº. 62.245**(Processo TC/530662/2019)****Assunto:** ADMISSÃO DE PESSOAL**Requerente:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto DANIEL MELLO**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUIÍS DA CUNHA TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso I e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81 de 26 de abril de 2012:

I - Deferir o registro dos Atos de Admissão de Pessoal em favor de ALEX BRUNO CARVALHO DOS SANTOS, ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, JAMILQUE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, CAROLINE ANGELICA SCHMIDT, KATIANE RIBEIRO DOS SANTOS, JOSE FLORES SANTOS, FERNANDO JUNIOR LIMA DA SILVA, ALAILSON JOAO RIBEIRO FORMENTO, JOSE MARIA SOARES DE LIMA e GERSON FLAVIO ROCHA DE FARIAS, aprovados em

concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO; II - Recomendar à SEDUC que observe a adequada divisão no sistema eletrônico desta Corte de Contas, conforme determina o art. 3º da Resolução nº 19.070/2018 TCE/PA, tendo em vista prevenir eventual prejuízo pela falta de documentos essenciais.

RESOLUÇÃO nº 19.324**(Processo TC/005387/2021)****Assunto:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**Embargante:** AMAURY DE SOUSA FILHO – Presidente da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 61.225, de 20.01.2021

Advogado: RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA – OAB/PA nº 5.473**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º inciso II, do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre os argumentos apresentados pela defesa em sua sustentação oral.

Protocolo: 743718**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 37.826, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 408/2021, de 17-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 000306/2022, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAUJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0580090, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 07-12-2021.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 751188**PORTARIA Nº 37.771, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 206060A/1-CREM-SEAD, de 20-12-2021, protocolizado sob o Expediente nº 000407/2022, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELIANA BARROS DE CASTRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695580, 30 (trinta) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 02 a 31-12-2021.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 751192**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 37.825, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2022 – SEADM, protocolizado sob o Expediente nº 000545/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo, matrícula nº 0695564, exercer em substituição a presidência da Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, durante o impedimento do titular MARCUS DIAS PAREDES, no período de 10 a 24-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 751195**PORTARIA Nº 37.824 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2021 – 4ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 016887/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora SUELEN SILVA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101586, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 4ª Controladoria de Contas de Gestão – 4ª CCG, durante o impedimento do titular, MAURO BRITO FERNANDES, no período de 17 a 31-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 751185**PORTARIA Nº 37.818 DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente nº 000345/2022,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor NOAH GABRIEL DE CASTRO DA SILVA, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativo, matrícula nº 0101737, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento de Competências, durante o impedimento da titular, CARLA LEDO REIS, no período de 10 a 24-02-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 751106

PORTARIA Nº 37.823, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2021 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 016844/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, Subsecretário de Controle Externo NS-02, matrícula nº 0100347, para exercer em substituição o cargo comissionado de Subsecretária de Controle Externo NS-02, durante do impedimento da titular, CARLOS EDILSON MELO RESQUE, no período de 07 a 21-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751114

PORTARIA Nº 37.822, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 054/2021 – SECEX, protocolizado sob o Expediente nº 016844/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS EDILSON MELO RESQUE, Subsecretário de Controle Externo NS-02, matrícula nº 0100351, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Controle Externo NS-03, durante o impedimento da titular, ANA PAULA CRUZ MACIEL, no período de 07 a 21-01-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751112

PORTARIA Nº 37.821, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 021/2021 – 6ª CCG, protocolizado sob o Expediente nº 016835/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JÉSSICA ALVES GRISMINO SARAIVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101732, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização, durante o impedimento do titular, RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO, no período de 27-01 a 25-02-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751110

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 37.810, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2022 – CPA, protocolizado sob o Expediente nº 000437/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0200028, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 5.000,00 (cinco mil).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751071

PORTARIA Nº 37.811, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado, protocolizada sob o Expediente nº 000461/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias, a contar da data de recebimento. Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 751072

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-MPC/PA
Processo nº 2021/244383**

Com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com a manifestação da Assessoria Jurídica do MPC/PA, nos termos do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, fica dispensado procedimento licitatório para a contratação de empresa produtora de vídeo com conteúdo audiovisual documentário institucional para produção de um (1) vídeo – “Balanço de Gestão da Procuradoria-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA), biênio 2020-2022”, a ser firmada com a empresa LINEA3 AUDIOVISUAL E COMUNICACAO LTDA, CNPJ Nº 27.764.970/0001-10, localizada à Avenida Senador Lemos, 435, Ed. Village Boulevard, sala 1401, Umarizal, CEP 66050-005, município de Belém, Estado do Pará, Telefones (91) 3351-2195, 98204-9574, 98484-9379.

A despesa ora autorizada, no valor total de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8757.0000, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso/ Origem do Recurso Estadual: 0101000000. Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUISA

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará – em exercício

Protocolo: 751136

FÉRIAS**PORTARIA Nº 006/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Renata Louzada do Couto, datado de 10/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/31349), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Conceder à servidora RENATA LOUZADA DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200266, 12 (doze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, para o período de 14 a 25/02/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUISA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 751143

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 004/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que foram concedidos ao servidor Sérgio dos Santos Campista, para o período de 22/02 a 04/03/2022, 11 (onze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2020/2021, conforme PORTARIA nº 107/2021/MPC/PA, de 17/06/2021;

CONSIDERANDO, contudo, seu requerimento datado de 12/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/41387), pelo qual requer a alteração do referido período de férias para 07 a 17/03/2022 (11 dias);

CONSIDERANDO, por fim, o art. 5º, § 2º, in fine, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Alterar, de 22/02 a 04/03/2022 (11 dias) para 07 a 17/03/2022 (11 dias), o gozo de férias do servidor SÉRGIO DOS SANTOS CAMPISTA, matrícula nº 200214, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, relativo ao período aquisitivo 01/04/2020 a 31/03/2021, concedido pela PORTARIA nº 107/2021/MPC/PA, de 17/06/2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 13 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUISA

Procurador-Geral de Contas, em exercício

Protocolo: 751091

PORTARIA Nº 005/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 213/2021/MPC/PA, de 14/09/2021, que concedeu ao servidor cedido Elton Jonas Pereira da Silva 15 (quinze) dias das férias relativas ao período aquisitivo 2018/2019, para serem usufruídas no período de 19/01 a 02/02/2022 (15 dias);

CONSIDERANDO, contudo, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, conforme Memorando nº 03/2022-PGC, de 11/01/2022 (Protocolo PAE nº 2022/37484);

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como o art. 7º, inciso VII e § 2º, da Resolução nº 010/2020 – MPC/PA – Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Suspender o gozo de férias do servidor cedido ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200242, referente ao período aquisitivo 17/08/2018 a 16/08/2019, concedido para o período de 19/01 a 02/02/2022 (15 dias), por meio da PORTARIA nº 213/2021/MPC/PA, de 14/09/2021, ficando o mesmo para ser usufruído oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 13 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 751093

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 007/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, em exercício, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022, que dispõe sobre a redução do horário de expediente no mês de janeiro de 2022 no Tribunal de Contas do Estado do Pará (das 8h às 13h, no período de 14/01 a 21/01/2022), como medida de prevenção e enfrentamento à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a correlação administrativa que existe entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas,

RESOLVE:

Adotar os mesmos procedimentos de funcionamento administrativo dispostos na Ordem de Serviço nº 004/2022, de 14/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 14 de janeiro de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas, em exercício.

Protocolo: 751196

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 082/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para a aquisição de desumidificador de ar e bebedouro elétrico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

-
33.486.276/0001-80 - JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - TOTAL R\$ 35.037,60

ITEM 01 - Valor Total R\$ 35.037,60

29.590.960/0001-30 - CAPY REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - Valor Total R\$ 37.740,00

ITEM 02 - Valor Total R\$ 37.740,00

Valor Total do certame: R\$ 72.777,60

Belém (Pa), 14 de janeiro de 2022

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 751247

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0072/2022-MP/PJG

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e, considerando os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o n.º 100226/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Procurador de Justiça ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional, estabelecidas pela PORTARIA n.º 003/2022-MP/PJG, de 07/01 a 05/02/2022, para gozo oportuno.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751253

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 002/2022/MPE/4ªPJCAST
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial de Procedimento Administrativo nº 002/2022/MPE/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 002/2022/MPE/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 000179-040/2022

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Castanhal/PA, 12 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

Protocolo: 751202

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA Nº 04/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 04/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 004/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 035758-003/2020

Data de Instauração: 13/01/2022

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar fato que enseja a tutela de interesses individuais indisponíveis, se necessário promovendo ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 751207

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO 001/2022-MP/8PJ

A 8ª Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal de 1988; art. 27, parágrafo único, IV da Lei n. 8.625/93, art 55, parágrafo único, IV da Lei Complementar n. 057/2006; na forma da Resolução n.174/2017 do CNMP, art.52; Resolução 164/2017 do CNMP; Resolução 007/2028-CPJ/MPPA, torna pública a expedição de RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/8PJ, de 13.01.2022, no bojo do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005751-040/2021 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022-MP/8PJ

Assunto: RECOMENDAR à empresa Agropalma S/A, E SEUS PREPOSTOS, REPRESENTANTES LEGAIS, AINDA QUE NÃO FORMALIZADOS JURIDICAMENTE, MAS QUE ATUEM EM SEU NOME, que não obstaculizem/impeçam/restringam, ainda que parcialmente, por quaisquer meios o direito de locomoção e passagem dos moradores da região pela estrada (vicinal) que dá acesso ao cemitério da antiga Vila Nossa Senhora da Batalha, localizado às margens do Rio Acará e ao Rio Acará, preservando o direito constitucional de locomoção da coletividade bem como os direitos de liberdade religiosa, culto, crença e consciência.

HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça da 1ª Região Agrária, em exercício.

Protocolo: 751155

EXTRATO DE PORTARIA Nº 02/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 02/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 002/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001731-922/2022

Data de Instauração: 13/01/2022

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas referentes ao Plano Municipal de retorno às aulas no município de Itaituba, de acordo com normativa em vigor e o guia de implementação de Protocolos de retorno das atividades presenciais nas escolas de educação básica.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 751158

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA MINISTERIAL Nº 001/2022/MPE/4ªPJCAST
A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna pública os termos da PORTARIA Ministerial de Procedimento Administrativo nº 001/2022/MPE/4ªPJCAST, a qual se encontra à disposição no atrium da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas, nº 2638, bairro Centro, em frente ao Fórum, Castanhal/PA.

PORTARIA MINISTERIAL Nº 001/2022/MPE/4ªPJCAST

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 000177-040/2022

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO DA TUTELA COLETIVA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Castanhã/PA, 12 de janeiro de 2022.

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Titular da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhã

Protocolo: 751178

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 03/2022-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no Art. 129, inciso III da Constituição Federal c/c Art. 1º, inciso I, da Lei da Ação Civil Pública, e Art. 52, inciso IV, alínea "a" Lei Complementar Estadual nº 057/2006, torna público o Procedimento Administrativo nº 03/2022-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 003/2022-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 002193-922/2021

Data de Instauração: 13/01/2022

Assunto: instaura Procedimento Administrativo com a finalidade de acompanhar as denúncias realizadas pelo SINTEPP, promovendo, se necessário, o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba Respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 751165

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CIDADÃO E DA COMUNIDADE DE BELÉM

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA N. 01/2022-MP/PJ/DPP/MA e MP/PJ/DCC

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o registro, no Ministério Público, em 13.04.2021, da Notícia de Fato n. 000003-114/2021, na qual era apontada a possível existência de deficiências no funcionamento do programa Fundo Esperança, criado pela Lei Estadual n. 9.032, de 20.03.2020, e com regulamentação pelo Decreto n. 618, de 20.03.2020 (este, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 1.352, de 04.03.2021);

CONSIDERANDO a instauração, a partir da citada Notícia de Fato, pela Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém, do Procedimento Administrativo n. 000003-114/2021-MP/PJ/DCC, mediante o qual se objetiva acompanhar e avaliar o programa Fundo Esperança;

CONSIDERANDO também a instauração, na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Belém, dos Inquéritos Cíveis de nºs. 000403-151/2021 e 012375-003/2021;

CONSIDERANDO que no curso da instrução do Procedimento Administrativo n. 000003-114/2021-MP/PJ/DCC foi constatada a ocorrência de problemas na concepção e na operacionalização do Fundo Esperança;

CONSIDERANDO ter sido constatado que o acesso aos recursos do Fundo Esperança, nas rodadas de financiamento até aqui realizadas, nos anos de 2020 e 2021, ocorreu mediante observância, tão somente, da ordem de recebimento dos pedidos de inscrição;

CONSIDERANDO que tal "critério", se poderia, em tese, ser admitido como satisfatório em situação de abundância de recursos financeiros (em que, portanto, todos os inscritos no programa, desde que apresentassem a documentação comprobatória de sua condição de empreendedor, seriam, efetivamente, contemplados), mostrou-se equivocado nas circunstâncias que motivaram a criação do Fundo Esperança, posto ter contribuído para o não atendimento de parcela de seu público-alvo;

CONSIDERANDO, por exemplo, que, iniciado período de inscrições para novas operações de financiamento pelo Fundo Esperança, no dia 16 de março de 2021, o sistema instituído para recebimento de pedidos esteve indisponível em vários momentos, tendo os recursos disponíveis acabado no dia seguinte, 17 de março de 2021, inviabilizando o acesso de muitos dos que buscaram ser beneficiados pelo programa;

CONSIDERANDO que tal situação, se, de um lado, pode ser justificada pela excepcionalidade do momento então vivido (que exigiu a formatação de programa para enfrentamento das graves consequências econômicas geradas pela pandemia de COVID-19, em caráter emergencial), de outro, evidencia agir do Poder Executivo estadual, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME), pouco aderente a um dos princípios regentes da administração pública, o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que também foi possível verificar que o Fundo Esperança (ou qualquer programa governamental similar, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia ou outro órgão do Estado) necessita de maior transparência, haja vista não terem sido disponibilizadas, prévia e amplamente, todas as informações necessárias aos interessados em obter financiamento com os recursos do programa;

CONSIDERANDO que, como exemplo da falta de transparência aqui afirmada, a normativa que trata do Fundo Esperança (leis estaduais de nºs. 9.032/2020, 9.037/2020, 9.213/2021, e 9.254/2021, e decretos de nºs. 618/2020, 1.352/2021, e 1.286/2021) pouco esclarece sobre os procedimentos para obtenção dos financiamentos oferecidos pelo programa, em especial naquilo que diz respeito aos critérios de seleção e à forma de definição, propriamente dita, dos beneficiários;

CONSIDERANDO que a própria SEDEME, como gestora do Fundo Esperança, em nome do Estado do Pará (cf. art. 2º da Lei Estadual n. 9.032/2020 e art. 3º do Decreto Estadual n. 618/2020), também não disponibilizou, de forma clara e sistematicamente organizada, amplamente acessível na rede mundial de computadores, informações bastantes para esclarecimento dos

interessados na obtenção dos recursos do programa; CONSIDERANDO que as informações básicas acerca da operacionalização do Fundo Esperança constaram somente de documentos de acesso restrito (os convênios de cooperação técnica de nºs. 001/2020 e 001/2021, e respectivos planos de trabalho), em óbvio prejuízo à publicidade e à transparência que devem nortear as ações do Poder Público;

CONSIDERANDO que a falta de transparência aqui apontada parece ter sido a causa, inclusive, da situação motivadora do registro da Notícia de Fato n. 000003-114/2021, em que cidadão que havia sido beneficiado com recursos do Fundo Esperança, como pessoa física, teve negado novo financiamento, agora na condição de pessoa jurídica, vedação constante do item 5.18 do Plano de Trabalho 2021 ("5.18. Impedir o acesso ao Fundo dos empreendedores pessoas jurídicas que já tenham sido beneficiados, em 2021, com o financiamento como pessoa física. Da mesma forma, impedir o acesso ao Fundo dos empreendedores pessoas físicas que já tenham sido beneficiados, em 2021, com o financiamento com sua pessoa jurídica"), não levada ao conhecimento da sociedade, por qualquer meio, pelo órgão gestor do programa, a SEDEME;

CONSIDERANDO ainda que, questionados sobre os meios de contato disponibilizados aos inscritos no Fundo Esperança, para que se informassem acerca do andamento de seus pedidos de financiamento, bem como esclarecessem dúvidas, resolvessem eventuais problemas e apresentassem reclamações ou sugestões, a SEDEME e o BANPARÁ prestaram informações conflitantes, um atribuindo ao outro o cumprimento de tais obrigações, fato que, de igual forma, pode ter prejudicado a boa operacionalização do programa e, consequentemente, o acesso da população paraense aos recursos por ele disponibilizados;

CONSIDERANDO que a forma como concebido e operacionalizado o Fundo Esperança, além de ter provocado os problemas já relatados nesta Recomendação, parece ter permitido a ocorrência de situações de maior gravidade, por, possivelmente, terem implicado no direcionamento irregular de recursos públicos, com a concessão de financiamentos de forma fraudulenta ou em desconformidade aos instrumentos normatizadores do programa, tal como apontado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PA) em documento no qual se encontram registrados os resultados de Inspeção Ordinária realizada por aquele órgão de controle externo, levado ao conhecimento da SEDEME ao final do ano de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõem o art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar n. 75/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público da União, de aplicação subsidiária aos Ministérios Públicos dos Estados); o art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e o art. 21, caput, e incisos I e III, da Resolução n. 020/2013-MP/CPJ;

o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio dos Promotores de Justiça signatários, conclui pela necessidade de expedir a presente

RECOMENDAÇÃO
ao excelentíssimo SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, senhor JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR, a fim de que:

1. caso venha a SEDEME a ser demandada novamente a realizar a formação de programa de natureza e finalidade similares ao Fundo Esperança, e diante da (óbvia) limitação dos recursos oferecidos para contratação de operações de financiamento, busque estabelecer critérios de seleção outros que não a pura e simples ordem de recebimento dos pedidos, evitando, assim, o não atendimento de pessoas físicas e jurídicas interessadas, como ocorrido na rodada de financiamento iniciada em 16 de março de 2021, a qual, pelo esgotamento dos recursos disponíveis, foi encerrada apenas 24 horas depois;

2. buscando conferir maior transparência a iniciativas governamentais como o Fundo Esperança, que, futuramente, possam vir a ser geridas pela SEDEME, seja dada prévia e ampla divulgação a todas as informações que possam ser úteis aos interessados na obtenção de financiamento com recursos do programa (inclusive aquelas veiculadas em convênios de cooperação técnica e planos de trabalho), em especial quanto aos critérios de seleção e à forma de definição, propriamente dita, dos beneficiários, evitando, por exemplo, fazer uso de hipóteses impeditivas ao recebimento de financiamentos que não sejam de conhecimento público, como ocorreu no caso do Fundo Esperança;

3. objetivando garantir o acesso mais amplo e transparente possível à Administração Pública, pelos interessados em financiamentos como os oferecidos pelo Fundo Esperança, disponibilize meios de contato que permitam, efetivamente, obter informações sobre seus pedidos, bem como o esclarecimento de dúvidas, resolução de problemas e apresentação de reclamações ou sugestões, de modo que não mais se repitam acontecimentos como os relatados no Procedimento Administrativo n. 000003-114/2021-MP/PJ/DCC, quando pessoa interessada nos recursos do programa teve inviabilizada, por questões técnicas, a obtenção de informações de que precisava, e finalmente,

4. promova os ajustes necessários com vistas a aperfeiçoar as atividades de fiscalização de contratos e convênios na SEDEME, tendo em vista que, segundo registrado no documento intitulado "Comunicação do Resultado de Fiscalização", produzido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PA), aquelas efetivadas durante a operacionalização do Fundo Esperança não foram desenvolvidas a contento, possibilitando a ocorrência de situações que, provavelmente, levaram ao recebimento indevido de recursos públicos.

Por fim, e sem prejuízo do imediato acatamento da pretensão materializada neste instrumento de atuação do Ministério Público, requisita-se ao destinatário, com fulcro no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, resposta por escrito a esta Recomendação, sendo, para tanto, concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis.

Belém (PA), 12 de janeiro de 2022.
 Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
 1º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém
 Firmino Araújo de Matos
 Promotor de Justiça de Defesa do Cidadão e da Comunidade de Belém

Protocolo: 751161

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2021-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º.Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº23-C-NMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo sob o SIMP nº 000210-052/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180- 030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 004/2021-MP/PJ de Aveiro

Interessados: Conselho Tutelar de Aveiro / S.L.M e M.L.D.S.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar os atendimentos a serem realizados pelo Conselho Tutelar de Aveiro e demais órgãos de apoio no caso das menores S.L.S. e M. L.D.S.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça

Protocolo: 751094

PORTARIA Nº 0047/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 140501/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 10/01/2022, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, CYNTHIA DANIELLE DE PAIVA BARROS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada pelo Ato nº 70/2021, publicado no D.O.E. de 17/03/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0048/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 140501/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MAURICIO MARTINS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102-3, nomeado pelo Procurador-Geral de Justiça por meio do Ato nº 31/2015, datado de 13/03/2015, publicado no D.O.E. de 16/03/2015, a partir de 10/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0049/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 140501/2021, bem como a exoneração da servidora Cynthia Danielle de Paiva Barros do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª Entrância, por meio da PORTARIA nº 0047/2022-MP/PJ, datada de 13/01/2022;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, MAURICIO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de 1ª entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 10/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0050/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 140385/2021,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALANA SANTANA SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio de Ato nº 212/2017, datado de 28/06/2017, publicado no D.O.E. de 17/07/2017, a partir de 07/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751098

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 003/2022-MPPA/9ºPJ/STM

A 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no

art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem, por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual interposição de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Preparatório SIMP nº 001699-031/2017, no qual, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público-CSMP, que decidirá pela homologação ou rejeição da promoção de arquivamento, é possível apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do presente procedimento extrajudicial.

Santarém-PA, 13 de janeiro de 2022.

DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA

Titular do 9º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém

Protocolo: 751081

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA N.º 038/2021/MP/1ºPJCAM, DE 16/12/2021, PRO-CEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001533-042/2021- MP/1º PJCAM.

A 1ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 001533-042/2021 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274

PORTARIA n.º 038/2021/MP/1ºPJCAM

Assunto: Acompanhar a situação de vulnerabilidade e risco das crianças D. M. P. A, D. N. P. A, L. V. P. e F. P. A. (Procedimento Administrativo - 001533-042/2021). MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS – Promotor de Justiça respondendo pela 1ªPJ de Cametá

Protocolo: 751089

PORTARIA Nº 0034/2022-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a publicação em duplicidade da PORTARIA de delegação referente a Notícia de Fato SIMP n.º 000241-158/2021 em trâmite no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 4564/2021-MP/PJ, publica no DOE no dia 11.01.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751126

PORTARIA Nº 0009/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada Licença-Maternidade, com fulcro no artigo 88 da Lei nº 5.810/1994:

•LORENNA MENDES PACHECO - Período: 22/12/2021 a 19/06/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0010/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018- MP/PJ;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 13861/2021, de 20/09/2021,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, como Gestores de Negócio, os servidores, RUBENS FER-NANDES ROCHA, representante do Departamento de Administração e SIL-VIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE, representante do Controle Interno, auxiliando o levantamento dos requisitos das demandas evolutivas no SIS-MAT - Sistema de Material, junto ao Departamento de Informática.

II - DESIGNAR a servidora LINDALVA SOARES DAS CHAGAS, para realizar o acompanhamento das atividades da equipe designada no item I.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0011/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Falecimento, com fulcro no artigo 72, III, da Lei nº 5.810/94:

•SANDRA SOCORRO MORAES DA COSTA - Período: 07 a 17/01/2022 (GE-DOC nº 101292/2022)

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 12 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0012/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018- MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com fulcro nos artigos 85 a 87 da Lei nº 5.810/1994:

•ALESSANDRA GOMES DE SENA PANTOJA – Período: 07/01/2022 – GEDOC nº 100964/2022

•AMANDA SILVIA SILVA SOUZA NOGUEIRA – Período: 16/12/2021 – GEDOC nº 141026/2021

•ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANCO – Período: 15/12/2021 – GEDOC nº 141048/2021

•RAFAEL DE MOURA SOUZA – Período: 27/12/2021 a 25/01/2022 – GEDOC nº 100023/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 12 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0016/2022-MP/SUB-TA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o n.º 10603/2021, em 27/07/2021;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, área Técnico-Administrativa, em 10/01/2022, às fls. 08, R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA n.º 091/2021-MP/SGJ, TA de 06/04/2021, publicada no D.O.E. de 09/04/2021, que prorrogou a lotação provisória da servidora efetiva BIANCA ELISE NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/04/2021, determinando o seu retorno à Promotoria de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, a partir de 07/02/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 14 de janeiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0051/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 398/2021-MPPA/CAO AMBIENTAL, de 22/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 18779/2021, em 13/12/2021, R E S O L V E:

I - DESIGNAR as Promotoras de Justiça, Membros do CAO Ambiental, ALBELY MIRANDA LOBATO (titular) e MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA (suplente), para comporem, como representantes do Ministério Público do Estado do Pará, o Fórum Paraense de Mudanças Climáticas - FPMAC

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0062/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 15/12/2021, protocolizado sob o nº 18939/2021, em 15/12/2021;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça, RAIMUNDO MENDONÇA RIBEIRO ALVES e LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora das Procuradorias de Justiça Cíveis, no período de 7/1 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0063/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 059/2021-MP/PJB/Coordenação, datado de 18/10/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 15434/2021, em 18/10/2021, R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça, ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO e HYGIEIA VALENTE DE SOUZA PINTO, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coodenador das Promotorias de Justiça de Benevides, no período de 07/01 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0064/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 17273/2021, em 15/10/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça, JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer a função de Vice-Coodenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, no período de 07/01 a 31/12/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0065/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 178/2019, em 07/01/2019,

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 010/2019, publicado no DOE de 15/01/2019, o qual declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Técnico em Informática deste Ministério Público, ocupado pelo servidor Robson Lima Medeiros, CONSIDERANDO o fim do período de vacância do cargo de Técnico em Informática, ocupado pelo referido servidor, em 05/01/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ROBSON LIMA MEDEIROS, do cargo de Técnico em Informática - MP-AAI-304-A-II, nomeado por meio do Ato do Procurador-Geral de Justiça, datado de 18/06/2013, publicado no DOE de 19/06/2013, a partir de 06/01/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0073/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o n.º 16676/2021;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor efetivo JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela unidade, a contar de 01/01/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0074/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do e-mail datado de 21/05/2021, protocolizado no "SIP" sob o n.º 18728/2021, em 13/12/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS e SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE, para, sem prejuízo de suas atribuições, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representarem o Ministério Público do Estado do Pará no Conselho Estadual de Política Criminal de Penitenciária -CEPCP.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 13 de janeiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 751363

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-MPCM/PA**

Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência inicialmente pactuado, a contar de 04 de janeiro de 2022, alterando-se o valor mensal do objeto contratual de R\$4.223,22 para R\$4.856,70, conforme reajuste de 15% (quinze por cento), acordado no processo nº 5479/2021-MPCM/PA.

Valor da contratação mensal: R\$4.856,70 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Modalidade: Dispensa de licitação

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

Justificativa do Aditamento: prestação de serviço de natureza contínua com vantajosidade de prorrogação e compatibilidade com o preço do mercado.

Data da assinatura: 17/12/2021

Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022

Dotação Orçamentária: 38101.01.122.1495.8766

Fonte: 0101 e 0301

Natureza da despesa: 3390.39

Ordenador: Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros – Procuradora Geral do MPCM

Protocolo: 751103

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Acará/PA publica Errata referente ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 002/2022, circulada no Jornal D.O.E pág. 73, 11 de janeiro de 2022 - cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LANCHAS ESCOLARES (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, TAPEÇARIA, PINTURA, ETC.), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS NORMALIZADOS PELA DIRETORIA DE PORTOS E COSTA DPC/MAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACARÁ/PA, **ONDE SE LÊ:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 21 de janeiro de 2022. **LÊ-SE:** A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 27 de janeiro de 2022.

Protocolo: 751281

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº. 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, CNPJ 05.263.116/0001-37 - CONTRATADA: EMPRESA: DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 83.774.125/0001-04; contrato nº. 724/2021, valor R\$: 2.880.000,00 Dotação Orçamentária: 2012, 2150, 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Vigência: 12 (meses) - Objeto: serviços de publicidade, os quais compreendem o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação - www.altamira.pa.gov.br. Assinatura: Altamira/Pá, 28/12/2021.

Protocolo: 751286

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022/PMAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações em geral, em jornais oficiais e de grande circulação, visando atender às necessidades da prefeitura municipal de Aurora do Pará e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A sessão pública de Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 28/01/2022, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.**

Protocolo: 751287

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no dia 02/07/2021 no DOE/PA nº 34.626, página 94 e D.O.U seção 3, pág. 215 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B10, referente ao Extrato do Quarto termo Aditivo do Pregão Presencial nº 025-2018, **ONDE SE LÊ:** Assinatura: 28/06/2021. **LEIA-SE:** Assinatura: 28/05/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-013

Termo Aditivo de Contrato nº 1512023-2020. Pregão Eletrônico nº 013-2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Posto Pacheco 1 Ltda com CNPJ Nº 05.652.817/0001-68. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 13/01/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1512024-2020

Pregão Eletrônico nº 013-2020. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de combustível e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema/PA. Contratado: Posto Guajara Ltda - Epp com CNPJ nº 05.363.452/0002-32. Vigência: 12(Doze) Meses. Fund. Legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 13/01/2021. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 751289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Castanhal - FME (UASG:927637), por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022/FME, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada No fornecimento de Equipamentos de Informática Para os Laboratórios Móveis Escolares para as Unidades Escolares da Rede Municipal, Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 27/01/2022às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Paula Francinara Silva Sampaio - Pregoeira do Fundo de Educação.**

O Fundo Municipal de Educação de Castanhal - FME (UASG:927637), por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022/FME, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada No Fornecimento de Materiais Para Prevenção, Higiene e Limpeza Para as Unidades Escolares da Rede Municipal, Devido Ao Enfrentamento da Pandemia do Covid-19, Destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 31/01/2022às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhal.pa.gov.br, a partir da data da publicação. **Paula Francinara Silva Sampaio - Pregoeira do Fundo de Educação.**

Protocolo: 751290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Processo Licitatório nº 052/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e lubrificantes derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Cumaru do Norte-PA.

CONTRATO Nº 019/2022 - AUTO POSTO REAL LTDA, CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 89.780,00,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 020/2022 - SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ. nº. 27.113.512/0001-10. Valor total R\$ 51.600,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 021/2022 - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ. nº 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 27.818,50. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 022/2022 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ. nº 35.267.329/0001-06. Valor total R\$ 26.420,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022. Cumaru do Norte - PA, 13 de janeiro de 2022. **Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL**

Processo Licitatório nº 052/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e lubrificantes derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Cumaru do Norte-PA.

CONTRATO Nº 004/2022 - AUTO POSTO REAL LTDA, CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 1.695.060,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 005/2022 - SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ. nº 27.113.512/0001-10. Valor total R\$ 980.400,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 006/2022 - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ. nº 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 657.835,25. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 007/2022 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ. nº 35.267.329/0001-06. Valor total R\$ 81.547,35. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022. Cumaru do Norte - PA, 13 de janeiro de 2022. **Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Processo Licitatório nº 052/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e lubrificantes derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Cumaru do Norte-PA.

CONTRATO Nº 016/2022 - AUTO POSTO REAL LTDA, CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 209.900,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 017/2022 - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ. nº 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 664,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 018/2022 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ. nº 35.267.329/0001-06. Valor total R\$ 11.179,80. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022. Cumaru do Norte - PA, 13 de janeiro de 2022. **Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo Licitatório nº 052/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e lubrificantes derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Cumaru do Norte-PA.

CONTRATO Nº 008/2022 - AUTO POSTO REAL LTDA, CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 496.900,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 009/2022 - SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ. nº 27.113.512/0001-10. Valor total R\$ 154.800,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 010/2022 - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ. nº 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 51.090,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 011/2022 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ. nº 35.267.329/0001-06. Valor total R\$ 9.699,20. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022. Cumaru do Norte - PA, 13 de janeiro de 2022. **Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Processo Licitatório nº 052/2021, Pregão Eletrônico nº 041/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e lubrificantes derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Cumaru do Norte-PA.

CONTRATO Nº 012/2022 - AUTO POSTO REAL LTDA, CNPJ. (MF) sob o nº 10.529.350/0001-01. Valor total R\$ 1.433.760,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 013/2022 - SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME, CNPJ. nº 27.113.512/0001-10. Valor total R\$ 722.400,00. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 014/2022 - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ. nº 32.564.278/0001-88. Valor total R\$ 88.094,50. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022.

CONTRATO Nº 015/2022 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ. nº 35.267.329/0001-06. Valor total R\$ 37.868,80. Vigência 10/01/2022 a 31/12/2022. Cumaru do Norte - PA, 13 de janeiro de 2022. **Celio Marcos Cordeiro. Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE.**

Ata de Registro de Preços n.º 001 - 2022 - AUTO POSTO REAL LTDA, CNPJ. nº 10.529.350/0001-01. Valor: R\$ 3.925.400,00. Vigência: 10/01/2022 até 10/01/2023.

Ata de Registro de Preços n.º 002 - 2022 - CIPO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, CNPJ. nº 35.267.329/0001-06. Processo Administrativo n.º 052/2021, Pregão Eletrônico nº. 041/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e lubrificantes derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura. Valor: R\$ 166.715,15. Vigência: 10/01/2022 até 10/01/2023.

Ata de Registro de Preços n.º 003 - 2022 - J DA SILVA CAMILO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ. nº 32.564.278/0001-88. **Processo Administrativo n.º 052/2021, Pregão Eletrônico nº. 041/2021.** Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e lubrificantes de-

rivados de petróleo, objetivando atender as demandas da prefeitura. Valor: R\$ 825.502,25. Vigência: 10/01/2022 até 10/01/2023.

Ata de Registro de Preços n.º 004 - 2022 - SANTA FE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ. nº 27.113.512/0001-10. Processo Administrativo n.º 052/2021, Pregão Eletrônico nº. 041/2021. Objeto: registro de preço para aquisição de combustível e lubrificantes derivados de petróleo, objetivando atender as demandas da Prefeitura. Valor: R\$ 1.909.200,00. Vigência: 10/01/2022 até 10/01/2023. Cumaru do Norte -PA, 13 de janeiro de 2022. **CELIO MARCOS CORDEIRO. Prefeito Municipal.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Processo Licitatório nº 004/2022. Objeto: o registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de urnas, serviços de traslados e execução de funerais de pessoas de baixa renda do Município de Cumaru do norte - PA., Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 31/01/2022 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail www.portaldecompraspublicas.com.br. Cumaru do Norte - PA, 13 de janeiro de 2021. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Processo Licitatório nº 002/2022. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição parcelada de gêneros alimentícios em geral para ser usado na Merenda Escolar para o consumo de alunos matriculados na rede Pública de educação do município de Cumaru do Norte - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 28/01/2022 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br e-mail www.portaldecompraspublicas.com.br. Cumaru do Norte - PA, 13 de janeiro de 2021. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

Processo Licitatório nº 003/2022. Objeto: registro de preço para contratação de empresa para aquisição parcelada de Pães e Carnes em geral, para o preparo de Merenda Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., Edital no Endereço: Av. Dos Estados, n.º 73, Cumaru do Norte-PA ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 28/01/2022 às 09h00min. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cumaru do Norte - PA, 13 de janeiro de 2021. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 751291

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Contrato nº. 013/2022, firmado em 11/01/2022, Tomada de preço 006/2021, entre o Município de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia-PA e a empresa REAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.719.828/0001-58. **b) Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DO PROJETO ORLA, BAIRRO CANUDINHO NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVENIO 029/2021". **c) Fundamento Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994. **d) Vigência:** O prazo máximo para a conclusão da obra objeto desta licitação, e de 120 (cento e vinte dias) dias corridos e o prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, ambos a serem contados a partir da data da assinatura do contrato; **e) Funcional Programática:** Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Dotação Orçamentária: 07.0707.27.812.0721.1049 Elemento: 4.4.90.5100 fonte 15200000. **f) Valor contratual:** R\$ 486.440,04 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos). **g) Signatários:** pela Contratante, o Sr. Jair Lopes Martins e pelo Contratado o Sr. Cleis Antônio Justino da Silva. Conceição do Araguaia-PA, 14 de janeiro de 2022. **Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL**

Protocolo: 751292

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CURIONÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

CONTRATO Nº 20210317; ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 14/2021; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO; CONTRATADA: ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE EVENTUAIS REPAROS

E REFORMAS NOS PRÉDIOS PÚBLICO MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS; VALOR TOTAL: R\$ 3.268.084,40 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); VIGÊNCIA: 29 DE DEZEMBRO DE 2021 A 29 DE DEZEMBRO DE 2022; DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Protocolo: 751142

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
E DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210127

OBJETO: 2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20210127 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO E A EMPRESA G. R. FROTA EIRELI, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-CONTRATADA: G. R. FROTA EIRELI-VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$7.137.541,27(SETE MILHÕES CENTO E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)-VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$1.767.540,40 (UM MILHÃO SETECENTOS E SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)-VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$7.137.541,27(SETE MILHÕES CENTO E TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)-VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O 2º TERMO ADITIVO: R\$16.042.622,94(DEZESSEIS MILHÕES QUARENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)-DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2022.

Protocolo: 751293

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO, COM PERCENTUAL DE 23,06304% EQUIVALENTE À R\$ 607.641,70, DECRÉSCIMO COM PERCENTUAL DE 32,78197%, EQUIVALENTE À R\$ 863.706,19, ADEQUANDO O VALOR DO CONTRATO PARA R\$ 2.378.634,50 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 15.532/2020-PMM, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 020/2020-CEL/SEVOP/PMM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA, EMPRESA: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ: Nº 09.296.899/0001-17. ASSINATURA: 11/01/2022. Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Públicas

FÁBIO CARDOSO MOREIRA

Secretário

Protocolo: 751294

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 024/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 22.561/2021-PMM. Concorrência (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ, CNPJ sob o Nº 21.179.472/0001-23, Valor Global: R\$ 1.007.280,00 (um milhão sete mil e duzentos e oitenta reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 019/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 22.561/2021-PMM. Concorrência (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa M A C CONSTRUTORA E LOCADORA LUARA EIRELI, CNPJ sob o Nº 06.019.165/0001-91, Valor Global: R\$ 3.196.000,00 (três milhões cento e noventa e seis

mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 020/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 22.561/2021-PMM. Concorrência (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.506.424/0001-71, Valor Global: R\$ 2.671.500,00 (dois milhões seiscientos e setenta e um mil e quinhentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 021/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 22.561/2021-PMM. Concorrência (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa ADILIO SANTOS SANTANA LTDA, CNPJ sob o Nº 17.999.085/0001-66, Valor Global: R\$ 1.978.000,00 (um milhão novecentos e setenta e oito mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 022/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 22.561/2021-PMM. Concorrência (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o Nº 01.667.733/0001-47, Valor Global: R\$ 5.112.500,00 (cinco milhões cento e doze mil e quinhentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 024/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 22.561/2021-PMM. Concorrência (SRP) Nº 015/2021-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 008/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ sob o Nº 07.151.812/0001-87, Valor Global: R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 - Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 04 de janeiro de 2022.

Múcio Eder Andalécio

Diretor Presidente

Protocolo: 751295

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28.475/2021-PM

Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2021-CEL/SEVOP/PM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 04/Fev/2022 - 09:00h (horário local). Objeto: ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM OBJETIVO PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS SETORIAIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e anexos. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevp.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PM.**

Protocolo: 751296

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE CONTRATO: PARALISAÇÃO

Por ordem desta administração fica determinada a paralisação na execução dos serviços a partir da data de 12/01/2022, devido ao intenso período de chuvas, que impossibilita a continuidade das atividades de campo. Ressaltamos também o elevado nível d'água do Rio Itacaiúnas, que provoca alagamentos no local da obra, impossibilitando a continuidade dos serviços já iniciados e dos serviços de infraestrutura (fundações) das quadras poliesportivas. A situação atual do Município já é de emergência, conforme Decreto Municipal de 04/01/2022.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021/SEVOP/PM
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16 (dezesesseis) meses - 14/07/2021 até 44/11/2022
OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM NA ORLA ÀS MARGENS DO RIO ITACAIÚNAS, NO BAIRRO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.
PARALISAÇÃO: 12/01/2022
SALDO DE DIAS PARA EXECUTAR: 12/01/2022 até 17/07/2022 - 187 (cento e oitenta e sete) dias.
Empresa: CONSTRUTORA F&F EIRELI
CNPJ: 06.261.152/0001-24

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas

Protocolo: 751297

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 065/2021-CPL/PM. Processo Licitatório nº 9.826/2021-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CURATIVO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Onde sagraram vencedoras as empresas BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ Nº 00.890.752/0001-75, vencedora do Item: 01, 03 perfazendo o valor total de: R\$ 199.715,22 (Cento e noventa e nove mil setecentos e quinze reais e vinte e dois centavos), F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63 vencedora dos Itens: 05, 24, 26, 42 perfazendo o valor total de: R\$ 439.076,25 (Quatrocentos e trinta e nove mil setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), MIRON C. BASTOS, CNPJ Nº 08.900.503/0001-25, vencedora do Item: 18 perfazendo o valor total de: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), FIX COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.369.348/0001-77 vencedora dos Itens: 06, 07, 11, 14, 15, 20, 21, 22, 28, 31, 32, 41, 44 perfazendo o valor total de: R\$ 689.086,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil oitenta e seis reais), DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 11.888.791/0001-54, vencedora dos Itens: 13, 23, 30 perfazendo o valor total de: R\$ 166.675,00 (Cento e sessenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais), MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 27.256.185/0001-56 vencedora dos Itens: 08, 48, 51, perfazendo o valor total de: R\$ 19.650,00 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), GOLDMED IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 28.215.470/0001-91, vencedora dos Itens: 09, 10, 16 perfazendo o valor total de: R\$ 9.459,88 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), BIOTECH IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE, CNPJ Nº 29.458.690/0001-09 vencedora dos Itens: 17, 37, 38 perfazendo o valor total de: R\$ 38.484,70 (Trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), JR COM. E REPRES. COMERCIAIS - EIRELI, CNPJ Nº 31.552.803/0001-82 vencedora dos Itens: 25, 27, 29, 33, 34, 35, 36, 40, 43 perfazendo o valor total de: R\$ 453.549,68 (Quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ Nº 32.743.252/0001-05 vencedora dos Itens: 12, 49, 50 perfazendo o valor total de: R\$ 147.118,00 (Cento e quarenta e sete mil cento e dezoito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. UASG: 927495. Marabá 14/01/2022 - **Valmir Silva Moura - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 535/2020-GP.**

Protocolo: 751298

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 034/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 15.000/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 009/2021-CEL/SEVOP-PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉ-

DIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 19.969.637/0001-19; R\$ 2.386.486,46 (dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos), Assinatura 12/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2022/SEPLAN, Processo Administrativo nº 3.674/2021-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2021-CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 147/2021-CPL, objeto: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. Empresa: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 15.741.481/0001-63; Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Assinatura 13/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **KARAM ELL HAJJAR, Secretário de Planejamento.**

Protocolo: 751299

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 16.842/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 044/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 063/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Material Betuminoso para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (SEVOP) do Município de Marabá/PA. Empresa: CONCRETA ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.120.837/0001-49; Valor R\$ 10.528.608,40 (dez milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscientos e oito reais e quarenta centavos), Assinatura: 14/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 036/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 13.195/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 051/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de ferragens para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: KELFONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31; Valor R\$ 156.998,20 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), Assinatura: 11/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 13.195/2021-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2021-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 051/2021-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de ferragens para construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37; Valor R\$ 516.241,55 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), Assinatura: 11/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.**

Protocolo: 751300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2022/SEMA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2021-CEL/SEVOP/PM, gerado em função do Processo Licitatório nº 20.695/2021-PM, que gerou a ata de registro de preços nº 097/2021 SEVOP/PM, objeto: aquisição de óleo lubrificantes, filtros, aditivos e graxa para atender as manutenções dos veículos e maquinários da Secretaria Municipal de Agricultura - SEAGRI. Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68; Valor R\$ 290.756,00 (duzentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis reais), Assinatura: 14/01/2022 Vigência: 31/12/2022. **José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração**

Protocolo: 751301

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 9/2022-004-PMNI - SRP
O Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 28/01/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, no site do Portal de Compras Públicas e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, Nº 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Nova Ipixuna - PA, 14 de janeiro de 2022.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Portaria nº 052/2021 - GP

Presidente

Protocolo: 751302

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220009
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO.....: contratação de empresas para aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R\$ 109.332,90 (cento e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.005, 2.088, 2.094, 2.100, 2.114, 2.107, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 751303

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220010
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO.....: contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
VALOR TOTAL.....: R\$ 270.739,75 (duzentos e setenta mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.005, 2.088, 2.100, 2.114, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 751305

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220013
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 006/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: I J C DE AZEVEDO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.271.070/0001-09
OBJETO.....: contratação de empresas para aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias.
VALOR TOTAL.....: R\$ 141.481,15 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.088, 2.114, 2.100, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 12 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 751306

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021-PMP

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021-PMP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE EXECUÇÃO, DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, SERVIÇOS DE TAPA BURACO, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE MEIO FIO, SARJETAS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 14 de Fevereiro de 2022, às 08h00Min. Na sede da Prefeitura Municipal - localizada na Av. João Miranda dos Santos, 67, Bairro Novo Horizonte, na Sala do Setor de Licitação

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser solicitado pelo e-mail semedlicitacao2021@gmail.com ou adquiridos pelo site do portal de transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br/> na aba direita: Editais e Contratos de LICITAÇÕES.

Pacajá/PA, 12 de janeiro de 2022.

ANDRE RIOS DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 751307

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

AVISO DE ALTERAÇÃO
2ª ALTERAÇÃO AO EDITAL - CONCORRÊNCIA nº 3/2021-00003
A Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, em decorrência de equívoco na digitação referente ao Edital da CONCORRÊNCIA nº 3/2021-00003, que tem por objeto: "Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais nas Comunidades/Vilas: Caip, Tijuca, Terra Boa, Pequiá, Oriente e Conquista, no Município de Paragominas." torna público e oficializa apresente "Retificação" em epígrafe, conforme a redação a seguir: INCLUI - SE AO ITEM 13.1.7 DO EDITAL: d) Certificado de Regularidade Cadastral, concedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente, comprovando o Cadastro Técnico Federal da proponente, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, e legislação correlata; Paragominas/PA 13 de janeiro de 2022. **Luciana Brito Vieira. Presidente da CPL - Portaria 062/2021 - GPP.**

AVISO DE SUSPENSÃO
Para Adequação do Edital, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00055. Objeto: Contratação de empresa para serviços de mão de obra, tipo pedreiro, eletricista, pintor e ajudantes, bem como operador de roçadeira/motosserra (servente habilitado) e ajudantes, para realizar manutenção preventiva e corretiva nos prédios e manutenção das áreas verdes (capina, poda, roçagem, conservação de jardins, pomares, e hortas e retirada de entulhos) das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino Fundamental e Infantil das Zonas Urbana, Rural e Área Indígena e Secretaria Municipal de Educação. Tendo a sua Nova Abertura marcada para o dia 31/01/2022 as 10:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 17/01/2022. **Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro. Portaria nº 071/2021-GPP.**

ATO AVISO DE REVOGAÇÃO
Por Conveniência da Administração, fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00083. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas, Emenda Parlamentar - Proposta nº 11536.70000/1210-02. Elmaicon Souza da Conceição - Pregoeiro. Portaria nº 071/2021-GPP.
Protocolo: 751308

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
RESULTADOS DE JULGAMENTO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Placas - Pará, torna público o resultado de julgamento da documentação de PROPOSTA DE PREÇO da TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021, nos termos do art.48, §3º da Lei 8.666/93, objetivando a Contratação de Empresa para executar a Obra Remanescente de Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva no Município de Placas/PA Conforme Convênio SICONV Nº 850730/2017. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação do município, foi CLASSIFICADA a proposta da W. R. P. MARQUES EIRELI, CNPJ 22.814.959/0001-01. Declara a empresa VENCEDORA do certame. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente. **Shayane Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**
Protocolo: 751309

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0001/2022, TIPO MENOR PREÇO, MODO DE DISPUTA ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO - ROÇAGEM, LIMPEZA MANUAL DE VALAS, PODAGEM DE ARVORES E SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. A Sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será no dia 28 de Janeiro de 2022 por meio do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369, às 09:00hs. Edital e anexos: <https://santabarbara.pa.gov.br/>, www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980369; Portal TCM/PA; Setor de Licitações: Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº, Sala de Licitações, horário 09:00hs às 12:00hs, cplsantabarbara2021@gmail.com.

PRISCILA SPINDOLA FRANCHI.

Pregoeira Municipal.

Protocolo: 751310

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-PMSIP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PERGENTINO MOURA; EMPRESA HOMOLOGADA: PAVIMIX PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 19.099.344/0001-28; Valor global R\$ 585.454,61 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos); Data da Homologação: 13/01/2022; Ordenador: EVANDRO BARROS WATANABE, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PRESIDENTE DA CPL/PMSIP.

Protocolo: 751172

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20210239. Contratada: Bj Barbosa Comercio E Serviços - Eireli, Cnpj 33.471.717/0001-70. Valor: R\$ 80.111,57 (oitenta mil, cento e onze reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20210241. Contratada: Emilly Cristina Melo De Araujo Eireli, Cnpj 28.155.068/0001-69. Valor: R\$ 12.855,56 (doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20210242. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 15.843,10 (quinze mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Santa Maria Do Pará. Contratante: Prefeitura Municipal. Contrato Nº: 20210243. Contratada: F L De Oliveira Eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 23.784,80 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021.

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20210245. Contratada: Bj Barbosa Comercio e Serviços - Eireli, Cnpj 33.471.717/0001-70. Valor: R\$ 48.574,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Vigência 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde De Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Saude. Contrato Nº: 20210247. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contrato Nº: 20210248. Contratada: F L de Oliveira Eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Vigência 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social De Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. Contrato Nº: 20210250. Contratada: Bj Barbosa Comercio E Serviços - Eireli, Cnpj 33.471.717/0001-70. Valor: R\$ 293.129,90 (duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e nove reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social De Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. Contrato Nº: 20210251. Contratada: Emilly Cristina Melo De Araujo Eireli, Cnpj 28.155.068/0001-69. Valor: R\$ 8.754,45 (oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Assistência Social De Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Assistência Social. Contrato Nº: 20210253. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contrato Nº: 20210255. Contratada: F L de Oliveira Eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 15.129,75 (quinze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos). Vig. 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210258. Contratada: Bj Barbosa Comercio E Serviços - Eireli, Cnpj 33.471.717/0001-70. Valor: R\$ 82.313,69 (oitenta e dois mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos). Vig. 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210260. Contratada: Emilly Cristina Melo De Araujo Eireli, Cnpj 28.155.068/0001-69. Valor: R\$ 25.057,82 (vinte e cinco mil, cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Vig. 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210264. Contratada: R.V. Passos Eireli, Cnpj 34.152.787/0001-29. Valor: R\$ 27.020,00 (vinte e sete mil, vinte reais). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação De Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Educação. Contrato Nº: 20210269. Contratada: F L De Oliveira Eireli, Cnpj 18.833.321/0001-32. Valor: R\$ 32.060,10 (trinta e dois mil, sessenta reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Santa Maria Do Pará. Contratante: Fundo Municipal De Gestão Ambiental. Contrato Nº: 20210270. Contratada: Bj Barbosa Comercio E Serviços - Eireli, Cnpj 33.471.717/0001-70. Valor: R\$ 67,24 (sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 31/12/2021.

REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Objeto: Contratação De Empresa Visando A Realização De Coleta, Transporte, Armazenamento E Designação Final De Resíduos Sólidos De Lixo Patológicos, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saude Do Município De Santa Maria Do Pará/PA. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contrato Nº: 20210348. Contratada: E. M. C. Leão-Me, Cnpj 11.189.910/0001-80. Valor: R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 31/12/2021.

**REGISTRO DE PREÇO ORIGINÁRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021**

Objeto: Contratação De Empresa Visando A Realização De Coleta, Transporte, Armazenamento E Designação Final De Resíduos Sólidos De Lixo Patológicos, Objetivando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Santa Maria Do Pará/Pa. Contratante: Fundo Municipal De Saúde. Contrato Nº: 20220002. Contratada: E. M. C. Leão-Me, Cnpj 11.189.910/0001-80. Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais). VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Protocolo: 751311

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas e epi's, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 12/01/2022 no DOU, DOE E JORNAL AMAZÔNIA, como segue: Onde se lê: "do tipo menor preço por item", "Data de abertura: 25/01/2022", leia-se: "do tipo menor preço por lote", Data de abertura 27/01/2022, permanecendo inalteradas as demais informações.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é Aquisição de elevador tipo maca, com instalação inclusa, para atender as necessidades do Hospital de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 28/01/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: [https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal TCM/PA](https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_TCM/PA), Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório, do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022, cujo objeto é Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de traslados, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de São Miguel do Guamá/PA. A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 28/01/2022 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: [https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal TCM/PA](https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br_Portal_TCM/PA), Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE

Prefeito Municipal

Protocolo: 751317

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a revogação do processo administrativo oriundo do Edital 001/2021 "Rio que Chove Cultura", Lei Aldir Blanc, em razão do interesse público, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Sampaio Gomes Leite

Prefeito Municipal

Protocolo: 751318

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021018701

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERVIÇOS & COMÉRCIO DE PRODUTOS DO LAR EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 32.783.374/0001-17, com sede na TV 16 , S/N, CENTRO, Soure-PA, CEP 68870-000, representada por ANTONIO CARLOS PARAENSE ABDON, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 30 de Novembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20180479, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 031/2018 - GIORDANI E CRUZ ENTULHOS LTDA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CONTEINERS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SUMURB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 17/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 751312

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quarto Aditivo ao contrato Nº 20180613, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 008/2018 - ASP-AUTOMOÇÃO E SERVIÇOS PROD. DE INFORMÁTICA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) NA ÁREA DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-E (NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRONICA), Protocolo WEB E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFI. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 17/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 751314

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20210007, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 001/2021 - PINHEIRO & MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, relativos a serviços jurídicos em auxílio a Procuradoria Geral do Município na esfera do contencioso, elaborando peças jurídicas e outros procedimentos próprios da atividade jurídica correspondente, incluindo-se ações de improbidade administrativa e representações criminais, visando inibir a inclusão do município no cadastro de inadimplente dos Governos Estadual e Federal, sempre que solicitado pelo Procurador Geral e/ou pelo Chefe do Executivo, atuando perante o Poder Judiciário na esfera civil, limitando a atuação ao segundo grau de jurisdição, com a confecção do correspondente recurso especial ou extraordinário, conforme o caso, assim como na defesa dos interesses desta administração Municipal junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado do Pará e Tribunal de Contas da União, órgãos do Poder Judiciário e Legislativo, bem como autarquias e Fundações no âmbito de todos da entes da federação, atendendo a Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 17/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 751315

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20210138, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Inexigibilidade de Licitação 009/2021 - RPM SOLUÇÕES EIRELI- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE PESSOAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAPLAN. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022. Data de Assinatura do Contrato: 17/12/2021.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 751316

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021018801

O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001 -50, com sede na 2ª RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COMERCIAL DIFERMAQ LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.745.092/0001-80, com sede na R ERNESTO GALLI, SANTA CATARINA, Erechim-RS, CEP 99711-348, representada por IVANOR BERTOLDI, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Janeiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOURE - PA, 30 de Novembro de 2021

Protocolo: 751319

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CHAMADA PÚBLICA 0000001/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. ABERTURA NO DIA 02/02/2022 AS 09:00 HS. QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO e-mail: licitacao@outlook.com ou pelo fone: (93) 3538-1149.

JEANDERSON FERNANDES BRANDÃO
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo: 751320

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA
REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 2022/01**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA. ABERTURA NO DIA 27/01/2022 AS 09:00 HS. REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 751321

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003PMT**

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 27 de janeiro de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-003PMT, tipo menor preço por LOTE, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA AS MANUTENÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 14 de janeiro de 2022. **KAIO DE LIMA SOLZA - Pregoeiro.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001PMT

O Município de TUCUMÃ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-003PMT, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA UNIDADE DE APOIO AOS TAXISTAS, PONTO EM COBERTURA METÁLICA P/ VEÍCULOS E CASA DE APOIO AOS

TAXISTAS LOCALIZADO NA PRAÇA RONAN MAGALHÃES, NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço <http://geobras.tcm.pa.gov.br/>. TUCUMÃ - PA, 14 de janeiro de 2022. **DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Presidente da CPL.**

Protocolo: 751322

PARTICULARES

Pelo presente, PALMIRA OLIVEIRA VANETTA
CPF Nº099.165.712-87

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, Supressão de Vegetação Secundária para desenvolver atividade de agricultura e bovinocultura, no imóvel denominado Fazenda Cumarú, localizada na Rodovia PA 125, Município Paragominas.

Protocolo: 751323

LEONARDO MARQUES LEÃO AGUIAR (SILO SANTA FÉ)
CPF 030.147.481-88

Requereu da SEMMA/Dom Eliseu/PA Licença Ambiental Prévia, de Instalação e Operação para armazenamento de grãos/cereais sem beneficiamento.

Protocolo: 751324

RENATO BARROS RAMBO

Torna público que recebeu da SEMMA de São Francisco do Pará a Licença de Atividade Rural nº016/2021 para bovinocultura da Fazendinha Maria José, mun. de São Francisco do Pará.

Protocolo: 751325

Eu, MARIA ANETE PAULINO DE SANTANA
CPF: 331.498.792-72

Recebi da SECTMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, Nº 001/2022 referente ao SÍTIO CASTANHAL, válida até 04/12/2027.

Eu, MARIA ANETE PAULINO DE SANTANA
CPF: 331.498.792-72

Recebi da SECTMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, Nº 002/2022 referente à FAZENDA MODELO II, válida até 07/12/2027.

Protocolo: 751326

EMPRESARIAL

SISA SALVAÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
INSCRITO NO CNPJ Nº 15.748.239/0001-11

TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA/SANTARÉM SOB O Protocolo Nº 03384/2021 A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 2021/0142, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DOS BENS MINERAIS SAIBRO, ARENITO, ARGILITO E CASALHO, FORA DE CORPOS HÍDRICOS NO ENDEREÇO SÍTIO SANTA FELICIDADE, RAMAL DA PIÇARREIRA, S/N, SANTARÉM- PARÁ.

Protocolo: 751327

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE
SI CELEBRAM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA
E A EMBAIXADA DA FRANÇA NO BRASIL
EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Realização do projeto de cooperação denominado "Laboratórios Criativos da Amazônia Cupuaçu-Cacau".

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2021.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, contados a partir de 01 de outubro de 2021.

PRIMEIRA PARTÍCIPE: Organização Social BioTec-Amazônia (CNPJ: 26.791.074/0001-87).

SEGUNDA PARTÍCIPE: Embaixada da França no Brasil - Ambassade De France Au Brésil.

Protocolo: 751328

TRATORSUL EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO
DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 12.754.975/0001-94

Instalada em Parauapebas/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA a Licença de Operação - LO nº 13229/2021 válida até 01/04/2024 para a atividade de transporte de produtos e substâncias perigosas no estado do Pará.

Protocolo: 751329

FAZENDA RECANTO

A Fazenda Recanto, de propriedade de Luís Mario, localizada no Município de Paragominas Estado do Pará, empresa voltada para a atividade de pecuária e agricultura, torna público que foi solicitado junto a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, através do Protocolo de número 0811004/2021, o pedido de licenciamento de atividade rural -LAR.

Protocolo: 751331

**FUNERÁRIA ROSA PAX LTDA
CNPJ:44.172.683/0001-30**

Localizado a Avenida Belém Nº154, Centro Breu Branco PA, torna público que recebeu da SEMASA Breu Branco, a Licença de Operação Nº 003/2022 para a atividades Funerárias e serviços relacionados.

Protocolo: 751335

**TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A.
COMERCIO E INDUSTRIA, filial Ananindeua - PA
CNPJ: 61.139.432/0131-50**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, a L.O nº 13212/2021 para o transporte de Substâncias e Produtos Perigosos através do processo nº 12402/2021.

Protocolo: 751336

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O número do contrato administrativo constante na publicação referente ao Processo Administrativo - CPL Nº-002/2022-CMIP, Inexigibilidade de Licitação nº-IN.002/2022-CPL-CMIP, publicada em 14 de janeiro de 2022, no Diário Oficial - Imprensa Oficial do Estado Pará, Diário Oficial nº 34.830, página 107 será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde lia-se:

Contrato Administrativo nº-011/2022-CMIP

Leia-se>

Contrato Administrativo nº-002/2022-CMIP.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 751338

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O número do contrato administrativo constante na publicação referente ao Processo Administrativo - CPL Nº-001/2022-CMIP, Inexigibilidade de Licitação nº-IN.001/2022-CPL-CMIP, publicada em 14 de janeiro de 2022, no Diário Oficial - Imprensa Oficial do Estado Pará, Diário Oficial nº 34.830, página 107 será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde lia-se:

Contrato Administrativo nº-010/2022-CMIP

Leia-se>

Contrato Administrativo nº-001/2022-CMIP.

FÁBIO DE ALMEIDA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará - PA

Protocolo: 751340

**A pessoa jurídica BRAGANTINA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA
CNPJ nº 07.832.455/0001-12**

Instalada no município de Bragança-PA, Rodovia Dom Elizeu, nº 20, bairro Alto Paraíso, torna público que recebeu da SEMMA/Bragança-PA, a Licença de Operação nº 081/2021, validade até 27/10/2023, para a atividade de comércio atacadista de drogas e medicamentos de uso humano, sem manipulação.

Protocolo: 751341

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 (SRP) Registro de Preço**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de materiais de construção, em atendimento às necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I

ABERTURA: 03 de fevereiro de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 17 de janeiro de 2022.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 751343

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) Com Registro de Preço
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de material elétrico para serviços de manutenção e reforma das unidades, em atendimento às necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I

ABERTURA: 03 de fevereiro de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 15:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 17 de janeiro de 2022.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 751344

**SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 (SRP) Registro de Preço**

O SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, conforme abaixo:

OBJETO: aquisição de uniformes profissionais, em atendimento às necessidades do SESI-DR/PA conforme edital e anexo I.

ABERTURA: 04 de fevereiro de 2022.

LOCAL DA ABERTURA: Tv. Quintino Bocaiúva, nº 1588 - bairro de Nazaré/Belém do Pará.

HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).

O edital poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>

Belém (PA), 17 de janeiro de 2022.

NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO

Coordenador / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

Protocolo: 751345

**AS GOLD REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Empresa inscrita no CNPJ: 43.577.904/0001-97**

Sito à Rodovia Transamazônica Av. Belém nº 25 Bairro Comércio Bairro Zona Rural em Itaituba - PA, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação (L.O.), para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS, sob Protocolo nº 2022/0000001573 no dia 14/01/2022.

Protocolo: 751346

**A BRK AMBIENTAL - ARAGUAIA SANEAMENTO S.A.
Inscrita no CNPJ 16.876.276/0005-00,**

Torna público que recebeu no dia 27/09/2021 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Pesca de São João do Araguaia/PA a Licença de Instalação nº 0001/2021, Licença de Operação nº 0005/2021, Licença de Operação nº 0007/2021 e Licença de Operação nº 0008/2021, ambas com validade até 27/09/2022 do Sistema de Abastecimento de Água de São João do Araguaia.

Protocolo: 751347

**A ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA
CNPJ 06.167.730/0005-91**

Torna público que solicitou da SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação da Lagoa de Disposição de Rejeitos nº 5 (LD5) Processo 2022/907, que compõe o sistema de disposição de rejeitos da Mina de Bauxita da Alcoa World Alumina Brasil LTDA, localizada na zona rural do no Município de Juruti/PA.

Protocolo: 751332

**YAMAGA DERIVADO DE PETROLEO LTDA
CNPJ nº 05.445.719/0001-50**

Torna público que recebeu da SEMAS LO nº 13208/2021, válida até 21/12/2026, para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Protocolo: 751334

**ABNER CANDIDO DE SOUSA
CPF: 028.899.352-72**

Torna público que requereu da SEMAS/PA. Autorização Prévia e Análise Técnica de PMFS (APAT) do Imóvel Rural denominado, Lote 01 Linha 01 Sul da Gleba Uruará - Fazenda da Pedra, localizada a BR-230. Vicinal do km 140 Sul.

Protocolo: 751337